



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 21 de Agosto de 2014.
DECRETO N° 32104

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 35.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 942/2014;
DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das ações de média e alta complexidade e Atenção especializada	35.000,00	-
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das ações de média e alta complexidade e Atenção especializada	-	35.000,00
	TOTAL	35.000,00	35.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 32105

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 137.500,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 942/2014;
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319016.000	Serviços do cerimonial	1.500,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização urbana	40.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento urbano	5.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319016.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	5.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de servidores	20.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva	25.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	10.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	3.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de assuntos de igualdade de gênero	5.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319016.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	3.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das unidades regionais	20.000,00
	TOTAL	137.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos serviços gerais	137.500,00
	TOTAL	137.500,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 32106

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 932/2014;
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2210.0412200472.166.01.110000.339014.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.500,00
2210.0412200472.166.01.110000.339033.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.500,00
2210.0412200472.166.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.0412200472.166.01.110000.449052.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 32107

Revoga o Decreto Municipal n° 31.457, de 2 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o que consta do processo administrativo n° 66332/2013 e considerando;

A extinção da necessidade pública de imóvel anteriormente declarada, em função da ocorrência de novos fatos e alteração de projeto que acarretaram na indicação de imóvel diverso para a implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE-Fortaleza 3;

DECRETA:

Art. 1° Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 31.457, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias

consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 21 de Agosto de 2014.

PORTARIA N° 1613/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando n° 218/2014-SS01;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria n° 355/2012-GP, que instituiu equipe de auditores, para exercer as atividades de

Auditoria em Saúde, em cumprimento à normatização da Portaria GM/MS n° 95, de 26/01/2001 - NOAS/SUS/2001 e Portaria GM/MS n° 385, de 04/04/2003, conforme segue:

INCLUI:

José Antônio Alves Amaro
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1614/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo n° 31611/1997;

RESOLVE:

1 - **Nomear** nos termos do artigo 4° do Decreto Municipal n° 23957, de 14 de setembro de 2006, para exercer mandato de três anos, os senhores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE GUARULHOS**, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Fabio Augusto Pompeo

Suplente: Nelson Agostinho de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Yedi Moreira de Faria

Suplente: Thyago Henrique Moraes Diniz

SECRETARIA ESTADUAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Titular: Sara Barbosa Pelaez Diego

Suplente: Claudio Oliveira do Piñen

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Titular: Maria Sueli de Lara Martins

Suplente: Fernando Rui Gomes de Vasconcelos

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS

Titular: Eliete Bispo dos Santos

Suplente: Márcia Alves Ezea

FORÇA SINDICAL

Titular: Paulo Francisco de Almeida

Suplente: José Barros da Silva Neto

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Titular: José Rogério Vieira

Suplente: Marcos Meira da Rocha

NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES

Titular: Eduardo Henrique Neves

Suplente: Paulo Cerverizzo Amaral

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL GUARULHOS

Titular: Loredana Piovesan Glasser

Suplente: Valdir Silva Cerqueira

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS

Titular: Stewalter Soares Moraes

Suplente: Milton Henrique Brazan

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA

Titular: Rosmari Ghelery

ASSOCIAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL DE GUARULHOS

Titular: Vera Lucia Bellezzo

Suplente: Helena Maria Raso

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1615/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando n° 622/2014;

RESOLVE:

1 - **CONVOCAR** os servidores constantes do ANEXO ÚNICO, para prestação de serviços no desfile cívico - militar em 7 de Setembro de 2014.

2 - Os referidos servidores deverão apresentar-se ao coordenador, no local e horário indicados no anexo único, com a finalidade de receberem as orientações finais, retirarem o material de trabalho e de identificação, bem como registrarem presença, em impresso próprio, antes e após o evento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DIA 07/09/2014

DESFILÉ CÍVICO - MILITAR/ 2014

Desfile Cívico de 7 de Setembro/ 2014

Av. Paulo Faccini

Organização e disposição dos trabalhos

Coordenação Geral: Margarete Elisabeth Shwafati

1 - Controle de frequência das equipes de trabalho

Coordenação: Maria Irineide Viana da Silva CF 56375

Local de apresentação: em frente ao palco

Horário: 6h

1. Carlos Eduardo Ferreira CF 51115

2. Helio Gomes Siqueira CF 45024

3. Thais Renesto Rodrigues CF 59423

II - Distribuição de materiais para as Equipes de Trabalho

Coordenação: Ana Carolina de Lima CF 34284

Claudete Spera Martins CF 15630

Margarete Elisabeth Shwafati CF 21909

Rosana Rodrigues CF 50332

Local de apresentação: em frente ao palco

Horário: 5h30

III - Recebimento e distribuição dos sanitários químicos e caminhão de água potável;

1. Responsável: Antonio Donizete Vaz de Azevedo CF 13474

Maria Aparecida Lopes Miranda CF 55457

Local de apresentação: em frente ao palco

Horário: 5h30

IV - Central de atendimento e distribuição dos ônibus para os participantes do desfile;

Coordenação: Keytt Johanna Heyder CF 51930

Marli Neves Santos CF 33838

Sandro Toshiharu Yoshida CF 34614

Local de apresentação: Secretaria de Educação - DSGE

Horário: 6h

V - Vistoria das instalações de infraestrutura (sonorização/palco e rampa de acesso/ parte elétrica e instalação da faixa com o tema);

Coordenação: Carlos Alberto Fernandes CF 5949

Glauco Cavalcanti de Souza CF 58061

Maria Aparecida Molina do Rosário CF 9193

Local de apresentação: Palanque na Av. Paulo Faccini

Horário: 06/09 (período de instalação)

07/09 (5h30)

1. Carlos de Jesus Campos CF 30678

2. Cleidimilson de Castro da Silva CF 37258

3. José Luiz de Jesus CF 29259

4. Marina Cristina Deocides da Silva CF 39937

5. Orlando Paulino da Silva Filho CF60397

6. Paulo José Trevisan CF 56252

7. Rusdael Rodrigues CF 53228

8. Solange Martins Gomes Tertuliano CF59003

VI - Desembarque e concentração na Av. Paulo Faccini (em frente ao Habbib's)

Coordenação: Claudete Spera Martins CF 29706

Maria Gilda Gouveia Bressani CF 9193

Reginaldo Andrade Araujo CF 55328

Local de apresentação: em frente ao Habbib's

Horário: 6h

1. Ady Gonçalves do Amaral CF 38257

2. Ediane Calixto Pereira CF 57833

3. Elaine Ribeiro da Silva CF 16514

4. Felipe Antonio Basso Horta CF 19470

5. Lindomiriano Pedroso Silva CF 55838

6. Maristela Barbosa Miranda CF 51892

7. Marizilda Geraldo CF 56901

8. Rodrigo Lion Machado CF 57586

9. Rosângela Aparecida Terranova CF 6337

10. Sinará Andrade Melo CF 56798

VII - Desembarque na concentração da Av. Papa João XXIII

Coordenação: Claudenir Moraes Souza CF 15298

Darcy Cardoso Junior CF 9388

Pedro Peres Junior CF 59907

Local de apresentação: em frente ao portão principal do Bosque Maia

Horário: 6h30

1. Adriana de Oliveira Silva Campos CF 48244

2. Claudia Gisele de Souza Barreto Pedro CF54796

3. Marco Aurelio Silva CF15644

4. Edna Oliveira dos Santos CF 57035

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

- Ednalva Rosemary da Silva Soares CF24592
- Jeime de Santana Conceição CF 55599
- Luiz Gonzaga Ferreira de Lima CF 56389
- Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro CF 20232
- Marly Akemi Soga Alves CF 43710
- Raquel Guidini Rezende CF 51738

VIII - Organização da ordem do desfile (confluência da Paulo Faccini com João XXIII):

Coordenação: João Fausto de Souza CF 21174
Rosana Rodrigues CF 50332
Wagner Rodrigues Moreira CF 18753
Local de apresentação: em frente ao portão principal do Bosque Maia
Horário: 6h30

- Carlos Eduardo Ferreira Brandão CF 51115
- Carlos de Jesus Campos CF 30678
- Jaqueline Chelotti Miranda CF 51127
- José Luiz de Jesus CF 29759
- Luiz Antonio Paulino CF 6352
- Karina Gomes Moreira CF 57178
- Miriam Cristina Ferreira da Silva CF 59052
- Paulo José Trevisan CF 56252

IX - Organização da Largada do desfile no início da Avenida Paulo Faccini

Coordenação: Claudete Spera Martins CF 15630
Leonice Zanonini Martini CF 33888
Rosa das Dores Rodrigues CF 21539
Local de apresentação: Confluência da Av. Paulo Faccini com a Av. Papa João XIII
Horário: 6h30

- Alexandre Bezerra de França CF 60474
- Caio Pires Martins CF 59036
- Elaine Ribeiro da Silva CF16514
- Eliel da Silva Campos CF 57073
- Leonardo Barros Lopes CF 57381
- Manoel Ferreira da Silva Junior CF 57304
- Milca Karla Albuquerque Lopes CF 57874
- Marina Cristina Deoclidés da Silva CF 39937

X - Cerimonial

Coordenação: Tânia Fernandes CF 26032
XI - Comunicação com o Palanque
Coordenação: Michele Silva de Moraes Pavarini CF 34143

Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

- Flóripes Fernandes de Miranda Pinto CF 8952
- #### XII - Assessoria à locução (Palanque)
- Coordenação:** Valéria Raspante de Oliveira CF23175

Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

XIII - Comunicação com a equipe do som (palanque das autoridades e palanque do som)

Coordenação: Alessandra Costa e Silva CF 53488
Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

XIV - Evolução do desfile

Coordenação: Ana Carolina de Lima CF 34284
Margarete Elisabeth Shwafati CF 21909
Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

XV - Organização do Palanque

Coordenação: Silvana Magalhães da Silva Chaves CF 39996

Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

- Aline Mendonça Pereira CF 53213

XVI - Distribuição de água para funcionários e para as barracas

Coordenação: Maria Ferreira Amorim CF 34786
Local de apresentação: atrás da banca de jornal
Horário: 6h30

- Cecília Auxiliadora Kadaiski CF 27561
- Celso Paulino CF 34099
- Daniele Magalhães Chaves Davanse CF 53160
- Elias Lima Santos CF 39758
- Marcelo Manoel da Silva CF 17766

XVII - Dispersão

Coordenação: Marcos Roberto de Freitas CF 57505

Moises Nascimento de Argolo CF 13599
Vera Lúcia Ferreira de Salvo CF 22270
Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

- Antonio Donizete Vaz de Azevedo CF 13474
- Airton José da Rocha CF 56187
- Antoninho Perondi CF 36582
- Armando Péricles Ferreira de Oliveira CF 44620
- Carlos Sobral da Silva CF 55024
- Clayton Henrique Leal Miguel CF 53069
- Erivaldo Francisco Martins da Silva CF 55519
- Francisco Bezerra de Lima CF 57645
- Jorge João Luiz CF 54521
- Kelly Cristina Fonseca de Almeida CF 59810
- Maria Aparecida Lopes Miranda CF 55457
- Rafael Aparecido Carlos Acosta CF 55225
- Rosane Martinelli Brambilla Moraes CF 34086
- Paula Regina Moutinho CF 56334
- Wladimir Tadeu da Silva CF 52446

XVIII - Organização e distribuição de lanches para os funcionários

Coordenação: Rosana Silva Barbosa Santos CF 43539

Local de apresentação: atrás da Banca de Jornal
Horário: 6h30

- Oiama Martins CF 46234
 - Renata Lima Oliveira Moutinho CF 38225
 - Roberto Ferreira dos Santos CF 34650
 - Rosalina Aparecida Fiorino Curvello CF 46239
 - Selma Aparecida Gomes CF 46883
- #### XIX - Bolsão de estacionamento
- Coordenação:** Erico Pereira dos Santos CF 53599
Miriam Felix dos Santos CF 57140
Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h30

- Alisson Nunes Ferreira CF 53885
- Amanda Karina da Silva Souza CF 51721
- Carlos Eduardo Sanches Garcia CF 31743
- Clayton José Mortaia CF 38032
- Cleidimilson de Castro da Silva CF 37258
- José Laurindo Freires Neto CF 55021
- José Norman Nascimento Ribeiro CF 55119

- Kelly Cristina Gonçalves da Silva CF 55407

- Orlando Paulino da Silva Filho CF60397
- Paulo Roberto Santos da Silva CF 20828

- Ricardo Beserra Gentil CF24386

- Rogério Felipe Bello CF 20857

- Rusdael Rodrigues CF 53228

- Vanterli Gomes Fialho CF 11598

XX - Equipe da Saúde- Ambulâncias

Coordenação: Eda Lucia Ramos CF 13461
Local de apresentação: atrás do palanque oficial
Horário: 6h30

XXI - Fiscalização do comércio

Coordenação: José Laurindo Freires Neto CF 55021

- José Norman Nascimento Ribeiro CF 55119
- Vanterli Gomes Fialho CF 11598

Local de apresentação: em frente ao palanque
Horário: 6h

PORTARIA Nº 1616/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 38.856/2011;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 28.698, de 31 de março de 2011, os membros integrantes do **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTIEA**, com a finalidade de promover, articular e fortalecer a Educação Ambiental no Município de Guarulhos, conforme segue:

Secretaria de Governo
Titular: Katia Cacilda Pereira Lima

Suplente: Fabio Casemiro Gomes
Secretaria de Educação
Titular: Carolina Gili Hadg Karkachi Rocco

Suplente: Alexandre Thadeu Nóbrega de Freitas Coutinho

Secretaria da Saúde
Titular: Elisabete Faustino dos Santos

Suplente: Douglas Cardoso
Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Claudia Regina de Castro

Suplente: Ligia Gonçalves de Lócco
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Milena Koyama Araujo Gerardi

Suplente: Claudete de Jesus dos S. Pendloski
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular: Marcia Ribeiro Rosa

Suplente: Vanterli Gomes Fialho
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Edson Quirino dos Santos

Suplente: Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Titular: Flavia Cristina Malaquias

Suplente: Tatiana Rodrigues Moura
PROGUARU
Titular: Marli de Almeida Araújo

Suplente: André de Abreu Trielli

2 - Caberá ao grupo criado nesta Portaria, a coordenação da elaboração da proposta de Lei sobre a Política Municipal de Educação Ambiental, a qual será feita de forma participativa, bem como dar cumprimento as competências determinadas para os membros do GTIEA conforme constam no Decreto Municipal nº 28.698 de 31 de março de 2011.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1617/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA o servidor **Francisco Monsão Junior** (código 52462), **Assessor (a) de Gestão II** (292-51), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1618/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA o servidor **Johnny de Melo Silva** (código 55182), **Assessor (a) de Gestão II** (292-69), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1619/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA o servidor **Luiz Gonzaga Ferreira de Lima** (código 56389), **Assessor (a) de Gestão II** (292-263), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1620/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a pedido, a contar de 15.08.2014, a servidora **Claudia Maria Santos** (código 35475), **Assessor (a) de Gestão I** (291-55), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1621/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a pedido, a contar de 15.08.2014, a servidora **Claudia Maria Santos** (código 35475), **Assessor (a) de Gestão I** (291-55), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1621/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** ELAINE BATISTA DOS SANTOS (CÓDIGO 56532)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (5941-4) SAM01

DATA: 13.08.2014

2 - **NOME:** RENATA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 41985)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-918) SE01

DATA: 06.08.2014

3 - **NOME:** MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS (CÓDIGO 44368)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-230) SE01

DATA: 12.08.2014

4 - **NOME:** SUELI DA SILVA GOMES (CÓDIGO 41363)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-63) SE

DATA: 25.08.2014

5 - **NOME:** CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO (CÓDIGO 50972)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-61) SAM07

DATA: 14.08.2014

6 - **NOME:** MARIANA LEITE CACCIATORI OKUMA (CÓDIGO 52025)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-206) SE

DATA: 25.08.2014

7 - **NOME:** IRACILDA SANTANA BEZERRA (CÓDIGO 55449)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1498) SAM02

DATA: 29.08.2014

8 - **NOME:** MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA (CÓDIGO 47316)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1321) SS

DATA: 11.08.2014

9 - **NOME:** JACIRA DANIELA DE CARVALHO (CÓDIGO 50403)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-262) SS03

DATA: 05.06.2014

10 - **NOME:** CILENE MENDES FERNANDES (CÓDIGO 37947)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-364) SS

DATA: 04.08.2014

11 - **NOME:** GEORGE KALIL FERREIRA (CÓDIGO 52689)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-267) SS03

DATA: 20.07.2014

12 - **NOME:** FÁBIA ALMEIDA LINO (CÓDIGO 48246)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3494) SE01

DATA: 04.08.2014

13 - **NOME:** JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA (CÓDIGO 41984)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-917) SE01

DATA: 25.08.2014

14 - **NOME:** BRUNA GAETA GOMES SILVA (CÓDIGO 51125)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3839) SE

DATA: 22.07.2014

15 - **NOME:** IVANICE ARAÚJO FIGUEIREDO (CÓDIGO 55335)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZONÓSES E DENGUE) (5824-14) SS02

DATA: 29.08.2014

16 - **NOME:** ALINE GABRIELE PRATES GOMES (CÓDIGO 49660)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZONÓSES E DENGUE) (5824-91) SS

DATA: 29.08.2014

17 - **NOME:** KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS (CÓDIGO 53427)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1417) SE01

DATA: 06.08.2014

18 - **NOME:** REGINALDO TASCINARE BARINI (CÓDIGO 59070)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1300) SS

DATA: 04.09.2014

19 - **NOME:** CATARINA APARECIDA SILVA (CÓDIGO 46698)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZONÓSES E DENGUE) (5824-143) SS

DATA: 22.08.2014

20 - **NOME:** CRISTINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 56001)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2503) SS

DATA: 05.09.2014

21 - **NOME:** SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS (CÓDIGO 60054)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-545) SS

DATA: 26.08.2014

22 - **NOME:** SANDRA REGINA DINIZ RODRIGUES GEHLEN (CÓDIGO 47835)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-212) SS

DATA: 05.09.2014

23 - **NOME:** DEBORA DE JESUS (CÓDIGO 59322)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-143) SS

DATA: 05.09.2014

24 - **NOME:** NATALIA RODRIGUES OVIDIO (CÓDIGO 39107)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1150) SS

DATA: 31.08.2014

25 - **NOME:** ELOISA APARECIDA PEREZ VEIGA (CÓDIGO 59992)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1332) SS

DATA: 25.08.2014

26 - **NOME:** VIVIAN NASCIMENTO NUNES MACEDO (CÓDIGO 58825)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1162) SS

DATA: 01.09.2014

27 - **NOME:** SONIA CARLOTA BANCHER DE LIMA (CÓDIGO 42345)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

BÁSICA (58

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-860) SS01

NOME: JULIANA CARVALHO NERY

7 - PORTARIA Nº 1.487/2014-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-614) SS

NOME: FELIPE COSTA GONÇALVES

8 - PORTARIA Nº 1.491/2014-GP

FUNÇÃO: EDUCADOR (A) FÍSICA (5872-18) SS

NOME: LUDMILA TAIS YAZBEK GOMIEIRO

9 - PORTARIA Nº 1.493/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAUDE (ENFERMAGEM) (5832) SS

NOMES:

BRUNA MARTINS SANTOS (1148)

VALDERESE ANANIAS RAMOS (1275)

PORTARIA Nº 1628/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125 e 130/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
12º VANESSA NAOMI GARAN HASHISAKA	65
LOTAÇÃO: SS	
13º LEANDRO SOARES	137
14º MARCOS ALMEIDA DE SOUZA	142

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Daniel Cardoso Gusmão, Elaine Cristina Farias e Douglas Bispo de Souza, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1629/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
145º SILVANIA LOPES DE SANTANA	675
146º VANESSA LAZOTTI SANTOS OLIVEIRA	688
147º MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA	350

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Patrícia Nascimento, Marcelo Mendes de Menezes e Luíse de Oliveira Lima, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1630/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
81º SANDRA MEIRELES DE ALMEIDA	160
82º EUZIRENI MARTINS DE SOUZA	19

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Beatriz Pereira de Lemos e Carla Aparecida Lima Mendes, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1631/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125 e 130/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1576/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
85º KAROLAINÉ REGINA LEMES	85
87º MARCELO POLLIDO CRUZ	262
88º PATRÍCIA CAROLINE ORTEGA	112

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue), Grau A, ref.1, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Jairo Gouvea, Larissa Brito Letieri e Alex Sandro Bernardino Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1632/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2014-SS11.02.04, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
46º SANDRO APARECIDO MANOEL	37

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almozarife (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Israel do Nascimento Rodrigues, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1633/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1793/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
1º MILENE SILVA KROPF GOMES	51

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Saúde Bucal), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Deshirlene Inácio da Silva Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1634/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125 e 130/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
285º ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS	910

LOTAÇÃO: SS03

286º MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO

287º MARCIA KIURA DE AZEVEDO COSTA

288º CRISTINA SAYURI MISAKI

LOTAÇÃO: SS01

289º LIGIA DE ALMEIDA BERALDI

290º CLAUDIA BARBOSA FELIZ

291º DIANA CRISTINA GOMES DEVASCONCELOS 1002

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Ana Maria Almeida de Souza Melo, Mari Ramos Mota dos Santos, Cinthia Borges Fuster, Clarizete Ferreira França, Carla Maria Sobral e Viviane de Almeida Souza e 01 (uma) do desligamento de Nadja do Nascimento Martins Arantes, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1635/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 130/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1788/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
15º ROBERTA ROCHA ANDRADE	16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Regina Célia Andreazzi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1636/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125 e 130/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
23º KARINA BARBOSA	459
24º SELONIA PATRÍCIA OLIVEIRA SOUZA	190
25º REGEANE CARVALHO LOPES	441

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Liliane Lima dos Santos Nascimento, Edna de Oliveira Pinto e

Glória Saraiva Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1637/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2014-SAM01 e concurso nº 2000/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: CPM

CLAS. NOME	ORDEM
1º ALINE PEREIRA LANÇA PASSOS	143

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social (5984), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Celestina Fernandes Gomes, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1638/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
14º CLÁUDIA REGINA FERREIRA DELGADO	151

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Tiago Estevan de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1639/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 126/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2014-SAM01 e concurso nº 2053/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
1º DENISE SANTANA	773

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Neuropediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcus Vergueiro Renaud, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1640/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 126/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2014-SAM01 e concurso nº 2061/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
10º TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	1165

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Lucas Farias Fazzion, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1641/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 126/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2014-SAM01 e concurso nº 2042/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.08.2014**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
7º DANIEL FOINQUINOS DE MELO	794

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Clínico (a) Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Fernanda Romero Gatti de Laura, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1642/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/201

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Adelmis Israel Curvelo Choles** (código 52685), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1146), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1650/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Jose de Arimatéia Mendes** (código 49984), **Médico (Cirurgião Geral)** (5500-1164), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1651/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Edivan da Silva Costa** (código 50228), **Atendente SUS** (5854-555), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1652/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.915/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Joyce Recco Forni** (código 32064).

PORTARIA Nº 1653/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2014, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 2.924/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Vera Lucia Oliveira dos Santos** (código 44484).

PORTARIA Nº 1654/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 29.08.2014, por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 2.135/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rita de Cássia Costa Nakamura** (código 20655).

PORTARIA Nº 1655/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.916/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Edevania Lucio de Alencar Ferreira** (código 44685).

PORTARIA Nº 397/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.09.2014, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA: 11/2010-SAM

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO (CÓDIGO 47395)

2 - PORTARIA: 307/2011-SAM

NOME: BARBARA DE ANDRADE SANTOS CAVALARO (CÓDIGO 51700)

PORTARIA Nº 398/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 41505 e 42354/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- A contar de 16.11.2013, **Sandra Marta Brandalze Porto** (código 40833), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-524), SS01, e

2- A contar de 11.08.2014, **Adriana Garcia da Paixão** (código 28357), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2626), SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 399/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 84/2014-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar 09.12.2013, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **José Carlos Raimundo** (código 14805), **Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal)** (5961-656), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 400/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 63/2014-SDE00.02,

RESOLVE:

1-Excluir na Portaria nº 122/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os servidores abaixo relacionados:

ELISABETE OLIVEIRA ARRUDA (CÓDIGO 2838)

EDVALDO MARINS DE ARAUJO (CÓDIGO 15659)

EDILEUZA ALVES SILVA (CODIGO 31624)

MARIA VILAR BEZERRA (CODIGO 6118)

MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR (CODIGO 17086)

MILTON ROBERTO PONTES MARTINS (CODIGO 8652)

RUBENS PAULO DA SILVA (CODIGO 6381)

WAGNER DUARTE DE ALCANTARA (CODIGO 27112)

LUIZ CARLOS BONFAI (CODIGO 21569)

IDA ROSANA DE ANDRADE (CODIGO 23723)

CAROLINE CREVELARO (CODIGO 47185)

2-Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO (CÓDIGO 22133)

SEVERINO CELESTINO FILHO (CÓDIGO 30163)

SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 27196)

PORTARIA Nº 401/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.08.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

NOME	ATUAL	NOVA
Elisângela Aparecida Nunes Xavier (código 58238)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Juliana Aparecida Correia Lopes (código 60035)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Juliana da Silva Pimentel (código 60005)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Luciana Silva Almeida de Oliveira (código 50648)	Tabela I-C, Grau A, ref. 2	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Lucimar Santana Grilli (código 60056)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Patricia Aparecida Borella (código 60102)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Regiane Cleide Felix de Souza Figueiredo (código 55675)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5

PORTARIA Nº 402/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.08.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	POSICÃO ATUAL	NOVA POSICÃO
SUPERVISOR (A) ESCOLAR		
Nilton César de Oliveira Gama (código 60433)	Tabela V, Grau A, ref. 1	Tabela V, Grau A, ref. 4
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Amanda Ribotta Gadelha Santos (código 60269)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Ana Paula da Costa Rodrigues Scher Lima (código 60222)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Caio Costa Vasconcelos e Silva (código 60315)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Camila do Nascimento Ponciano (código 60197)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Carlen Regina Bischain (código 60343)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Cristina de Jesus Silva (código 60324)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Cynthia Aparecida dos Santos Silva (código 60163)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5

Daiane Fernandes de Moraes (código 59860)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Dayane Mendes dos Santos Lima (código 60199)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Edvaldo dos Reis Oliveira Filho (código 60238)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Erika Cristina Freitas de Lima (código 60387)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Estela Dalva Martins (código 60344)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Fernanda Cristina Bianchi Moura (código 60204)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Gisele dos Reis Peres (código 60240)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Hingrit Ellen dos Santos Souza (código 60332)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Jessica Manecolo Neves (código 60369)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Jessica Munhoz Araujo Braz (código 60160)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Jussara Lira de Souza (código 60228)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luciana de Fátima Fernandes (código 60230)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luciana Rodrigues de Almeida Martins (código 35544)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Lucineia Murakami Siqueira (código 60286)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Maria Auxiliadora dos Santos (código 60196)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Michele Cássia Mingorance Teixeira (código 38218)	Tabela II-A, Grau B, ref. 4	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Neuzeli de Linica dos Santos Macedo (código 60157)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Patricia dos Santos Bezerra Baiao (código 60313)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Patricia Santana de Almeida (código 59957)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Priscila Ramirez (código 44754)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Raimundo Nonato de Oliveira (código 60252)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Roseli Girardi Manhaes (código 54681)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Sandra Maria Paiva (código 54054)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Silene de Freitas Oliveira Polari (código 60164)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Stella Aline Costa (código 40989)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Thatiane Coutinho Melguinha Pereira (código 60152)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Tuany Basilio de Oliveira (código 60242)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Vanessa Carneiro Cabrini (código 60264)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Vanessa Cavalcante (código 60291)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Viviane Maria do Nascimento Silva (código 60342)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Waléria Vieira de Araujo (código 60191)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5

PORTARIA Nº 403/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.08.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	POSICÃO ATUAL	NOVA POSICÃO
SUPERVISOR (A) ESCOLAR		
Patricia de Oliveira Antonio (código 33452)	Tabela V, Grau D, ref. 1	Tabela V, Grau D, ref. 2
DIRETOR (A) DE ESCOLA		
Zeni de Souza Teixeira (código 27806)	Tabela IV, Grau F, ref. 6	Tabela IV, Grau F, ref. 7
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Carltonita Oliveira da Silva (código 50535)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Carlos César Ferreira da Silva (código 54082)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Cláudia Hipólito de Oliveira (código 36172)	Tabela II-A, Grau C, ref. 11	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Janaina Ferrato Elias (código 42072)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Joelice Silva Santos Giacomelli (código 34993)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 7
Juliana Margarida Pereira Motinho (código 33091)	Tabela II-A, Grau D, ref. 12	Tabela II-A, Grau D, ref. 13
Katia Matias da Silva (código 33988)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Lais Cristina de Moraes (código 42104)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Maria Aparecida dos Reis Santos (código 39231)	Tabela II-A, Grau B, ref. 9	Tabela II-A, Grau B, ref. 10
Maria de Fátima Guimarães Viana (código 29731)	Tabela II-A, Grau E, ref. 10	Tabela II-A, Grau E, ref. 11
Maria Ester Santana de Brito da Silva (código 36159)	Tabela II-A, Grau C, ref. 11	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Renata de Paula Rodrigues Silva (código 53698)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Roberta Lacava Rodrigues (código 38219)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 2
Rosana Pompeo da Silva Torres (código 30926)	Tabela II-A, Grau D, ref. 11	Tabela II-A, Grau D, ref. 12
Rosineide do Carmo e Silva (código 40033)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Rute Araujo de Oliveira Chagas (código 29619)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Sandra Regina de Campos da Silva (código 38082)	Tabela II-A, Grau C, ref. 7	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Simone Soranzo Nappi (código 42510)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Solange França Sinimbu Civeira (código 53801)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Sonia Maria de Moraes Soares Santos (código 29708)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Suzileia Marcia Zoccal Ribeiro (código 36273)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Tania de Jesus Alves (código 42940)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Vera Lucia Ortega Cacavalli (código 36290)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Wilma da Silva Moraes (código 53292)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Carolina Canedo Vicari (código 41295)	Tabela I-C, Grau A, ref. 6	Tabela I-C, Grau A, ref. 7
Eleusa Marcusso (código 54333)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 2
Leticia de Sousa Silva (código 54411)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 2
Maria Marlenilda Paixão Mendes (código 48712)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Marlene Cesar de Melo Martins (código 48911)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 2
Vaneza dos Santos Carvalho (código 51235)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6

PORTARIA Nº 404/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.09.2014, de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-945), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Lilian Yukie Irlí** (código 24106), sustentando-se a Portaria nº 323/2009-SAM.

PORTARIA Nº 405/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos

titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: HUMBERTO YUTAKA NAKAMURA

(CÓDIGO 60485)

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 88/2014-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 388/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Edson José de Barros** (código 28891), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-29), lotado na SM01.04.

PORTARIA Nº 396/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 299/2014-SD,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 139/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Nivaldo Feliciano Gomes** (código 12261), para exercer as funções de **Gerência I** (275-339), lotado na SD02.04.01.

PORTARIA Nº 397/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 147/2014-SO, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Marta Aparecida da Silva Nunes** (código

55488) (5961);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-132), SO01.03; **Decorrência:** sustação da designação de Roseli da Silva Teixeira, sustando-se a Portaria nº 126/2013-SG/DRA, e

2 – **Jean José Venâncio da Silva** (código 54150) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-305), SO01.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Marta Aparecida da Silva Nunes.

PORTARIA Nº 398/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 88/2014-SM,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Adriana Aleixo de Araújo Tassini** (código 27089) (2);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-29), SM01.04; **Decorrência:** sustação da designação de Edson José de Barros, sustando-se a Portaria nº 67/2011-SG/DRA.

2 – **David de Almeida Braga** (código 59196) (5883);

Para: Gerência I (GG1) (275-191), SM01.04.02; **Decorrência:** sustação da designação de Adriana Aleixo de Araújo Tassini.

PORTARIA Nº 399/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 299/2014-SD, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Valter Pires de Freitas** (código 8221) (5970);

Para: Gerência I (GG1) (275-339), SD02.04.01; **Decorrência:** sustação da designação de Nivaldo Feliciano Gomes, sustando-se a Portaria nº 139/2013-SG/DRA.

2 – **Adilson da Silva Rocha** (código 18096) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-286), SD02.03.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Valter Pires de Freitas.

PORTARIA Nº 400/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 566/2014-SE,

DESIGNA a contar de 11.08.2014, a servidora **Viviane Pereira de Sousa** (código 39759) (5862), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), Tabela III-B, Grau**

B, ref. 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Rachel de Queiroz.

PORTARIA Nº 401/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 229/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 16.07.2014, a servidora **Dinalva Bulhões Silva** (código 40741) (5874), para desempenhar atividades de **Vice Diretor (a) de Escola, Tabela III-B, Grau B, ref.6**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Antonio Gonçalves Dias, sustando-se a Portaria nº 90/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 402/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 107/2014-SR02.02,

DESIGNA

Servidor (a): Claudete Fernando da Silva (código 11920) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-72), lotada na SR01.04.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Wagner Salgado Antico.



44ª Olimpíada Colegial Guarulhense

A Prefeitura de Guarulhos realiza a 44ª Olimpíada Colegial Guarulhense entre os dias 16 e 29 de agosto para os alunos das escolas municipais, estaduais e particulares. São 16 modalidades: atletismo, capoeira, basquetebol, futsal, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis de mesa, tênis, voleibol, xadrez e damas.

**44ª Olimpíada Colegial Guarulhense. Qualidade de vida é o melhor resultado.
Venha prestigiar!**

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

Apoio:



Realização:



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/2014-SG
O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, SENHOR BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o contido no processo administrativo nº 27.735/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 04/2014-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001105/2011-CL, de 01/03/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda.**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 4.486,95 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 4.763,04 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

Data de Assinatura: 03/07/2014
Processo Administrativo: 53796/2010
Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: Associação Congregação das Irmãs Operárias da Santa Casa de Nazaré

Objeto: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 321, Cidade Seródio, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Unidade Escolar Modalidade Educação Infantil

Contrato Nº: 007205/2014
Processo Nº: 02945/2012

Data de Assinatura: 29/07/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:
 0810.1236500052.025.01.210000.339039.005
Secretaria de Educação

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: TATSUMI TAKEI

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini nº 338 e 338-A, Centro

Finalidade: Cartório Eleitoral de Guarulhos - Zonas 176ª, 278ª e 279ª

Contrato Nº: 007505/2014-CL
Processo Nº: 18575/1994

Data de Assinatura: 01/08/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 7.970,99 (sete mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses
Recurso Orçamentário:
 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ETUKO TAKEI

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini nº 338 e 338-A, Centro

Finalidade: Cartório Eleitoral de Guarulhos - Zonas 176ª, 278ª e 279ª

Contrato Nº: 007605/2014-CL
Processo Nº: 18575/1994

Data de Assinatura: 01/08/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 7.970,99 (sete mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses
Recurso Orçamentário:
 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Objeto: Locação do imóvel sito à Avenida Salgado Filho nº 3137, 3143, 3149, 3157, Vila Rio de Janeiro

Finalidade: Sede da Secretaria de Desenvolvimento

Urbano
Contrato Nº: 008505/2014
Processo Nº: 61806/2013
Data da Assinatura: 15/08/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses
Recurso Orçamentário:
 0410.0412200712.203.01.110000.339039.000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos nº 156, Jardim Santa Paula

Finalidade: Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula

Contrato Nº: 008005/2014
Processo Nº: 14558/2014

Data de Assinatura: 15/08/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedendo uma carência de 90 (noventa) dias ao final do contrato, ou seja, os últimos 3 (três) meses.

Prazo: 60 (sessenta) meses
Recurso Orçamentário:
 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos nº 156, Jardim Santa Paula

Finalidade: Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula

Contrato Nº: 008105/2014
Processo Nº: 14558/2014

Data de Assinatura: 15/08/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedendo uma carência de 90 (noventa) dias ao final do contrato, ou seja, os últimos 3 (três) meses.

Prazo: 60 (sessenta) meses
Recurso Orçamentário:
 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 13/8/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2054833-46.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.244/2014, que dispõe sobre transformação da Central de Abastecimento do Parque CECAP, Dr. Horácio de Almeida, em Mercado Municipal, conforme Acórdão nº 2014.0000450115.

SEAL, 13/8/2014.
ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos
Despacho do Secretário, de 13/8/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2054830-91.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.235/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs de hospitais públicos do Município de Guarulhos, conforme Acórdão nº 2014.0000452222.

SEAL, 13/8/2014.
ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos
Despacho do Secretário, de 15/8/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2122021-56.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal nº 7.279, de 12/6/2014, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.279, de 12/6/2014

Ementa: "Institui o Programa Bolsa Creche que

apoia mensalmente com recursos financeiros, as mães que tenham filhos em idade de educação infantil, nas despesas com creche e prestação de serviço similar."

"Despacho,
Processe-se. Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, a serem prestadas no prazo de trinta dias. 3. Cite-se o Procurador-Geral do Estado para, em quinze dias, manifestar-se sobre o texto impugnado. Em seguida, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. 4. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade com pedido de liminar suspensão de cumprimento da Lei Municipal nº 7.279/2014, tendo sido ajuizada pelo Prefeito do Município de Guarulhos. Referida lei "institui o programa bolsa creche que apoia mensalmente com recursos financeiros as mães que tenham filhos em idade de educação infantil nas despesas com creche e prestação de serviço similar" (fls. 40). À primeira vista, são relevantes os argumentos expostos pelo postulante, aparentemente tendo o Legislativo invadido a esfera de competência do Poder Executivo, vez que o programa instituído caracteriza-se, em princípio, como típico ato de gestão administrativa. Ademais, vislumbra-se, também à primeira vista, risco de lesão de difícil reparação, no mínimo, porquanto não há previsão de dotação orçamentária específica e de extensão do impacto financeiro a ser causado ao erário. Diante disso, defiro a liminar pleiteada para suspender a eficácia da lei impugnada. Intimem-se. São Paulo, 30 de julho de 2014.

Luiz Antonio de Godoy, Relator"
 SEAL, 15/8/2014
ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO - 22 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO Nº 10.496/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente de Manutenção de automóveis (ELÉTRICA) (nº. 2.073), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 10.497/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente de Manutenção de automóveis (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA) (nº. 2.074), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 10.503/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente de Manutenção de automóveis (MECÂNICA DE VEÍCULOS) (nº. 2.075), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 10.503/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente de Manutenção de automóveis (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS) (nº. 2.076), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 10.502/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de BORRACHEIRO(A) (nº. 2.078), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.596/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de CALCETEIRO(A) (nº. 2.079), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 17.577/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de CARPINTEIRO(A) (nº. 2.080), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II

do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.597/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ENCANADOR(A) (nº. 2.081), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 10.501/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS (nº. 2.082), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 17.580/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de PEDREIRO(A) (nº. 2.085), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 17.581/2014
 Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO (nº. 2.086), aberto pelo Edital nº 08/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª e 1ª CLASSE, EM 22 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO Nº 27.578/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Interno de Promoção para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE (nº 2.103), aberto pelo Edital de Processo de Promoção nº. 03/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo de promoção, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 27.578/2014
 Considerando a conclusão das fases do Processo Interno de Promoção para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE (nº 2.104), aberto pelo Edital de Processo de Promoção nº. 03/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo de promoção, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 06/2014-SAM

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº. 073/2012 de 06/03/2012, diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal n.º 25.624 de 17 de Julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo;

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 06/2014-CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº. 346/08 de 12/08/2008, de acordo com a Resolução nº. 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital através da Relação de Eliminação de Documentos nº. 06/14 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1991 à 2011, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, com sede na Rua do Rosário, 226 - Vila dos Camargos/Guarulhos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/14	
				FOLHA Nº 01	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	GRUPO FUNCIONAL	DATAS ELIMINAÇÃO	
				Prevista	Realização
Secretaria: IPREF	DEPARTAMENTO / DIVISÃO / SEÇÃO Deptoº Administrativo e Financeiro		2.0 Administração 3.0 Finanças 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL :	
2.0.04.00.01	Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais	1998 - 1999		0,06	
2.0.04.01.04	Requisição de Material de Estoque	2009 - 2010		0,6	
2.0.09.00.08	Relatório diário de Veículos	2001 - 2008		0,15	
2.0.10.00.01	Ofício	1998 - 2009		1	
2.0.10.00.03	Memorando / Memorando Circular	2001 - 2009		0,8	
2.0.10.00.23	Guia de Remessa de Processo	2001 - 2011		5	
3.0.02.00.01	Boletim Diário de Fluxo de Caixa da Tesouraria	2001 - 2004		0,6	
3.0.02.00.03	Cadastro de Pagamento de Fornecedores / Serviços e Contratos / Recibos Diversos	1996 - 2006		0,50	
3.0.02.00.04	Controle de Movimento Bancário	1997		0,1	
5.2.05.00.03	Guia de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	1998 - 2001		76,75	
Total				86,1	

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO :	
2.0.10 - Comunicação e Informações Administrativas	
3.0.02 - Controle da Tesouraria	
3.0.03 - Controle de Contabilidade	
5.2.05 - Avaliação, Controle e Auditoria da Área da Saúde	

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N° 38/2014-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Agente de Manutenção de automotores (ELÉTRICA); Agente de Manutenção de Automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA); Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS); Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS); BARRACHEIRO(A); CALCETEIRO(A); CARPINTEIRO(A); ENCANADOR(A); LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS; PEDREIRO(A) e TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, aberto através do Edital n° 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à classificação final para as funções abaixo, conforme segue:

Candidato	Função	Decisão
Wanduir Barbosa de Aguiar Calceteiro	Indeferido	
Wilde dos Santos	Calceteiro	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias **26 e 27/08/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 20/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna n° 03/2014-SAM01 para os empregos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE e GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – INCLUI no Edital de Decisão de Recursos n° 37/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2014, o recurso referente ao resultado da pontuação final, impetrado pelos candidatos abaixo, conforme segue:

CÓDIGO FUNCIONAL	N° PROTOCOLO	Decisão Final
24821	201437686	Indeferido
39305	201437932	Extemporâneo

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **25 e 26/08/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 21/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **MOTORISTA**, aberto através do Edital n° 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **RETIFICA** o Edital de Resultado n° 40/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 25/07/2014, no que diz respeito às notas obtidas pelos candidatos na prova prática, para fazer constar que a pontuação correta obtida pelo candidato abaixo:

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
040730	CELSO CAVASCAN	8136355.2	0,00

2 – Em virtude do disposto no item 1 deste edital, **exclui** do Edital de Convocação n° 38/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2014 o candidato Celso Cavascan, por não ter atingido a nota exigida na prova prática.

3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Resultado n° 40/2014-SAM01, bem como do Edital de Convocação n° 38/2014-SAM01.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 22/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna n° 03/2014-SAM01 para os empregos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE e GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **EXCLUIR** do Edital de Resultado n° 42/2014-SAM01 e Edital de Classificação Final n° 18/2014-SAM01, por não atendimento ao previsto no art. 14 do Decreto n° 28.484/2011 e item 5.5.1 do Edital de Abertura n° 03/2014-SAM01 e por terem a inscrição

indeferida no Edital n° 04/2014-SAM01 – Anexo III, os servidores abaixo relacionados:

Concorrentes para Guarda Civil Municipal – 2ª Classe

CÓDIGO FUNC.	Nome
35061	Marcelo Jose da Silva
39309	Vanderval Rocha de Medeiros
45527	Evandro Toledo
49385	Sergio Valeriano da Cruz
40127	Ricardo de Araújo Froes
42240	Rosana Barbosa Marques
50299	Rodrigo Soares Marques

Concorrentes para Guarda Civil Municipal – 1ª Classe

CÓDIGO FUNC.	Nome
25696	Marlene Monteiro da Silva Gentini
24361	Francisco Ferreira Dias
35636	Ocimar de Souza Lima

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 39/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os empregos de **Guarda Civil Municipal 2ª Classe e Guarda Civil Municipal 1ª Classe**, aberto pelo Edital de Seleção Interna n° 03/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida aos recursos interpostos referente ao resultado da classificação final publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/08/2014, conforme segue:

CÓDIGO FUNCIONAL	N° PROTOCOLO	DECISÃO FINAL
15016	201439096	INDEFERIDO
24451	201439465	INDEFERIDO
24821	201439187	INDEFERIDO
28803	201439456	INDEFERIDO
31406	201439399	INDEFERIDO
31408	201439181	INDEFERIDO
31790	201439469	INDEFERIDO
32456	201439263	INDEFERIDO
32477	201439307	INDEFERIDO
32970	201439108	INDEFERIDO
33382	201439402	INDEFERIDO
35076	201439192	INDEFERIDO
35078	201439190	INDEFERIDO
35339	201439219	INDEFERIDO
38817	201439312	INDEFERIDO
39066	201439394	INDEFERIDO
39086	201439356	INDEFERIDO
39094	201439293	INDEFERIDO
39305	201439440	INDEFERIDO
39307	201438967	INDEFERIDO
40096	201439462	INDEFERIDO
40149	201439184	INDEFERIDO
42223	201439217	INDEFERIDO
43901	201439100	INDEFERIDO
44071	201439182	INDEFERIDO
45527	201439436	INDEFERIDO
45672	201439418	INDEFERIDO
45938	201439467	INDEFERIDO
46004	201439463	INDEFERIDO
46041	201439415	INDEFERIDO
46176	201439416	INDEFERIDO
49378	201439220	INDEFERIDO
50296	201439369	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos, estarão disponíveis para consulta aos servidores requerentes no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização – Central de Atendimento ao Servidor, situado à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **27 e 28/08/14**, no horário das 08h às 16h30.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO N° 23/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para as funções de **Guarda Civil Municipal 2ª classe e Guarda Civil Municipal 1ª classe**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna n°. 03/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **A RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª e 2ª CLASSE**, no processo de promoção, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 23/2014-SAM01

Concorrentes p/ Guarda Civil Municipal 1ª Classe

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CF	NOME
1º	24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO
2º	24628	WALKER CARLOS BATISTA GODOY
3º	25082	RITA DE CASSIA LIMA
4º	26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO
5º	26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA
6º	30753	LAUDECI APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS
7º	31077	LEANDRO LEONCIO DE ASSIS
8º	31103	OSEIAS DE AZEVEDO
9º	31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE
10º	31309	JOSE CARLOS SARDINHA
11º	31307	ANTONIO CARVALHO SALES
12º	31303	EDUARDO BUENO LOPES
13º	31311	MAURICIO CATUOGNO
14º	31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
15º	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN
16º	21466	DAVID DE SOUZA CESARIO
17º	9833	CLEODON DA SILVA
18º	31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA
19º	31800	ANDERSON LOPES DE ABREU
20º	31785	RUBENS DOMINGUES
21º	31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA
22º	31795	JOAO LUIZ FILHO
23º	31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA
24º	31780	LUIZ FIRMINO CARDOSO
25º	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO
26º	31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS
27º	31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES
28º	31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA CARDOSO
29º	31927	CARLOS TENA FERNANDES
30º	31918	EVERTON MARTINS ALVES

31º	31921	PAULO OLIVARES AVILA
32º	31925	LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO
33º	32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE
34º	32119	IVAN AGUIAR MATHIAS
35º	14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON
36º	21083	MARYAN DE SOUSA
37º	18388	VERA LUCIA DOS SANTOS
38º	15028	WALTER PEREIRA MACHADO
39º	15168	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON
40º	14864	MARLI MORAES SAMPAIO
41º	11524	MANOEL MENDES DE SOUZA
42º	32438	ADILSON LUIZ LELI
43º	32446	MARCO ANTONIO TRIDICO
44º	32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
45º	32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO
46º	32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO
47º	32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS
48º	32452	MARCELO GOULART CATHARINA
49º	32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES
50º	32450	ALACIO NUNES ALVES
51º	32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM
52º	32477	ELIEL NUNES DA SILVA
53º	32467	ROSELENE JORGE MELANDA
54º	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA
55º	32565	AIRTON CORREIA DA SILVA
56º	32952	SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES NEGRO
57º	32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES
58º	33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA
59º	33384	NILSON GONCALVES DA SILVA
60º	33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA
61º	33375	SERGIO DE PAULA REIS
62º	33500	MARCOS CESAR DE SOUZA
63º	33501	JULIO CESAR CRUZ
64º	33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS
65º	33667	ELTON AZEVEDO LORDELO
66º	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA
67º	33669	HUGO CARLOS DA CUNHA
68º	35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ
69º	35082	SERGIO GABLER
70º	35056	CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVES
71º	35075	RICARDO YONAMINE
72º	35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS
73º	35333	ARLINDO OSCAR RUFINO
74º	35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES
75º	35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
76º	35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO
77º	35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO
78º	35346	ARISTOTELES VIEIRA
79º	35336	PAULO HENRIQUE ROST
80º	35428	ADRIANO TORRES VALVERDE
81º	35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO
82º	35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY
83º	35637	ELIANE MARIA DA SILVA
84º	35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA
85º	35614	LUCILIA FAVA DE SOUZA
86º	30741	ALAN JOSE ARAUJO RIBEIRO
87º	30768	SAMUEL DE SANTANA
88º	31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO
89º	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA
90º	19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA
91º	11493	JOAO BATISTA DE SOUZA
92º	35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE
93º	35613	RENATO GODINHO
94º	28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA
95º	32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS
96º	33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO
97º	35629	SERGIO ALBERTO LEAO SILVA
98º	31507	ANDRE ALEX GUIMARAES
99º	32098	VALMIR FERNANDES LOPES
100º	18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO
101º	32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE
102º	32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO
103º	32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS
104º	35612	DEIVISON ALVES DA SILVA
105º	30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA
106º	31164	ROGERIO JANUARIO GONCALVES
107º	32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO
108º	33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA
109º	33668	AMAURI DA SILVA
110º	35630	ELSON FERREIRA ROMAO
111º	35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA
112º	32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS
113º	31325	NESLAU MIRANDA BRITO
114º	31789	ROGERIO CORREA DE SOUZA
115º	32451	ANDRE CASSAS JUNIOR
116º	24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM
117º	31929	NILTON GUILHERME DA SILVA
118º	18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA
119º	31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA
120º	14872	SONIA MARIA DINIZ
121º	35347	OMAR DOS SANTOS
122º	31052	EVERALDO GALDINO DA SILVA
123º	35622	ELIANE BENTO DA SILVA
124º	32439	JAIR FERREIRA HOLANDA
125º	19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA
126º	6006	LAERCIO RODRIGUES
127º	26365	MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM
128º	32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA
129º	35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA
130º	31892	WALDIR DE ASSIS
131º	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA
132º	24821	MIRIAM TAVARES GIMENEZ
133º	31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA
134º	33664	JOSE CARLOS DIONISIO
135º	33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO
136º	14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
137º	18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
138º	35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO
139º	17466	EDIVALDO GALDINO ALMEIDA
140º	35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA
141º	31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
142º	7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO
143º	33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS
144º	31792	ALECSANDER ALVARENGA
145º	31799	OLINDA DA COSTA SILVA
146º	9091	MARCOS JOSE ANTONIO
147º	35081	SANDRA PAZINI GALVAO
148º	11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS
149º	18908	SERGIO MONTANHEIRO
150º	32114	EDUARDO DONIZETE COUTO
151º	15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS
152º	32448	FAUSTINO MARIANO

153°	32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	103°	45522	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA
154°	31312	RONALDO PEDRO LOPES	104°	45548	ROGERIO DE SOUZA BRITO
155°	35339	FLAVIO LUIS BRANCO	105°	45704	RAFAEL LEANDRO DE JESUS
156°	31265	GUTEMBERG JOSE NUNES	106°	45539	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA
157°	9733	JOSE FERNANDO DA SILVA	107°	45555	CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS
158°	35337	ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	108°	45528	ALINE ABREU DE OLIVEIRA
159°	33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	109°	45665	GILVANIA BRITO CRUZ
160°	35069	KELLY CASTRO PEREIRA	110°	45683	ORLANDO DE LIMA MONTEIRO
161°	32087	ELAINE BORGES PEREIRA	111°	45544	NADIM MENDES DE OLIVA
162°	35064	CRISTINA MARQUES DOMINGUES	112°	45607	EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA
163°	8693	VANFREDEVINO RODRIGUES	113°	45634	CAIO PALO PACHECO DE LIMA
164°	33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	114°	45550	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA
165°	35076	RENATA DE PAULA	115°	45939	ADRIANO GOMES
166°	35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	116°	45987	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA
167°	31060	PAULO BARROSO DA SILVA	117°	45946	ADRIANO SOARES DA SILVA
168°	24533	CLAUDIA PEREIRA FELIPE	118°	45971	MAURICIO JOSE OLIVEIRA
169°	31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	119°	45945	DANIEL VALVERDE
170°	33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	120°	45941	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR
Concorrentes para Guarda Civil Municipal 2ª Classe					
CLASSIFICAÇÃO FINAL					
CF	NOME		CF	NOME	
1°	24610	ADILSON DE SOUSA E SILVA	121°	46002	RENATO VIEIRA DA SILVA
2°	25326	CLEONICE RIBEIRO	122°	45940	RENILDO FERNANDES
3°	26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE	123°	46151	CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA
4°	27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI	124°	46168	MARCELO SALES
5°	31196	ERNANDO VASCO DA SILVA	125°	46173	NELSON PIEDADE DA SILVA
6°	8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES	126°	46475	EDER RIBEIRO DOS SANTOS
7°	32112	EMERSON GOMES CORREIA	127°	43471	ALMIR MARQUES DE LIMA
8°	32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	128°	49360	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI
9°	25479	CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO	129°	49409	LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA
10°	32954	TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA	130°	49358	ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA
11°	35080	EGLE DA SILVA SOUZA DIAS	131°	49380	HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA
12°	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA	132°	49368	PEDRO CELESTINO DOS SANTOS
13°	35620	MARCOS SILVA BARROS	133°	49359	ARNALDO APOLINARIO DA SILVA
14°	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	134°	49363	JEFERSON MOREIRA CARVALHO
15°	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	135°	49404	TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA
16°	39079	MARCELO GOMES ALVES	136°	49375	LUCIANO PEREIRA COSTA
17°	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	137°	49388	JOVINO MOREIRA LOPES
18°	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	138°	49391	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE
19°	39071	MARISA ANDRE	139°	43535	JOSE ROBERTO VALENDOLF
20°	39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA	140°	50224	VALDIMIR FONSECA DOS SANTOS
21°	39124	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	141°	50185	MARCOS PESSOA VANDERLES
22°	39070	JOEL DA SILVA	142°	50109	ZURIEL ANTONIO DE BRITO
23°	39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	143°	50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA
24°	39313	SILVIO CESAR BOSCO	144°	50152	CHRISTIANO BUENO SAITO
25°	39304	MARCELO DO NASCIMENTO	145°	50214	ANA PAULA PEREIRA LIMA
26°	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	146°	50140	JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS
27°	39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	147°	50216	EDSON FERNANDES
28°	39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	148°	50212	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO
29°	39308	LEIDE MARIA ROCHA	149°	50236	EDSON BRITO DOS SANTOS
30°	39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEO	150°	50243	FABIO LOPES DOS SANTOS
31°	39303	EMANUEL VIDAL GOMES	151°	50202	FABIO MOREIRA RODRIGUES
32°	22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	152°	50234	WANDERLEY DA SILVA COSTA
33°	40089	ANDERSON MOREIRA ROCHA	153°	50177	IVO DOS SANTOS FRAZAO
34°	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA	154°	50207	MARIO FELICIANO
35°	40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	155°	50196	GERALDO TATSUO SOBOTTKA
36°	40126	NILSON BATISTA DA SILVA	156°	50300	RILDO NERES AMARAL
37°	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	157°	50174	MERY ELLEN CARDOSO
38°	40077	JEFFERSON LEITE	158°	50252	LUIZ TADEU PRESENTE
39°	40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	159°	50114	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI
40°	40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	160°	50191	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA
41°	42236	VIVIANE ALVES PEREIRA	161°	50307	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS
42°	42227	EDER CARLOS DA SILVA	162°	50345	EDIMAR MOREIRA DE AMORIM
43°	42225	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA	163°	50309	FABIO CLEBER DA SILVA
44°	42228	LUCIANO FERREIRA LOPES	164°	50333	RODOLFO BALERO GOMES
45°	42233	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA	165°	50301	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS
46°	42230	JOSE CUSTODIO DA SILVA	166°	50276	EMERSON HENRIQUE VIANA
47°	42224	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	167°	50296	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO
48°	42231	PAULO APOLINARIO DA SILVA	168°	50324	CLEUSA CARDOSO LIMA
49°	42237	LUIZ CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	169°	50321	CLEUZA BARBOSA
50°	42234	VAGNER ALVES DA COSTA	170°	50327	HELVECIO DONIZETI LOPES
51°	43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO	171°	50279	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM
52°	43865	DENIS INACIO SOARES SILVA	172°	50306	CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA
53°	43918	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA	173°	50304	PRISCILA MARIA CARDOSO
54°	43898	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	174°	50265	ROBINSON LINS MATTOS
55°	43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	175°	50297	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA
56°	43948	JOSE LUIZ DA SILVA	176°	50339	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO
57°	43904	ERIC RODRIGO SILVA	177°	50318	MARCILIO PEREIRA DA SILVA
58°	43903	MARCIA FERNANDES	178°	50286	AMAURI DE SOUSA CRUZ
59°	43879	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS	179°	50281	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA
60°	43869	RAUL LUIZ	180°	35638	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS
61°	43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	181°	28687	ERBENIO PEREIRA DE SOUZA
62°	43882	ROGERIO PEREIRA ANTUNES	182°	44109	CARLOS EDUARDO OTAVIANO NOVAES
63°	44080	THIAGO SERGIO DA SILVA	183°	44105	CARLOS DE SOUSA BRAZ
64°	44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA	184°	44093	RENATO FERREIRA BARBOZA
65°	44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	185°	44085	VALTEMIR SOUZA CAMARGO
66°	44096	CARLOS EDUARDO TAVARES	186°	45570	DAVID TAVARES DE MIRANDA
67°	44113	TATIANE FORCIONI GALDINO	187°	45551	NATHALIA CAVALCANTE SILVA
68°	44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	188°	50187	CARLOS DA SILVA MARQUES
69°	44087	FELIPE DANTE GANGI	189°	50311	CLEBER OLIVEIRA SILVA
70°	44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO DA ROSA	190°	50288	WAGNER ALEXANDRE MORAES
71°	44081	ANA MARIA CAVALCANTI	191°	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA
72°	44068	CARLOS EDUARDO CRISTINELI LIMA	192°	39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA
73°	44070	EDCARLOS TOMAZ DE LIMA	193°	45543	RENATO ALVES VALERIO
74°	44094	MARCIO SOUZA SANTOS	194°	45582	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO
75°	44083	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES	195°	45936	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO
76°	44088	JOAO BATISTA ARSENO BERGENTHAL	196°	45973	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO
77°	44077	ANAILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	197°	46152	ROMILSON OLIVEIRA SILVA
78°	44073	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL	198°	40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO
79°	42805	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	199°	44090	ALVIMAR CHRISPIM MOREIRA
80°	45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	200°	44115	ROSA APARECIDA DOS SANTOS
81°	45571	FABIO SOARES DOS SANTOS	201°	45692	OSWALDO ERICK SCHOUER DA SILVA
82°	45642	JEFFERSON MAROTTI VALBAO	202°	32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO
83°	45554	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	203°	49399	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ
84°	45540	JULIO CESAR MARTINS	204°	49401	FRANCISCO NOBREGA NETO
85°	45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	205°	50195	IVAN CESAR RUFINO
86°	45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS	206°	24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
87°	45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	207°	39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA
88°	45580	CLAUDECIR REALI	208°	38880	GENESIO GOMES DA SILVA
89°	45716	WENDEL DA SILVA FREITAS	209°	39114	RAFAEL MARQUES SOUZA
90°	45537	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	210°	39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA
91°	45613	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	211°	40149	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS
92°	45669	DANILO BARBOSA CANUTO	212°	44082	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA
93°	45603	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	213°	44098	IVAN IRINEU RIBEIRO
94°	45602	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	214°	44095	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO
95°	45660	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	215°	45520	JOAO APARECIDO PEREIRA
96°	45523	LUCIANO EDUARDO PONTES	216°	45684	HENRIQUE CHAVES PEREIRA
97°	45606	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	217°	46006	WAGNER MARTINS DIAS
98°	45525	CICERO DE CARVALHO SILVA	218°	46145	DOUGLAS DE SOUZA
99°	45556	ERIQUEISSON PEREIRA DOS SANTOS	219°	46182	WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS
100°	45521	ANDREIA SANCHES NASSER OBED	220°	49372	GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES
101°	45598	ANA LUCIA HERCULANO	221°	50315	JOSELITO MACHADO
102°	45597	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS	222°	50285	ALEX MARTINS DE SANTANA
			223°	50138	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
			224°	50125	MARCELO PEREIRA DE MORAES

225°	40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR
226°	40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA
227°	42238	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS
228°	49416	PAULO EDUARDO PEPI
229°	50289	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZAO
230°	31301	CEZAR ROBERTO VASCONCELOS
231°	49371	MARCELO FRANCA RODRIGUES
232°	35440	VANDERLEI ROSA
233°	46142	ANDERSON RAFAEL RAMOS
234°	49383	EDSON FERNANDO BERNARDO
235°	50160	JOCTAN PEREIRA DE MATOS
236°	40097	MADNO BELO DA SILVA
237°	40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA
238°	44091	HUGO VERONEZ RUIS
239°	38700	WAGNER PINTO PEREIRA
240°	50267	VALDIR SOUZA CAMARGO
241°	50303	LEONILTON PINTO PEREIRA
242°	44071	JUNIOR DE SOUZA LADEIRA
243°	45552	WANDO ZAVATINI
244°	50139	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS
245°	32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA
246°	33692	MANOEL MESSIAS DE SANTANA
247°	43901	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR
248°	45535	GEOVANE LOPES DO ROSARIO
249°	45596	ISRAEL MENDES DO BOMFIM
250°	39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO
251°	45538	PAULO AVELINO DOS SANTOS
252°	45518	MARCELO ALVES CANUTO
253°	39086	JOSE GINALDO FERREIRA
254°	39089	SILVIO ALONSO GONCALVES
255°	45935	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA
256°	40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVIERA
257°	45559	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO
258°	44118	WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA
259°	45526	JOSE CARLOS TRIDICO
260°	38887	DALCIO RIBEIRO DOMICIANO
261°	39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES
262°	50323	AILTON PIRES DE ALMEIDA
263°	43958	WILSON GONCALVES DIAS
264°	50249	FELIPE FERNANDO CHARABA
265°	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
266°	44102	ALVARO ROCHA DOS SANTOS
267°	45565	ORLANDO JOSE DOS SANTOS
268°	46059	MARCELO JERONIMO DE SALES
269°	35439	REMO DE BARROS
270°	45530	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA
271°	50325	DALMO DA SILVA GONCALVES
272°	42222	GESSE DE OLIVEIRA SILVA
273°	46011	MOISES AMADOR
274°	35615	RICARDO NOGUEIRA FRANCO
275°	45584	WILLIAMS SABINO DE OLIVEIRA
276°	46176	ITAGUASSU PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO
277°	44086	SILVIO FERNANDO DE SEIXAS
278°	45938	EDMAR DOS REIS CARDOSO
279°	38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA
280°	44092	SANDRO CELIO AGOSTINHO
281°	31833	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS
282°	50287	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ
283°	50247	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA
284°	45653	RENATO DE OLIVEIRA PENHA
285°	44072	ROGERIO DA SILVA SANTOS
286°	31414	SANDRO LIMA ALONSO
287°	49390	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY
288°	39300	ARNALDO MACIEL
289°	46041	GUILHERME JAMACARU FERREIRA
290°	45659	RICARDO TIECHER ALVES
291°	32128	RODRIGO IZAAC LEITE ROSA
292°	33382	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO
293°	40087	CARLOS CESAR DA SILVA
294°	44097	VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS
295°	44076	MARCELO JULIO GONCALVES DOS SANTOS
296°	43899	HEBERT ROGER DE ALMEIDA
297°	50194	TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASIL
298°	39075	MAX DELON DE MORAES MATOS
299°	43979	TIAGO FERREIRA CAMARU
300°	49373	CLAYTON BARBOSA SILVA
301°	49397	LUCIANO ELISEI GUIMARAES
302°	32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS
303°	45519	FERNANDA FERNANDES
304°	24458	ROGERIO VENTURI
305°	46191	PAULO SEVERINO DA SILVA
306°	40120	SALATIEL GONZAGA ALVES
307°	42223	ARTHUR PAPA
308°	50316	FLAVIERE SANTOS
309°	45672	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA
310°	43559	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA
311°	50131	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
312°	49378	LUIZ FABIANO MARTINS
313°	45612	MARCOS RIBEIRO NEVES
314°	31849	CHARLES ALVES DA SILVA
315°	27605	MARCELO RIBEIRO
316°	45524	FABIO FERNANDES BARROSO
317°	46205	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS
318°	45666	SERGIO COELHO CASSIMIRO
319°	46022	EVERTON DA SILVA SOUZA
320°	44129	JAIR LUCAS NAZARO
321°	50244	IZAQUE PIO
322°	46004	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 019 /2014-SF

“Altera dispositivo da Portaria nº 013/2014-SF”
O Secretário Municipal de Finanças, André Oliveira Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o artigo 32 da Lei Municipal nº 5986/2003 e seu regulamento;

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 29168/2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e dá nova redação ao § 3º do artigo 2º da Portaria nº 013/2014-SF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º....

“§ 3º. A obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica tratada nesta Portaria não cessa caso o prestador venha a auferir, em exercícios

posteriores, receita bruta de serviços inferior aos limites estabelecidos no caput deste artigo”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 15/08/2014:

79176/2013 – Eunice Oliveira da Silva.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 1401/2013.

EMPENHO: 3470/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 3800.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços executado de manutenção do elevador são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Agion Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 395/2014.

EMPENHO: 13202/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 30454 e 30481.

EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 7801/2014.

EMPENHO: 7137/2014.

OBJETO: Realização de workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para a realização de Workshops com formação de equipe de artistas orientadores e aprendizes, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, realizados no dia 25 de julho 2014.

América Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 4201/2013.

EMPENHOS: 599/2014 e 600/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações.

VALOR: R\$ 194.100,23 (cento e noventa e quatro mil, cem reais e vinte e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 367734, 367735, 367934, 367935, 712995 e 712996.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e das 44 (quarenta e quatro) unidades escolares, principalmente no sistema de gestão escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a Educação e a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

Ana Lucia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 3601/2014.

EMPENHO: 18382/2014.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de dança nas atividades do projeto “Escola Viva de Artes Cênicas” de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Aredes Equipamentos Hospitalares LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 270/2014.

EMPENHO: 11231/2014.

OBJETO: Aquisição de aparelho de mensuração de pressão arterial.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 3301.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para monitoração de animais em atendimento de emergência, procedimentos anestésicos e cirúrgicos, pós-cirúrgicos e em tratamento intensivo, sendo também uma exigência da Resolução CFMV nº. 1015 de novembro de 2012, que dispõe sobre os requisitos para funcionamento de estabelecimentos veterinários.

Ascalon Comércio e Serviços EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 11611/2013.

EMPENHOS: 18355/2013 e 18406/2013.

OBJETO: Aquisição de móveis adaptados.

VALOR: R\$ 13.027,53 (treze mil, vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 669.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição se faz necessária à Secretaria de Educação aos educandos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 452/2014.

EMPENHO: 13549/2014.

OBJETO: Fornecimento de Prótese Vocal Provov. VALOR: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1171.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Auto Peças Thiago LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 18611/2013 e 5411/2014.

EMPENHOS: 4942/2014, 8065/2014, 8394/2014 e 10236/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 61.580,21 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos), NFs. 1336, 1429, 1478, 1479, 1482, 1490, 1539, 1555, 1559, 1567, 1571, 1599, 1600, 1603, 1615, 1616, 1618, 1620, 1623, 1624, 1625, 1634, 1636, 1637, 1638, 1639, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1653, 1654, 1655, 1656, 1660, 1661, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1696, 1697, 1699, 1700, 1711, 1712, 1714, 1716, 1718, 1723, 1730, 1732, 1734, e 1735.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao

Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Banco do Brasil S/A

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013.

EMPENHO: 931/2014.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 231.502,50 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços pela instituição financeira é essencial à Secretaria de Finanças relativa às despesas com a cobrança de tarifas bancárias referente o mês de julho de 2014, considerando que os serviços de arrecadação de tributos não sejam interrompidos.

Brasfilter Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13304/2010.

EMPENHOS: 539/2014 e 542/2014.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos, incluindo manutenção preventiva e corretiva..

VALOR: R\$ 2.419,56 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), referente recurso vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 85715, 91631 e 93825.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/08 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Educação.

Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1911/2014.

EMPENHOS: 5976/2014, 7589/2014 e 7715/2014.

OBJETO: Locação de veículos utilitários e veículos de passeio com condutores.

VALOR: R\$ 11.821,80 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), NFs. 24, 26 e 27.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a referida empresa prestou serviços de transportes para Coordenadoria da Igualdade Racial e Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial; essencial para atender a demanda administrativa e as vitórias referentes ao monitoramento das ações de Governo, do Departamento de Controle e Gestão; e necessário para a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para realizações de suas tarefas.

Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 48/2013.

EMPENHOS: 22813/2013 e 22816/2013.

OBJETO: Fornecimento de kit de lupas manuais.

VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 46514.

EXIGIBILIDADE: 23/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atendimento aos alunos das unidades escolares da rede municipal.

Capetrin LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 274/2014.

EMPENHO: 11344/2014.

OBJETO: Aquisição de cadeados.

VALOR: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), NF. 2084.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, e serão utilizados para coibir ações de vandalismo e manter a segurança nos postos de alimentação, centro de medição e distribuição de energia instalados em praças e avenidas do município sob a responsabilidade do Departamento de Iluminação pública.

CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 252/2014.

EMPENHO: 9843/2014.

OBJETO: Fornecimento de Acuu Check Cânula Flex Link e Lanceta.

VALOR: R\$ 2.267,80 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 453446.

EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Celso dos Santos Vasconcellos

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.

EMPENHOS: 578/2014 e 581/2014.

OBJETO: Serviço de consultoria ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental à Secretaria de Educação para a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Centro Terapêutico Ibanez Lattanzio LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 192/2014, 193/2014 e 195/2014.

EMPENHOS: 8862/2014, 8864/2014 e 8869/2014.

OBJETO: Serviços de Internação Compulsória/Voluntária e Transporte de Guarulhos até a Clínica.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos

de Transportes Internos, para melhoria da frota e a falta do material acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 70/2014.

EMPENHO: 14465/2014.

OBJETO: Aquisição de água mineral em copos de 200ml. VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 4405.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação para a distribuição aos educandos participantes do 4º Encontro das Artes, haja vista o período de duração das atividades de aproximadamente 4 (quatro) horas.

Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL
CONTRATO/PEDIDO: 801/2014.

EMPENHO: 3571/2014.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo - Programa Bolsa Trabalho.

VALOR: R\$ 535,08 (quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio em referência cumpre exigência da legislação municipal, que ampara os aderentes ao Programa Bolsa Trabalho, vindo ao encontro de política pública estabelecida pelo Governo Municipal.

Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12911/2013.

EMPENHO: 14405/2014.

OBJETO: Saco de lixo amarelo.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais), NF. 4805.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Construtora Ribeiro Nunes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12021/2014.

EMPENHOS: 7075/2014 e 7080/2014.

OBJETO: Execução de obras para construção de creche.

VALOR: R\$ 162.539,50 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); sendo R\$ 71.455,52 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 91.083,98 (noventa e um mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NFs. 74 e 75.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, para execução de obras para a construção de Creche na Rua Indiaporã, no Parque Uirapuru, Município de Guarulhos – SP, visando a educação de forma integral e completa aos moradores da região.

Cooperativa Paulista de Teatro

CONTRATO/PEDIDO: 9304/2014.

EMPENHO: 939/2014.

OBJETO: Contratação para a realização do Projeto Atuação.

VALOR: R\$ 65.556,26 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 35071.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação, para a realização de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Daniel Machado da Silva ME

CONTRATO/PEDIDO: 52/2014.

EMPENHO: 9788/2014.

OBJETO: Aquisição de tela de alambrado.

VALOR: R\$ 15.217,50 (quinze mil, duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos), NF. 3161.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Segurança de servidores, municipais e próprios municipais, pois é utilizado no fechamento de praças e parques e áreas de lazer em todo município.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19501/2013, 354/2014 e 363/2014.

EMPENHOS: 1047/2014, 11728/2014 e 11757/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.896,28 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 359631, 362320 e 362326.

EXIGIBILIDADE: 15/08 e 21/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.

EMPENHOS: 5886/2014 e 5898/2014.

OBJETO: Apresentações teatrais e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental.

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 70.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do Grupo Teatral Los Xerebas é essencial para elaborar e incentivar ações que despertem alunos e comunidade sobre a importância das atividades que possibilitam a redução da geração dos resíduos e sua correta destinação.

Eduardo Cesar Silveira

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2014.

EMPENHO: 4474/2014.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Espedito Hilton Leonel

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2014.

EMPENHO: 4472/2014.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.

VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Felipe Cirilo

CONTRATO/PEDIDO: 3701/2014.

EMPENHO: 4482/2014.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ferrari Comercio de Peças para Tratores LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 19311/2013.

EMPENHO: 4302/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 3.871,72 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), NFs. 2687, 2701, 2702, 2703, 2714, 2715 e 2720.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Flavio Aniceto dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 8001/2013.

EMPENHO: 1318/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria visando a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para a rede de pontos de cultura e implantação do pontão de cultura.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Cultura para assessoria de elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para rede de pontos de cultura e implantação do Pontão de Cultura, no período de 05 de julho a 04 de agosto de 2014.

Formativa-Gestão Estratégica de Projetos, Desenvolvimento Organizacional e de Pessoal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 120/2014.

EMPENHOS: 6881/2014 e 6882/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de palestras técnicas sobre a avaliação de políticas públicas e diretrizes de planejamento para o desenvolvimento da Educação Municipal.

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 24.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, tendo em vista a busca em aprimorar a qualidade educacional municipal e otimização das estruturas funcionais potencializando as ações dos programas em implantação e em planejamento por esta gestão.

Francisco Tadeu Leite

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31922/2014.

EMPENHO: 13182/2014.

OBJETO: Apresentação artístico musical no intervalo cultural, na seguinte conformidade "Banda Jazz Four Fun".

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

CONTRATO/PEDIDO: 14001/2013.

EMPENHO: 1146/2014.

OBJETO: Ações prioritizadas no planejamento estratégico situacional.

VALOR: R\$ 21.396,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais), NF. 25177.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, serviço de consultoria visando contribuir (PES) para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.

Gilmara Pasqual dos Santos – ME

CONTRATO/PEDIDO: 30204/2013.

EMPENHOS: 995/2014, 1000/2014, 9003/2014, 9004/2014, 9005/2014, 9006/2014, 9011/2014 e 9016/2014.

OBJETO: Serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação, testes hidrostáticos e pintura.

VALOR: R\$ 13.994,02 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1718.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para garantir a segurança dos educandos, educadores, funcionários e demais usuários dos próprios dessa Secretaria.

Golden Materiais Produtos e Serviços EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 909/2013.

EMPENHO: 23340/2013.

OBJETO: Fornecimento de colchão de casal.

VALOR: R\$ 929,85 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 21.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2013.

EMPENHO: 21257/2013, 970/2014, 3023/2014, 3168/2014, 4419/2014, 9674/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 64.193,36 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e três e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 62.904,08 (sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 1.289,28 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 43873, 44029, 44032, 44034, 44035, 44051, e 44378, 44379.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício (pão Frances) será fornecido no café da manhã dos funcionários das seguintes Secretarias: Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Secretaria de Habitação; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de obras; e Secretaria de Serviços Públicos.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013 e 5701/2011.

EMPENHOS: 1110/2014, 1112/2014, 1116/2014, 1118/2014, 1119/2014, 1121/2014, 1122/2014, 1128/2014, 8072/2014, 8073/2014, 8079/2014, 8080/2014, 8081/2014 e 1369/2014.

OBJETO: Vales-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 671.300,00 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 04/08 e 08/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à lei municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

Guarupel Papelaria LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19151/2014.

EMPENHO: 10092/2014.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos.

VALOR: R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais), NF. 12019.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos livros didáticos é indispensável à Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

Guarutelha Materiais para Construções LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12211/2013 e 9411/2014.

EMPENHOS: 9829/2014, 12937/2014, 12941/2014 e 13382/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de reforma e construção.

VALOR: R\$ 46.853,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), NFs. 6942, 7191, 7220 e 7221.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras para realização de trabalhos de ligação de energia pela concessionária local, que fazem parte dos investimentos de ampliação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas e vielas do município; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para realização de adequações das dependências das unidades dos Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro Pop I e II e albergue municipal) que é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Especial aos moradores em situação de rua nas vulnerabilidade de risco Social.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 344/2014.

EMPENHO: 11771/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.148,76 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 580519.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

I2I Eventos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 212/2014.

EMPENHOS: 9577/2014 e 9580/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para participação dos servidores na 21ª edição do congresso EDUCAE/ EDUCADOR e BETR BRASIL.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2131.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para a formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da Secretaria, contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas a melhoria da qualidade da educação visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHOS: 2784/2014 e 2791/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 6.637,68 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 6.471,74 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente recursos próprios; e R\$ 165,94 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 784769 e 785995.

EXIGIBILIDADE: 25/08 e 28/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011.

EMPENHOS: 2049/2014, 2069/2014 e 2077/2014.

OBJETO: Prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e de locação de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação.

VALOR: R\$ 44.857,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 1654, 1655 e 19465.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados e o serviço de locação visa manter a cobertura do Sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço.

JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.

EMPENHO: 1540/2014.

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de máquina de café e insumos.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), NF. 3507.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Finanças por se tratar de despesa inadivável que causariam desconforto aos funcionários em seu local de trabalho e porque

receita imobiliária do município.

Lucas Rodrigues Branco

CONTRATO/PEDIDO: 3801/2014.

EMPENHO: 4484/2014.

OBJETO: Ministar aulas de teatro, projeto/escola viva de artes cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para realização de aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 27 de Junho a 26 de Julho 2014.

M.R.A. Cartões e Medalhas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 67/2014.

EMPENHO: 14474/2014.

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus em acrílico. VALOR: R\$ 33.943,55 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 6345.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Aos troféus e medalhas serão utilizados para premiação dos participantes na 44ª Olimpíada Colegial Guarulhense, evento realizado e promovido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Marcelo Ernandes Mesquita ME

CONTRATO/PEDIDO: 53/2014.

EMPENHO: 5844/2014.

OBJETO: Fornecimento de soja com suco natural de frutas.

VALOR: R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 375.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Maria dos Prazeres Firmino de Barros

CONTRATO/PEDIDO: 5601/2014.

EMPENHO: 5791/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos, no período de 26 de Junho a 25 de Julho de 2014.

Maria Jandira de Souza Maciel - ME

CONTRATO/PEDIDO: 65/2014.

EMPENHO: 14837/2014.

OBJETO: Aquisição de camiseta coloridas.

VALOR: R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado por servidores durante a realização da 44ª Olimpíada Colegial Guarulhense, evento realizado e promovido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Mendes e Freitas Logística LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2013.

EMPENHOS: 825/2014 e 862/2014.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 19.165,58 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 454.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e Setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede municipal de Educação.

Milk Vitta Comércio e Indústria LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2014.

EMPENHO: 14077/2014.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.

VALOR: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), NF. 6853.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício será fornecido no café da manhã para aproximadamente 1000 (mil) funcionários da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços público.

Millenio Serviços Técnicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.

EMPENHO: 1894/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos. VALOR: R\$ 89.982,52 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 33 e 34.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para modernização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.

Mosaico Cultural Produções LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 8111/2014.

EMPENHO: 8998/2014.

OBJETO: Locação de coberturas para eventos (tenda). VALOR: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), NF. 03.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de atividade cultural com apresentação musical no Bairro Ponte Alta, nos dias 10 e 11 de maio de 2014.

Nelson Rodrigues da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2013.

EMPENHO: 1354/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria junto à Secretaria de Cultura, visando a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para as artes visuais em Guarulhos. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços de assessoria junto à Secretaria

de Cultura, na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para as Artes Visuais em Guarulhos, no período de 02 de julho a 01 de agosto de 2014.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8811/2014.

EMPENHO: 11697/2014.

OBJETO: Fornecimento de almôndega e empanado de frango.

VALOR: R\$ 22.219,09 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos), NFs. 16288, 16336, 16337, 16351 e 16380.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24611/2013, 8711/2014, e 14011/2014.

EMPENHOS: 8967/2014, 8970/2014 e 11696/2014.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR: R\$ 17.879,70 (dezesete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), NFs. 176685, 176686, 176687, 176688, 176689, 176830, 176831, 176968, 176969, 177871 e 177872.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Ortopedia Barcelona LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 160/2014 e 163/2014.

EMPENHOS: 7683/2014, 7736/2014 e 7737/2014.

OBJETO: Fornecimento de tala extensora em lona e abdutor de polegar, cadeira de rodas adaptada e sling anti-valgo.

VALOR: R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 33 e 35.

EXIGIBILIDADE: 15/08 e 27/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Paperman Vision Comércio de Produtos Promocionais EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2013

EMPENHO: 14805/2014.

OBJETO: Aquisição de adesivos para o Programa Nossa Escola Recicla.

VALOR: R\$ 191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 696.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os adesivos são essenciais à Secretaria de Educação para a identificação dos caminhões que promovem a coleta dos resíduos secos recicláveis produzidos pelas escolas para garantir a segurança e a continuidade das atividades.

Plenacom Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 59/2014.

EMPENHO: 14825.

OBJETO: Aquisição de tinta látex.

VALOR: R\$ 22.075,20 (vinte e dois mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), NF. 755.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Cultura para a manutenção de pintura do Arquivo Histórico Municipal, Conservatório Municipal, Centro Permanente de Exposições e Plenário da Antiga Câmara Municipal.

Pole Power Comércio e Serviços Eletro Eletrônico LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12511/2013.

EMPENHOS: 9942/2014 e 13428/2014.

OBJETO: Locação de grupo gerador de energia.

VALOR: R\$ 68.755,22 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), NFs. 20376 e 20669.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para utilização no encerramento dos Jogos Adaptados de Guarulhos; e ao Gabinete do Prefeito, para realização de atividade cultural com apresentação musical em diversos bairros.

Prodiet Farmacêutica S/A

CONTRATO/PEDIDO: 348/2014 e 365/2014.

EMPENHOS: 11758/2014 e 11816/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.495,80 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 101204 e 102538.

EXIGIBILIDADE: 22/07 e 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012 e 13101/2013.

EMPENHOS: 2182/2014, 2184/2014, 4142/2014 e 4145/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas; e limpeza, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPIs para a Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 3.650.061,34 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3910 e 3968.

EXIGIBILIDADE: 11/08 e 21/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis à Secretaria de Educação, para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene nas Escolas Municipais, Centros de Educação Unificado e Próprios Municipais da Educação e também garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.

Promobom Autopass S/A

CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHOS: 1063/2014, 1067/2014, 1072/2014, 1074/2014, 1078/2014, 1080/2014, 1082/2014, 1087/2014, 1090/2014, 1097/2014, 1100/2014, 1106/2014 e 1111/2014.

OBJETO: Vales-transporte intermunicipais em forma de crédito para servidores municipais.

VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); sendo R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente recursos próprios; R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à lei municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

CONTRATO/PEDIDO: 9001/2014.

EMPENHO: 13442/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 221.450,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), NFs. 72018, 72019, 72022, 72097, 72098, 72113, 72114, 72265, 72266, 72302, 72303, 72308 e 72309.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade.

RF Teixeira - ME

CONTRATO/PEDIDO: 1912/2013.

EMPENHO: 5725/2014.

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

VALOR: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), NF. 317.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para uso na sala do Senhor Secretário, devido à incidência direta do sol nos dias de verão.

Rogério Antunes dos Anjos Portaria

CONTRATO/PEDIDO: 29904/2012.

EMPENHOS: 8184/2014 e 8185/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de chaves.

VALOR: R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 220.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Justificamos que tal execução de serviço é essencial para garantir a segurança dos educandos, educadores, funcionários e demais usuários da Secretaria de Educação.

Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 399/2014.

EMPENHO: 13179/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 7.992,70 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 121233.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2014, 5201/2014, 5301/2014, 7201/2014, 7301/2014 e 13701/2014.

EMPENHOS: 4198/2014, 4236/2014, 4250/2014, 5699/2014 e 5736/2014, 8018/2014, 10327/2014, 10689/2014, 10697/2014, 10698/2014 e 10699/2014.

OBJETO: Inclusão de diversos alunos e serviços especializados em terapia ocupacional.

VALOR R\$ 15.136,00 (quinze mil, cento e trinta e seis reais); sendo R\$ 8.404,00 (oito mil, quatrocentos e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 228.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável para a Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial; e à Secretaria da Saúde para atendimento a mandado de segurança.

São Paulo Transporte S/A

CONTRATO/PEDIDO: 28301/2013.

EMPENHOS: 1062/2014, 1064/2014, 1066/2014, 1069/2014, 1070/2014, 1073/2014, 1075/2014, 1076/2014, 1079/2014, 1081/2014, 1084/2014, 1085/2014 e 1088/2014.

OBJETO: Créditos eletrônicos do tipo vale-transporte do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); sendo R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente recursos próprios; R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à lei municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.

EMPENHOS: 569/2014, 573/2014, 576/2014, 577/2014, 579/2014, 582/2014, 583/2014, 584/2014, 586/2014, 588/2014, 589/2014, 592/2014 e 594/2014.

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.681.430,32 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos); sendo R\$ 3.135.430,32 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), referente recursos próprios;

R\$ 2.822.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 2.724.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 204263, 204266, 204675, 81308

adaptações nas EPGs Cora Coralina, José Carlos da Silva, Zilda Furini Fanganiello, Evanira Vieira Romão, Mário Quintana, Mônica Aparecida Moredo, Tarsila do Amaral, Raul Cortea e Alfredo Volpi.
VALOR: R\$ 3.426.262,63 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1549, 1550, 1551, 1553, 1554, 1556, 1557 e 1558.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela Secretaria de Educação.
Uzêda Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 511/2014.
EMPENHO: 6982/2014.
OBJETO: Locação de veículos automotores para uso da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 176.083,15 (cento e setenta e seis mil, oitenta e três reais e quinze centavos), NF. 2141.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal, aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam de espaços públicos.
Valdete Xavier Vieira
CONTRATO/PEDIDO: 427/2014.
EMPENHO: 13135/2014.
OBJETO: Participação nas atividades culturais do projeto "Contação de História".
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para participação na atividade cultural do projeto "Contação de História" nos dias 07, 09, 10, 11, 14, 23, 24, 25, e 26 de julho de 2014.
Valecar Peças e Acessórios EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.
EMPENHO: 10250/2014.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 984,20 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), NFs. 1012, 1047 e 1048.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Viação Transpérola LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 501/2014.
EMPENHO: 2316/2014.
OBJETO: Locação de ônibus e micro ônibus com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 44.629,76 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), NF. 1300.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária à Secretaria de Serviços Públicos, considerando que os serviços de coleta corretiva, manutenção da cidade e limpeza de córregos (DELURB e DOADM) são

serviços de caráter continuado e extremamente necessários para o município.
Vini Vans Transportes LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.
EMPENHO: 713/2014.
OBJETO: Locação de veículos com condutores.
VALOR: R\$ 2.444,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), NF. 128.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e Setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede municipal de Educação.
Vinicius Nakashima Silva
CONTRATO/PEDIDO: 374/2014.
EMPENHO: 12472/2014.
OBJETO: Realização de Exposição denominada "Artifício".
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	P.A.	CTR.	ANO	VALOR RECIBO	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3	EMP. 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 5.404,87	6286/13			4535/14
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 4.418,01	6385/13		4229/14	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 5.317,99	6207/13			4491/14
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 5.243,10		6512/13		4489/14
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 4.971,15				4334/14
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 5.055,83		6606/13		4315/14
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 4.948,04		6189/13		4560/14
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 5.153,37	6147/13			4512/14
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 4.644,56		6608/13		4270/14
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 4.233,01				4545/14
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 4.186,40		6272/13		4296/14
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 6.183,26		6243/13		4297/14
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 4.300,21		6184/13		4294/14
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 4.518,68	6409/13			4504/14
15	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	5037	14404	2012	R\$ 3.731,11	6282/13			4558/14
16	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPULOS	4718	19804	2012	R\$ 5.332,10		6598/13		4157/14
17	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 5.128,42				4320/14
18	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5035	9504	2012	R\$ 5.579,66				4550/14
19	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 3.964,58	6462/13		4240/14	
20	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 4.936,05	6567/13			4406/14
21	ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA	4897	9704	2012	R\$ 5.852,62		6381/13		4237/14
22	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 4.017,20	6536/13		4136/14	
23	ANTONIO FRANCISCO G DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 4.429,27		6581/13		4417/14
24	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 4.614,24		6576/13		4298/14
25	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 6.010,93	6144/13		4120/14	
26	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 4.839,67	6393/13			4575/14
27	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 5.099,73	6510/13			4521/14
28	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 4.528,84	6423/13		4301/14	
29	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 4.646,00		6249/13		4563/14
30	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 4.743,84	6430/13		4211/14	
31	BEATRIZ INHUEDS ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 4.895,04	6509/13		4235/14	
32	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 4.668,76	6261/13			4547/14
33	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 4.806,16	6367/13			4580/14
34	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 4.707,95		6368/13		4255/14
35	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 5.237,96		6140/13		4151/14
36	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 5.332,12	6264/13			4518/14
37	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 5.425,40	6377/13			4585/14
38	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 5.528,17		6560/13		4263/14
39	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 5.610,02	6181/13			4416/14
40	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 5.398,18				4532/14
41	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 5.582,55		6270/13		4360/14
42	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 4.512,78		6572/13		4428/14
43	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 5.326,41		6135/13		4117/14
44	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 6.255,01		6607/13		4317/14
45	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 5.633,53		6574/13		4303/14
46	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 5.628,81	6370/13			4561/14
47	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 4.720,76		6351/13		4352/14
48	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 4.449,95	6561/13		4398/14	
49	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 3.244,90	6420/13			4493/14
50	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 6.072,04	6422/13			4401/14
51	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 5.961,46	6353/13			4543/14
52	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 4.114,52		6240/13		4232/14
53	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 5.352,52	6357/13			4567/14
54	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 5.373,84	6488/13			4510/14
55	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 5.871,59		6246/13		4312/14
56	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 4.732,07	6433/13			4449/14
57	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 4.985,37	6396/13			4515/14
58	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 4.351,61		6496/13		4230/14
59	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 4.706,78	6494/13			4318/14
60	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 5.382,97	6422/13			4141/14
61	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 5.455,14	6565/13			4314/14
62	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 4.309,59	6508/13			4287/14
63	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 4.721,13	6568/13		4163/14	
64	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 5.081,99	6373/13			4511/14
65	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.139,50	6513/13			4438/14
66	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 4.848,39	6355/13			4448/14
67	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 5.487,90		6257/13		4131/14
68	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 5.557,34	6449/13			4483/14
69	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 3.993,17	6242/13		4276/14	
70	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 4.822,40		6266/13		4207/14
71	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 4.742,67		6577/13		4285/14
72	JOEL CLAUDIO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 5.689,15		6575/13		4210/14
73	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 5.419,33		6255/13		4248/14
74	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 5.796,29	6515/13		4208/14	
75	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 5.031,41		6387/13		4152/14
76	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 6.011,01	6262/13			4478/14
77	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4770	17604	2012	R\$ 6.072,54	6602/13		4275/14	
78	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 5.836,22	6260/13		4307/14	
79	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 4.913,25	6363/13			4451/14
80	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 5.789,76				4479/14
81	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 4.990,82		6437/13		4161/14
82	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 3.977,05	6569/13			4421/14
83	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 4.654,99		6372/13		4280/14
84	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 6.409,91				4589/14
85	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 4.746,00		6265/13		4217/14
86	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 5.406,89				4284/14
87	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 5.273,39	6450/13			4520/14
88	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 5.201,69		6371/13		4244/14
89	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 5.211,93		6389/13		4292/14
90	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 5.910,72	6579/13		4384/14	
91	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 5.270,37		6404/13		4300/14
92	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 5.061,60		6564/13		4258/14
93	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 5.349,67	6504/13			4576/14
94	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 3.303,07	6376/13			4554/14
95	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 5.361,93	6256/13			4446/14

96	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 3.122,07	6287/13	4361/14
97	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 5.427,26		4556/14
98	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 4.663,26	6399/13	4228/14
99	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 5.595,16	6584/13	4431/14
100	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 5.542,12	6384/13	4559/14
101	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 4.591,74	6516/13	4167/14
102	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 5.379,50	6245/13	4540/14
103	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 5.126,35	6439/13	4281/14
104	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 5.266,10	6258/13	4494/14
105	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 4.866,72	6406/13	4542/14
106	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 6.213,53	6436/13	4212/14
107	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 5.064,78		4323/14
108	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 4.718,82	6452/13	4548/14
109	MARCOS DE JESUS PALMA	4673	12304	2012	R\$ 5.475,21	6438/13	4539/14
110	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 4.090,41		4594/14
111	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 4.906,51	6448/13	4147/14
112	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4921	12504	2012	R\$ 5.150,26	6588/13	4549/14
113	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 5.360,19	6492/13	4485/14
114	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 6.004,81	6528/13	4503/14
115	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R\$ 5.101,37	6383/13	4365/14
116	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES	4710	5804	2012	R\$ 5.604,94	6410/13	4541/14
117	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 4.990,32	6428/13	4238/14
118	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 5.313,20	6374/13	4213/14
119	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 4.838,81	6279/13	4182/14
120	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R\$ 5.106,34	6359/13	4392/14
121	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 4.980,92	6595/13	4172/14
122	MARIA TÂNIA DOS S SOUZA DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 4.479,13	6366/13	4156/14
123	MARIA TÂNIA N DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R\$ 5.153,27	6360/13	4249/14
124	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 3.851,61	6425/13	4538/14
125	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5256	12804	2012	R\$ 5.042,67	6408/13	4435/14
126	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 5.044,84	6275/13	4358/14
127	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.340,91	6274/13	4353/14
128	MAURILIO PAULA DA SILVA	4786	18604	2012	R\$ 4.547,87	6453/13	4304/14
129	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 5.253,99	6150/13	4233/14
130	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 4.791,42	6596/13	4362/14
131	MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 4.909,83	6193/13	4508/14
132	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 5.272,08	6197/13	4562/14
133	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 5.340,45	6601/13	4188/14
134	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 5.562,64	6426/13	4434/14
135	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 5.265,13		4306/14
136	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 6.384,71	6642/13	4500/14
137	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 5.405,52	6435/13	4364/14
138	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 5.048,65	6514/13	4265/14
139	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 5.867,97	6597/13	4192/14
140	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 3.634,69	6386/13	4355/14
141	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 3.727,91	6593/13	4536/14
142	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 4.815,11	6434/13	4282/14
143	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 5.119,37	6405/13	4514/14
144	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R\$ 5.270,27	6348/13	4487/14
145	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R\$ 4.425,06	6379/13	4158/14
146	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R\$ 5.452,61	6289/13	4363/14
147	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 6.137,31	6375/13	4224/14
148	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4779	6404	2012	R\$ 4.200,08	6388/13	4149/14
149	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 4.564,99	6523/13	4509/14
150	ROSELI JESUS DO CARMO	4900	6604	2012	R\$ 4.741,18	6518/13	4242/14
151	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 4.828,23	6209/13	4552/14
152	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 6.262,62	6254/13	4253/14
153	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 4.967,45	6563/13	4452/14
154	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 4.648,27	6522/13	4354/14
155	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 5.131,55	6252/13	4290/14
156	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 5.036,23	6519/13	4160/14
157	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 5.701,21	6580/13	4388/14
158	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 4.676,41	6589/13	4202/14
159	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 4.993,96	6201/13	4311/14
160	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R\$ 4.910,91	6250/13	4557/14
161	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 4.813,62	6205/13	4499/14
162	SILVANA CRISTINA M DE ALMEIDA CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 4.651,19	6390/13	4422/14
163	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 5.835,31	6251/13	4403/14
164	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R\$ 5.101,58	6401/13	4480/14
165	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4867	19404	2012	R\$ 4.792,49	6191/13	4183/14
166	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R\$ 4.954,34	6392/13	4259/14
167	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5044	21204	2012	R\$ 3.829,23	6241/13	4498/14
168	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R\$ 4.600,32	6365/13	4328/14
169	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R\$ 4.526,95	6578/13	4505/14
170	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R\$ 5.751,68	6362/13	4226/14
171	VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	4863	6904	2012	R\$ 6.412,81	6470/13	4286/14
172	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R\$ 5.024,62	6609/13	4432/14
173	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	4806	9004	2012	R\$ 5.304,81	6398/13	4513/14
174	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R\$ 5.405,69	6284/13	4305/14
175	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R\$ 6.002,49	6431/13	4289/14
176	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5049	14104	2012	R\$ 5.602,63	6248/13	4569/14
177	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R\$ 4.152,52	6599/13	4544/14
178	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R\$ 5.570,80		4565/14
179	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R\$ 5.065,89	6583/13	4477/14
180	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R\$ 4.410,75	6364/13	4455/14
181	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R\$ 5.550,95		033/14
182	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R\$ 5.149,57		176/14
1	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	5709	9701	2013	R\$ 5.555,75	15548/13	413/14
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5707	9801	2013	R\$ 3.925,05	15532/13	212/14
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5648	9201	2013	R\$ 4.740,63	15533/13	632/14
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5653	8601	2013	R\$ 5.328,95	15537/13	617/14
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5656	9301	2013	R\$ 5.960,42	15538/13	259/14
6	FABIO JULIO SANTANA	5650	9101	2013	R\$ 4.848,47	15540/13	615/14
7	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	5704	10001	2013	R\$ 4.979,43	15544/13	042/14
8	JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	5665	9501	2013	R\$ 4.599,54	15536/13	614/14
9	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5689	10201	2013	R\$ 4.935,83	15572/13	074/14
10	JULIANA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	5649	9001	2013	R\$ 5.003,94	15547/13	344/14
11	MARCELO BATISTA DA SILVA	5652	8501	2013	R\$ 4.050,35	15541/13	559/14
12	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5640	8801	2013	R\$ 4.771,63	15456/13	1198/14
13	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5644	8901	2013	R\$ 3.874,48	23506/13	082/14
14	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5664	9401	2013	R\$ 5.035,54	15535/13	619/14
1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2013	R\$ 5.171,19	16010/13	675/14
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2013	R\$ 3.349,81	16011/13	618/14
1	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	5800	9501	2014	R\$ 5.222,15		6792/14
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R\$ 4.592,63		8386/14
3	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R\$ 4.457,89		7704/14
4	JOSÉ WELLINGTON FIGUEREDO DE SOUSA	5699	11101	2014	R\$ 4.814,82		7706/14
5	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5805	11401	2014	R\$ 5.483,64		8228/14
6	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5801	9801	2014	R\$ 5.036,45		8232/14

OBJETO: Transporte escolar gratuito.
VALOR: R\$ 1.027.307,82 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao

aprendizado dos mesmos."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2014**
Conta Corrente 6912-4 (PMG/FNDE - Constr. de Quadras – Rua Joana B. Molina e Rua Luiza Périco – TC 02277/2011)

R\$ 145.786,61 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/08/2014**
Conta Corrente 8111-6 (PMG/Construção de 03 Quadras Esp. Escolas Cobertas - PROINFÂNCIA)
R\$ 291.542,02 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 17.281,38 (dezesete mil, duzentos e oitenta e

um reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/08/2014**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 8.014.843,14 (oito milhões, catorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/08/2014**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 80.825,93 (oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.810.664,55 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 22.297,48 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2014**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/08/2014**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 653.643,94 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 27.267,30 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 50.710,27 (cinquenta mil, setecentos e dez reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 38.187,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).”

ERRATA
“D.O. nº 052/2014-GP de 15/08/2014

Onde se lê:
Clik Tecnologia Assistiva LTDA - ME
VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1004.

Leia-se:
Clik Tecnologia Assistiva LTDA - ME
VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 539 e 540.

Onde se lê:
IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA
VALOR: R\$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 140780.

Leia-se:
IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA
VALOR: R\$ 345,24 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), NF. 140780.

Onde se Lê:
Reis Office Products Serviços LTDA
VALOR: R\$ 57.180,79 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos), NF. 75111.

Leia-se:
Reis Office Products Serviços LTDA
VALOR: R\$ 57.086,79 (cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); sendo R\$ 50.180,79 (cinquenta mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos), referente recursos próprios; e R\$ 6.906,00 (seis mil, novecentos e seis reais), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 75111.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de agosto de 2014
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.08.14
49.520/03 Maria Antonia de Jesus
25.487/04 Oleide Luzia Sellani
25.844/04 Maria de Fatima de Oliveira
28.884/04 Milton Bonfilio
29.161/04 Milton de Souza Palma
29.169/04 Maria Aparecida Gaspar
29.574/04 Jose Antonio Ferreira
29.726/04 Maria Helena Zoppello Scafuro
29.914/04 Raimundo Gomes de As
31.653/04 Mercedes Aparecida Morato Torelli
19.973/11 Miguel Arcanjo
24.237/11 Enivaldo Souto Gueiros
28.406/11 Rosalita de Oliveira Passos
37.287/11 Aparecida de Souza Justino
00.417/13 Antonio Domingues
26.759/13 Leonilha Faustino dos Santos
44.049/13 Maria de Lourdes Araujo Silva
57.116/13 Margarida Robertina Marques
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.08.14
02.407/13 Luzinete Maria de Jesus Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.08.14
14.261/11 Maria Juventina Pereira Lima
51.893/12 Osvaldo Izumi
05.421/13 Kengi Odake
07.017/13 Olivio Gomes da Silva
08.303/13 Hussahiko Kumai
25.093/14 Agnaldo da Silva Nascimento
36.615/14 Rosângela Aparecida Pereira de Barros
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.08.14
18.280/01 Jose Nabais Nicolau
43.849/07 Rita Rosa Da Silva
04.731/13 Lazaro Saraiva
06.708/13 Joaquim Inacio Monteiro Neves
02.884/14 Mario Ammiratti Filho
06.830/14 Rosa Gomes de Sa
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.08.14
03.997/14 Aurora dos Prazeres Carvalho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.08.14
09.879/13 Rubens Minillo
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.08.14
54.224/12 Hospital de Clinicas de Niteroi Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.08.14
28.331/09 Esho Empresa de Serviços Hospitalares Ltda
04.021/14 Geni de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 04.08.14
36.830/11 Maria do Socorro dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 07.08.14
39.869/11 Benedicto Yoshita
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.08.14
39.444/14 Joselita Palmira Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 04.08.14

13.403/04 Expedito Soares
38.806/09 Pompilio Nunes de Araujo
59.334/10 Jose Pantaleao de Melos
32.176/11 Joao Azevedo de Oliveira
34.962/11 Olimpio Felix de Macedo
44.571/11 Teresa Toshiko Honda Matsushita
60.398/12 Joao Batista de Souza Neto
27.548/13 Maria Gonçalves Viana
31.704/13 Marília Vaz
54.371/13 Milton Ortega
56.443/13 Severino Roque dos Santos
27.602/14 Jose Marcos Simoes da Silva
38.408/14 Waldomiro Urbano Monteiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.08.14
06.133/13 Roberto Gavinhos
04.363/14 Patricia de Arruda Paes
15.015/14 Telefonica Brasil AS
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.08.14
55.541/12 Danilo Gomes de Souza
04.833/13 Fabio Furlan Carvalho
64.261/13 Universidade de São Paulo
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.08.14
05.566/13 Edson Pereira de Lacerda Junior
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.08.14
10.523/13 Bernardo Digalo Sanchez
13.806/13 Elvis da Costa Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.08.14
21.459/06 1 Vara Cível de Guarulhos
02.786/11 Congregação das Irmãs Operárias da Santa Casa de Nazare
33.996/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
41.692/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
53.789/13 Jose Roberto Lucato
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.08.14
49.520/03 Maria Antonia de Jesus
13.403/04 Expedito Soares
31.653/04 Mercedes Aparecida Morato Torelli
38.806/09 Pompilio Nunes de Araujo
59.334/10 Jose Pantaleao de Melos
19.973/11 Miguel Arcanjo
32.176/11 Joao Azevedo de Oliveira
34.962/11 Olimpio Felix de Macedo
36.830/11 Maria do Socorro dos Santos
37.287/11 Aparecida de Souza Justino
44.571/11 Teresa Toshiko Honda Matsushita
43.913/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
60.398/12 Joao Batista de Souza Neto
00.417/13 Antonio Domingues
26.759/13 Leonilha Faustino dos Santos
27.548/13 Maria Gonçalves Viana
31.704/13 Marília Vaz
54.371/13 Milton Ortega
56.443/13 Severino Roque dos Santos
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
27.602/14 Jose Marcos Simoes da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.08.14
22.556/03 1 Vara Cível de Guarulhos
14.106/13 Jairo Lima Soares
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.08.14
64.621/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
06.133/13 Roberto Gavinhos
08.495/13 Pericles Antonio de Carvalho
11.414/13 Rafael de Paula Campi Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.08.14
17.930/04 Igreja Assembleia de Deus Ministerio do Belem
47.885/06 Casa Espirita Fonte Viva
31.914/09 Renata Dallmann Bauleo
36.880/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
13.086/13 Maria Auxiliadora Correia da Silva Coutinho
46.287/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
39.418/14 Odecio Gomes dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.08.14
10.361/97 Antonio de Freitas Oliveira
02.534/02 Jacira Ruas Xavier
26.022/05 Wagner Pellegrino Serrano
04.991/13 Luciane Regina de Oliveira Almeida
12.009/12 Marco Antonio Francisco
13.914/13 Filomena Pantalena
00.536/14 Marcos Belini Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.08.14
00.698/05 5 Vara Cível de Guarulhos
11.417/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.08.14
03.427/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.08.14
05.566/13 Edson Pereira de Lacerda Junior
14.861/13 Armindo Ferreira Chaves
40.319/14 Vanete Faria
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.08.14
02.061/11 Carlos Roberto Basso
36.886/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
05.768/13 Maria da Solidade Silva
08.844/13 Eleuza Maria de Souza Paulino
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 06.08.14
33.118/14 Asbrad Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infancia
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 07.08.14
17.930/04 Igreja Assembleia de Deus Ministerio do Belem
47.885/06 Casa Espirita Fonte Viva

PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 08.08.14
38.049/14 Quarta Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.08.14
05.211/13 Priscila Aline Borges Alves
13.067/13 Celso Massatoshi Aoki
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.08.14
03.956/13 Luiz Carlos Avilla
13.573/13 Oripedes Lopes
14.148/13 Magna de Paula Mignella
14.192/13 Paulo Roberto Batista da Silva
14.401/13 Leonidia Peruchi de Souza
14.406/13 Rafael da Silva Amorim
14.628/13 Celso Zacari
14.697/13 Claudia Aparecida dos Santos Agiani
14.754/13 Eufrásio de Sousa
14.766/13 Luiz Rodrigues
15.213/13 Aroldo de Abreu Neiva
15.270/13 Elaine Fernandes Alves
15.458/13 Ronaldo Benvenuti Machado
15.496/13 Omenalia Conceição Souza da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.08.14
23.592/02 Cristina Vatanabe
25.070/03 Nicola Nunes
04.802/13 Jose Osmar da Silva
04.804/14 Denis Rogerio de Almeida
05.394/13 Sebastião Pedro
05.491/13 Maria Helena Americo
06.230/13 Maria Regina da Silva Carvalho
06.365/13 Hermes Alves da Silva
06.408/13 Antonio Paulo Gomes Barros
06.664/13 Silvio Cesar Rebôlo
06.747/13 Gilmar Aparecido de Andrade
06.905/13 Adazio Ferreira de Farias
06.926/13 Reginaldo Soares Santana
07.064/13 Elzica Pereira de Moraes
07.236/13 Francisco Sergio Benicio de Lima
07.255/13 Roseane Maria da Silva Mota de Almeida
07.355/13 Nereide da Silva Cruzato
07.375/13 Maria das Dores Rodrigues Silva dos Santos
07.385/13 Paulo Roberto Moreira Lima
07.407/13 Elenilda Dominciano da Silva
07.524/13 Arlindo Antonio Gomes
07.565/13 Ana Paula Gerbas de Almeida Silva
07.569/13 Edilson Pereira de Sá
08.427/13 Arlinda Duarte Santos
08.897/13 Djalma Silva dos Santos
11.382/13 Sandra Regina Romera Hollup
12.743/13 Roberto Aparecido Limiro
13.755/13 Ricardo Tadeu Ilipronti
14.182/13 Benedita Izolina Duarte
14.767/13 João Batista Pereira
14.777/13 Nilda Castro Lourenço
14.844/13 Geni Benedita Artur
14.852/13 Moacir Souza da Silva
15.025/13 Edilene Couto de Moraes Moreira
15.061/13 João Manzano Moro
15.160/13 Maria José Cicero da Silva
15.239/13 Alaide de Moura de Almeida
15.313/13 Neusa Thomaz Mesquita
15.532/13 Elizabeth Brandão do Nascimento
21.757/13 Ivone de Lourdes Sterca Ruy
28.523/13 Manoel Cosmo da Silva
03.712/14 Marcia Silva da Costa Ferraz
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.08.14
05.099/13 Roberto Pereira da Silva
05.212/13 Wilson Pereira Camacari
05.219/13 João Rodrigues de Macedo
05.222/13 Ângela Maria Alves de Sousa Terto
06.086/13 Januário Oliveira do Nascimento
09.023/13 José Cordeiro Mandu
09.809/13 Francisco Albenisio Pereira
13.468/13 Simone Aparecida de Souza
15.359/13 Flávio José Ribeiro
15.403/13 José Edio Martins
15.474/13 Maria Concebida Martins Ferreira
15.564/13 Antônio Rodrigues de Queiroz
15.631/13 Mariza Frantzen de Lacerda
15.673/13 Jair Donato Soares
15.680/13 Antônio Carlos Feitoza
15.776/13 Hélio Garcia
15.787/13 José Carlos Balzan Ribeiro
65.229/13 Maria da Glória de Oliveira Penido
69.931/13 Norma Andrade de Cardozo
36.548/14 Maria Gregório de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.08.14
02.401/13 Catarina de Fátima Ferraz Gerenutti
03.360/13 Ângelo Frata
03.931/13 Maria Aparecida Rodrigues da Silva
04.038/13 Elenice dos Santos
04.111/13 José Rodrigues de Sousa
04.190/13 Cristiane Araújo
04.317/13 Dora Alice Marcos Santos
04.375/13 José Rodrigues Salomão
04.390/13 Mauricio de Rossi
04.712/13 Roberto Carlos Domingues Nunes
04.911/13 José Carlos Cardoso de Araújo
04.916/13 Aldenoura de Jesus Silva
04.971/13 Maria Santana da Silva
05.057/13 Lourival Rodrigues Soledade
05.059/13 Magneide Cassemiro Dias
05.135/13 Carlos Ferreira de Carvalho
05.494/13 José de Oliveira Rosa
05.507/13 Jadsom Kleber Mathias
05.576/13 Geraldo Pereira dos Reis
05.720/13 Maria José Gomes Lopes
05.751/13 Edgar Zago de Souza
05.799/13 Fabiano Oliveira de Araújo
05.935/13 Roberto Soares da Silva
05.937/13 Aparecida Pereira Poseli de Oliveira
06.050/13 Ana Márcia Alencar Ribeiro
06.220/13 Analita Santana da Silva Pimentel
06.567/13 Ageu de Oliveira Ribeiro
06.630/13 Ataliba de Carvalho
06.668/13 Maria das Graças Silva Pires Santos

06.863/13 Viviane de Jesus Fernandes
06.936/13 Terezinha Nogueira
07.301/13 Balmore Bridge Negócios Imobiliários e Serviços de Consultor
07.785/13 Erisvaldo Ornelis Leal
07.893/13 Luci dos Anjos Metilde Caldeira
08.448/13 Edinaldo Alves Saraiva
09.958/13 Valdir Alves
09.987/13 Luiz Gomes da Silva
11.667/13 Marlene Nery da Silva Arica
11.884/13 Ademir Cazarotto
13.084/13 Ana Paula de Almeida Castro
14.459/13 Valdecio Leite da Costa
15.048/13 Eduardo Aleixo de Sena
15.838/13 Dorival Barbosa Firmo
16.271/13 Alice Roberti dos Santos
16.694/13 José Del Busso
18.429/13 Andrea Chuang Floriano
18.786/13 Construcio Construtora e Incorporadora
19.101/13 Pedro Teixeira da Silva
25.622/13 Enildes Silva de Jesus
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.08.14
02.176/13 Hilda Machado Wessler
02.303/13 Diniz Dizoito da Silva
02.450/13 Quiteria Soares de Oliveira
02.842/13 Wilson Silveira Santos
02.856/13 Maria Valda Oliveira
03.299/13 Neire Rosane Vieira
03.312/13 Luzia Castilholi de Miranda
03.757/13 Geraldo Miguel da Silva
03.833/13 José Dias de Oliveira
04.515/13 Francisco Roberto de Souza
05.614/13 Elson Ferreira de Oliveira
05.885/13 Shirlei Aparecida Carneiro Geraldo
06.227/13 Donizeti Lazaro Palomo
06.262/13 Daniel da Silva
06.264/13 Jorge Toshinobu Yshikawa
06.322/13 Sonia Maria Barboza da Silva Lourenço
06.349/13 Eduardo Domingos Di Pietro
06.383/13 Sandra Aparecida Cruz
06.467/13 Nair Alves Batista da Costa
06.526/13 Argemiro de Oliveira
06.571/13 Candido Maria Alves
06.819/13 José Ferreira Lopes
07.038/13 Denise Ferreira Sugiyama
07.136/13 Isael Rodrigues do Carmo
07.250/13 Raimundo Nonato do Nascimento
07.381/13 Ednilson da Silva
07.470/13 Fernando José Cabeceiro
07.556/13 Edeusa Maria da Silva Gonçalves
07.652/13 Sebastião Carvalho da Fonseca
07.654/13 Servino Messias Correa
07.817/13 Francisco Ferreira Lima
08.494/13 José Ivan Barbosa
08.834/13 Ednilson Margegan
13.486/13 Darcio de Oliveira
14.627/13 Maronilde Barreiros Nunes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.08.14
24.766/86 Textil Mamut Ltda.
11.720/02 Edival Aparecido Pinheiro
54.409/03 Manuel Evangelista da Costa Mendes
45.552/05 Felix Magno Bassi
27.707/08 Aloisio Cavalcante da Silva
00.399/13 J L de Lima Carapeto Perfumaria ME
02.542/13 Apregio Rodrigues de Oliveira
03.230/13 Walcir Manoel Barbosa
03.690/13 Antonio Locatelli
03.840/13 Claucio Locatelli dos Santos
04.147/13 Michelle Aparecida Pereira da Silva
04.767/13 Alzira da Costa e Sousa
06.094/13 Cidalva Pereira da Luz
06.444/13 Osvaldo Silverio
07.187/13 João Mansano
08.142/13 Maria Aparecida de Vasconcelos Santos
08.150/13 José Adriano Souza Santos
08.358/13 Maria Isabel Santos Nunes
08.566/13 Anastacio Adriano dos Santos
08.767/13 Joaquim Moraes de Carvalho
08.916/13 Maria Madalena Jagobucci
09.321/13 Laudivino Domingos Antunes
09.330/13 Maria Nilza Santos Botelho
09.848/13 Antonio Oliveira dos Santos
10.254/13 Adelson Antonio da Silva
10.263/13 Valdenor Gomes dos Santos
14.344/13 Jurandir Venancio Paião
14.711/13 José Rodrigues da Silva
14.856/13 Edson Galbrest
20.068/13 Geraldo Luiz Venturim da Silva
04.613/14 Nelson de Carvalho
08.021/14 Francisco de Assis Campelo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.08.14
21.685/06 Ellington Eduardo Britto
31.301/11 Ademir de Oliveira
06.890/13 Maria das Dores da Silva
08.196/13 Luiza Benedita da Encarnação Rocha
08.398/13 Antonio Carlos Coelho
08.525/13 Odmir Dias de Souza
08.762/13 Francisco Batista da Costa
08.766/13 Rute Maria Alves
08.813/13 José Gomes Pereira
08.925/13 Luiz Calicchio
13.287/13 Moisés Aparecido Cerqueira
16.519/13 Maria Eliete de Matos
05.094/14 Iracema Aparecida Leal
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.08.14
00.423/73 Departamento de Programação e Planejamento.
00.582/97 Paulo Sérgio Pinto Borges
24.960/00 Jonas Josinete de Castro
12.996/05 Renato Dias Pereira
22.585/05 José Francisco de Souza Neto
02.052/13 Jair Fabiano
07.435/13 Marlene Marques
08.444/13 Micheli Soares Delgado Freire
08.596/13 Maria Zilma Lopes Lima
08.931/13 Viviane Vieira da Silva
09.702/13 Geraldo Laurindo de Oliveira
09.997/13 Jose de Arimateia Cavalcante

12.435/13 Rodrigo Carreras de Oliveira Mota
16.817/13 Emílio Faustino da Silva
25.979/13 Severino Lima da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.08.14
15.323/14 Maria Aparecida Miralles
37.367/14 Sergio da Silva
37.686/14 Joed Construtora e Incorporadora Ltda.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.08.14
68.405/13 Sonia Gonçalves Caldas
16.145/14 Luciana Gomes Barbosa Furtado
17.196/14 Noemia Evangelista Freitas de Melo
37.721/14 Benedito Penha Ferreira Cirino
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.08.14
63.635/13 Marcos Tolentino da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.08.14
02.146/14 Lucila Gouvea Joaquim
03.969/14 Myrna Kishi
08.766/14 Patrícia Compertino dos Santos
18.575/14 Walmir Leão de Souza
26.589/14 Levian Participações e Empreendimentos Ltda.
29.885/14 Elvira Antonianças Nogueira
35.322/14 Ailton Marinho Lopes
35.588/14 Edvaldo Tadeu Rubio
37.190/14 Davi Barbosa de Souza
37.540/14 Cicera Laura da Conceição
37.667/14 Roberto Takechi Ugita
37.675/14 Creusa Vieira Lopes da Silva
38.111/14 Maria de Lurdes Nascimento de Jesus
38.293/14 Cicero Barbosa de Sousa
38.556/14 Katia Costa Higachizima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.08.14
37.308/14 Daniel Fernando da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.08.14
39.311/14 José Yglesias Miguez
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.08.14
25.667/12 Antonia Alves de Lima
36.726/14 Paulo Henrique Simões Barbosa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.08.14
38.313/14 Lenços Presidente Sa Indústria e Comércio
20.778/14 Aparecido Padilha Martins
39.164/14 Creusa Aparecida Prieto Jordão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.08.14
26.919/14 Vanessa Silva Costa Damaceno
35.910/14 Antonio Ferreira Margarido
36.704/14 João Rufino dos Santos
39.385/14 Francisco Jose Medeiros de Azevedo
39.446/14 Cristiane Pereira de Oliveira
39.716/14 Augusto Sobreira Lima
39.936/14 Jacira Ferreira do Nascimento das Montanhas
39.991/14 Cassio Alves Moreira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.08.14
28.064/14 Marcia Matos Campos Silva
35.913/14 José Celestino da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 04.08.14
20.140/08 João Oliveira dos Santos
04.871/13 Antonio Raimundo da Silva
15.719/13 Osvaldo Nunes dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.08.14
04.344/14 Helena Ambrosio do Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.08.14
27.254/10 Luiz Francisco do Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.08.14
21.168/01 Isonete da Costa Canazzi
10.726/13 Mohamad Abdul Rahman Smeili
15.759/13 Marcia Ferreira Rodrigues
05.815/14 Lazara Augusta Neves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.08.14
38639/14 Liquigás Distribuidora S.A.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.08.14
12.305/14 Francisco Eliezer Girao Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.08.14
24.765/86 Charles Deweik e outro
03.349/06 Altair Jose
29.985/12 Milton Pinto da Silva
14.022/13 José Pedro da Silva
49.647/13 Milton Pinto da Silva
74.213/13 Marciano Pinto Barbosa
15.362/14 José Ferreira Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.08.14
14.968/13 Amalia Yoko Shinohara
18.032/13 José Ariosvaldo Ribeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.08.14
14.128/13 Helio Ferreira dos Santos
15.318/13 Elaine Christine Rodrigues
06.557/14 Sueli Rodrigues Almeida Mancini
39.050/14 Anderson Francisco Martins
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.08.14
46.618/05 Cruz Azul de São Paulo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.08.14
19.833/13 Cristina Knupp Pessoa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 07.08.14
36.697/05 Izidoro Puppo
23.468/14 Luis Roberto Mesquita
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.08.14
22.698/06 Maria Luiza Matsucuma Uemura

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

PROCESSO AUTORIZADO EM 01/08/2014
36123/2014 – Alexandre Blasco Gross
PROCESSO DEFERIDO EM 04/08/2014
47747/2013 – Mazza Consultoria Ltda EPP
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/08/2014
13400/2014 – Geraldo Domingues Gualandro
PROCESSO AUTORIZADO EM 05/08/2014
00547/2011 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO DEFERIDO EM 07/08/2014

40283/2012 – Alessandra Licos Rodrigues ME
PROCESSO DEFERIDO EM 08/08/2014
00513/2013 – Império das Cozinhas Comércio de Móveis e Decorações Ltda ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/08/2014
62173/2011 – MDR Empreendimentos Imobiliários Administração e Participação Ltda
12652/2013 – Lepe Indústria e Comércio Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/08/2014
25152/2012 – Damapel Indústria, Comércio e Distribuição de Papéis Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 15/08/2014
54852/2010 – Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd.Elizabeth e Adjacências
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 15/08/2014
10011/2013 – Neo Geo World do Brasil Entretenimentos e Empreendimentos Ltda
56982/2013 – Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda
33124/2014 – Rodrigo Jorge Espinelli Cardoso
36534/2014 – Sandro Oliveira de Souza
39459/2014 – GL Laboratories Worldwide Ltda
39703/2014 – José Wilton Leite
39957/2014 – Cartint Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 020/2014-SJ

de 14 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.071/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Interna nº 017/2014-SAJ, publicada no Diário Oficial do Município de 18/07/2014, para apurar irregularidades constantes no PA nº 35.071/2014, a contar do término do prazo anteriormente concedido.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 381/14 PA 37890/14 RC 22/14-SG06 RP para prestação de serviços referente a pequenos reparos, suporte técnico e manutenção corretiva de hardware e software, sem substituição de peças. ABERTURA: 04/09/14 13h30.
PP 396/14 PA 24950/14 RC 01/14-SG02 Aquisição de Cadeiras de Escritório. ABERTURA: 08/09/14 08h30.
PE 397/14 PA 29347/14 RC 403/14-FMS Fornecimento de Cloreto de Sódio e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 08/09/14 09h00.
PP 398/14 PA 19627/14 RC 235/14-FMS RP para Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização e outros. ABERTURA: 04/09/14 08h30.
PP 399/14 PA 25902/14 RC 79/14-SSP RP para Aquisição de Big Bags e Carrinho de Suporte. ABERTURA: 04/09/14 13h30.
PP 400/14 PA 30756/14 RC 133/14-SC01 Aquisição de Equipamentos para Cinema. ABERTURA: 09/09/14 08h30.
PP 401/14 PA 27406/14 RC 21/14-SSP03.02 RP para Aquisição de Areia Média Lavada. ABERTURA: 04/09/14 13h30.
PP 402/14 PA 35021/14 RC 47/14-STT04.01 RP para Aquisição de Botas de Cano Longo e Botina de Segurança. ABERTURA: 05/09/14 13h30.
PE 403/14 PA 27623/14 RC 367/14-FMS Aquisição de Ácido Fólico e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 04/09/14 13h30 - Disputa de Preços: 04/09/14 14h00.
PE 404/14 PA 25785/14 RC 344/14-FMS Fornecimento de Levodopa e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 08/09/14 13h30 - Disputa de Preços: 08/09/14 14h00.
PE 405/14 PA 27624/14 RC 365/14-FMS Aquisição de Tela Mosquiteiro. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 09/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 09/09/14 09h00.
PP 406/14 PA 60608/13 RC 20/13-CFSS Aquisição de Caixas Plásticas e Pallets Plásticos. ABERTURA: 08/09/14 13h30.
PP 407/14 PA 35523/14 RC 472/14-FMS RP para Aquisição de Fórmula para uso oral de Controle Glicêmico e outros, para atender a MANDADO JUDICIAL. ABERTURA: 05/09/14 08h30.
PE 408/14 PA 76539/13 RC 834/13-FMS Aquisição de Insumos para Laboratório. Recebimento das Propostas: até o dia 09/09/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 09/09/14 13h30 - Disputa de Preços: 09/09/14 14h00.
PP 409/14 PA 34317/14 RC 17/14-SO05.02 RP para Aquisição de Chaves Automáticas. ABERTURA: 09/09/14 13h30.
PP 410/14 PA 38036/14 RC 22/14-SO05.02 RP para Aquisição de Poste Zincado. ABERTURA: 10/09/14 08h30.
PE 411/14 PA 35466/14 RC 454/14-FMS Aquisição de Aciclovir e Outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/09/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 10/09/14 13h30 - Disputa de Preços: 10/09/14 14h00.
CP 01/14 PA 69581/13 Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em regularização fundiária, para elaboração de estudos e planos de intervenção em assentamentos precários localizados no Município de Guarulhos.

ABERTURA: 25/09/14 09h00.

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

PE 240/14 PA 76541/13 RC 833/13-FMS Aquisição de Kit Lanche light. Recebimento das Propostas: até o dia 05/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 05/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 05/09/14 09h00.
PP 345/14 PA 30879/14 RC 30/14-SAM07 RP para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para veículos da frota municipal. ABERTURA: 11/09/14 08h30.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 247/14 PA 20624/14 RC 08/14-SCS Aquisição de equipamentos fotográficos. ABERTURA: 11/09/14 08h30.
PP 308/14 PA 23508/14 RC 13/14-SAM07 RP para Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar. ABERTURA: 09/09/14 08h30.
PP 325/14 PA 25901/14 RC 052/14-SSP RP para Aquisição de Coletor tipo Contêiner. ABERTURA: 10/09/14 08h30.
PE 333/14 PA 50179/13 RC 495/13-FMS Aquisição de Carro Maca Hospitalar com grades e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 04/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 04/09/14 09h00.

PP 338/14 PA 31161/14 RC 27/14-SAM07 RP para Locação de Transporte Ambulatorial, com condutor devidamente habilitado. ABERTURA: 11/09/14 08h30.
PE 361/14 PA 21479/14 RC 255/14-FMS RP para Aquisição de Sonda para Alimentação Enteral Nasojugal e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 10/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 10/09/14 09h00.
CP 15/14 PA 19813/14 RC 04/14-SE06 Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Solução Integrada de Monitoramento Georeferenciado do Programa Leite em Casa. ABERTURA: 26/09/14 09h00.

RETIFICAÇÃO:

Retificação do Edital PP 372/14 PA 37319/14 – como segue:

Termo de Referência – Anexo VIII: As alíneas “I”, “J”, “K”, “L” do item 02-Vistoria Técnica dos Veículos passam a figurar como alíneas “U”, “V”, “W”, “X” do item 01-A Contratada Deverá. Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura do certame para 26/08/2014 às 08h30min.

Retificação do Edital PP 375/14 PA 31771/14 – como segue:

Anexo I – Outras Exigências – Item 3.1: Onde se lê: Fone: 2475-8609 (Cláudio Lujan) Leia-se: Fone: 2475-8610 (Fernando Kihara) Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura do certame para 25/08/14 08h30min.

Retificação do Edital CP 08/14 PA 79050/13 – como segue:

Anexo I – Memorial Descritivo – Item 2: Onde se lê: SUBTOTAL (R\$): 2.633.873,20 Leia-se: SUBTOTAL (R\$): 9.997.089,20 Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura do certame para 22/09/2014 às 09h00min.

TORNA SEM EFEITO

Publicação do dia 15/08/2014:

Licitações Agendadas:
PP 381/14 - PA 37890/14
CP 01/14 - PA 69581/13
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE JULHO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de julho de 2014 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 27627/2014– Requisição nº 363/2014-FMS
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98
Objeto: Aquisição de 75.000 Bisnaga/tubo- RETINOL (VITAMINA A) 5000 UI/G + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G. Valor : R\$ 147.750,00(cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV
PA 27627/2014– Requisição nº 363/2014-FMS
Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. CNPJ 33.009.945/0002-04
Objeto: Aquisição de 19.500 cápsula/comprimido de liberação prolongada-(650 caixas)- LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG- Valor : R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV
PA 37947/2014– Requisição nº 535/2014-FMS
Contratado:FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP CNPJ 43.640.754/0001-19
Objeto: Aquisição de 60.000 frasco/ampola- (1200 caixas com 50 frascos cada)-BENZILPENICILINA BENZATINA. Valor : R\$ 94.644,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
Fundamento: Artigo 24 Inciso VIII
PA 32446/2014 – Requisição nº 449/2014-FMS:
Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71
Objeto: Aquisição de 30.000 bisnagas- IRUXOL 0,6U/0,01g Pom Derm caixa com 50 bisnagas 30g -cloranfenicol, 016/ G+ collagenase 0,6UI/g pom Bg Al 30g
Valor : R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)
Contratado: CM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.420.164/0003-19
Objeto: Aquisição de IMPENEM+CILASTATINA 500 mg pó p/ solução injetável c/ 10 f. Marca ABL e TRAMADOL (A2) 100 mg (gen) c/ 60 ampolas 2ml Marca TEUTO- 150 caixas.
Valor : R\$ 38.744,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Contratado: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR- FURP CNPJ: 43.640.754/0001-19
Objeto: aquisição de 2400 caixas- FURP Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI Inj.. Valor : R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

Revogação:

PP RP 49/14-DCC PA 76733/13

Abertura Adiada “Sine Die”:

CP 10/14-DCC PA 61636/13

Abertura Adiada “Sine Die”:

PP 247/14-DCC PA 20624/14

Retificação

Na publicação efetuada no dia 20/08/14

Onde se Lê:

Homologação e Adjudicação:

CP 09/14-DCC - PA 15542/14

Leia-se:

Homologação e Adjudicação:

CP 09/14-DCC - PA 10542/14

Licitação Deserta:

CV 19/14-DCC PA 29176/14

Torna Sem Efeito

Adjudicação e Homologação:

PE RP 144/14-DCC PA 63950/13

Referente ao Lote 6

Publicação efetuada no dia 16/05/14

Homologação:

PP 264/13-DCC PA 60607/13

PP RP 339/14-DCC PA 29285/14

PP 367/14-DCC PA 32909/14

PP 368/14-DCC PA 66689/13

Julgamento de Proposta Comercial:

CV 02/14-DCC PA 79356/13

A CPL-SAJ.03 torna público a classificação da empresa: Pangea Geologia e Estudos Ambientais Ltda e a declara Vencedora do certame.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 025001/2014-DCC **PA:** 18805/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia: Elaboração de projeto para reforma e ampliação da EPG Manoel Bomfim. **Valor:** R\$ 471.365,07

Assinatura: 15/08/2014 **Vigência:** Até 18/03/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 025101/2014-DCC **PA:** 20.849/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda. **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratada. **Valor:** R\$ 63.000,00

Assinatura: 15/08/2014 **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 025201/2014-DCC **PA:** 19902/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda. **Objeto:** Locação de Veículos sem condutor. **Valor:** R\$ 28.000,00 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** 08 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 024901/2014-DCC **PA:** 18807/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia: Elaboração de projeto para construção de creche na Vila Carmela **Valor:** R\$ 293.782,07 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** Até 18/03/2015.

Contrato de Prestação de Serviços: 025601/2014-DCC **PA:** 77030/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** IPPLAN - Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos **Objeto:** Prestação de serviços de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas, monitoramento sistemático das ações da gestão, e apoio a Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R\$ 447.260,00 **Assinatura:** 20/08/2014 **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 025401/2014-DCC **PA:** 25344/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Comêxio Consultoria e Engenharia S/C Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para cursos de indicadores, no município de Guarulhos. **Valor:** R\$ 6.310,00

Assinatura: 18/08/2014 **Vigência:** Até 31/12/2014

Contrato de Prestação de Serviços: 024801/2014-DCC **PA:** 10045/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

Objeto:Locação de caminhão médio modelo cargo, com condutor devidamente habilitado. **Valor:** R\$ 114.532,36 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** 06 meses.

Publicado por omissão do dia 31/07/2014 **Contrato de Fornecimento:** 020501/2014-DCC **PA:** 56026/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** A.F. - Comercio de Lanches e Rotisserie Ltda - ME **Objeto:** Fornecimento de kit's lanche **Valor:** R\$ 271.580,00 **Assinatura:** 25/07/2014 **Vigência:** Até 31/12/2014.

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-000701/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000701/2014-DCC **PA:** 767/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** América Net Ltda **Objeto:** Prestação de Serviços de Telecomunicações **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 761.182,98 **Assinatura:** 31/07/2014 **Vigência:** 06 (seis) meses, até 01/02/2015.

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Segundo Termo Aditivo ao Contrato** nº 9912314624 **PA:** 13008/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam as necessidades da Contratante **Finalidade:** Incluir o serviço de MDPB – Mala Direta Postal Básica **Valor:** R\$ 1.600.000,00 **Assinatura:** 06/08/2014

Assinatura: 14/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até o dia 16/08/2015

Termo de Aditamento: 01-008101/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 008101/2013-DCC **PA:** 59.222/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda. - EPP **Objeto:** Locação de veículos com condutores. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 499.440,00 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até o dia 16/08/2015

Termo de Aditamento: 01-010201/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 010201/2013-DCC **PA:** 5689/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** José Odílio Leitão **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 71.619,72 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até o dia 21/08/2015

Termo de Aditamento: 01-017001/2014-DCC **Contrato de Fornecimento:** 017001/2014-FMS (DCC) **PA:** 74583/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Alfa Med Sistemas Médicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Ultrassom Clínico. **Finalidade:** Acréscimo de 25% ao valor do Contrato **Valor:** R\$ 412.500,00 **Assinatura:** 15/08/2014

Termo de Aditamento: 002-026701/2013-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 026701/2013-DCC(FMS) **PA:** 37.659/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** AAE - Metalpartes Produtos e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de compressor de ar comprimido respirável. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 167.870,00 **Assinatura:** 20/08/2014 **Vigência:** 04 meses, até 12/12/2014.

Termo de Aditamento: 002-001301/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 001301/2012 DCC **PA:** 58962/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Absoluta Elevadores Automoção e Informática Ltda – ME **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador marca "Atlas Schindler", incluindo aquisição e troca de peças **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 12.450,00 **Assinatura:** 14/08/2014 **Vigência:** 15 meses, até 01/12/2015.

Termo de Aditamento: 01-011201/2013-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 011201/2013-DCC **PA:** 5682/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Jane Vieira Souza **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 71.619,72 **Assinatura:** 15/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até 10/09/2015.

Termo de Aditamento: 02-014303/2010-DCC (SO) **Contrato de Prestação de serviços:** 014303/2010-SO **PA:** 53.901/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Síntese Engenharia Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras remanescentes da construção de Complexo esportivo Vila Carioca – Rua Dr. Irineu Ansano Baccelli – Vila Carioca – Guarulhos/SP **Finalidade:** Alteração da planilha de readequação de serviços **Assinatura:** 18/08/2014

Termo de Aditamento: 01-012201/2014-DCC **Contrato Fornecimento:** 012201/2014-DCC **PA:** 60.036/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Renault do Brasil S/A **Objeto:** Aquisição de veículos. **Finalidade:** Acréscimo ao valor do contrato **Valor:** R\$ 1.070.400,00 **Assinatura:** 21/08/2014

Termo de Aditamento e Rerratificação: 02-3602/2012-DCC (FMS) **Contrato Prestação de Serviços:** 3602/2012-FMS **PA:** 56159/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Shimadzu do Brasil Comércio Ltda **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de raio X da marca Shimadzu. **Finalidade:** 1) Prorrogação do prazo de vigência contratual; Retificar e ratificar a cláusula 2. Descrições e Condições, do Apostilamento ao Contrato **Valor:** R\$ 160.528,20 **Assinatura:** 21/08/2014 **Vigência:** 15 meses, até 30/12/2015

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de serviços: 019501/2014 - DCC **PA:** 1645/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto na Rua Santana no trecho compreendido entre as estacas 30+0,00 à 45+0,00 no Recreio São Jorge – Município de Guarulhos – SP **Finalidade:** Alteração da Razão Social **Assinatura:** 15/08/2014

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de serviços: 019301/2014 - DCC **PA:** 1647/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e pavimentação Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na Rua Santana no trecho compreendido entre as estacas 60+0,00 à 74+1,92 no Recreio São Jorge – Município de Guarulhos – SP **Finalidade:** Alteração da Razão Social **Assinatura:** 15/08/2014

Termo de Aditamento e Rerratificação: 04-19904/2012-DCC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 19904/2012-SE **PA:** 5088/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Arlem Sampaio Barreiro **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** 1) Retificar e Ratificar o número do Termo de Aditamento; 2) Reajuste **Valor:** R\$ 56.016,00 **Assinatura:** 15/08/2014

Termo de Rescisão: 024/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 012503/2009-SO **PA:** 25962/2008 **Contratante:** PG **Contratada:** ECG Engenharia Construções e Geotecnia Ltda **Objeto:** Execução de obras de construção e 108 unidades habitacionais sobrepostas, execução de terraplenagem, escadas de acesso e muro de contenção na Rua Guataporanga – Jardim Cumbica I – Guarulhos – SP. **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações. **Assinatura:** 18/08/2014.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 34621/2014

Contratada: São Judas Artes e Lazer S/C Ltda. - ME **Objeto:** Contratação de serviços especializados em

tratamentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia para inclusão da aluna Melissa Ferreira de Araújo.

Fundamento: "caput" do artigo 25

Vigência: 04 meses

Valor: R\$ 12.788,00

Retificação da publicação do dia 08/08/2014:

PA: 34888/2014

Onde se lê:

Objeto: Execução de Obras de implantação da UBS Nova Cumbica.

Leia-se:

Objeto: Execução de Obras de ampliação da UBS Nova Cumbica.

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 26875/2014 - ARP 22711/2014 – Pregão 282/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 08/08/2014/2014 - 1-pilha alcalina grande utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha tipo alcalina, tamanho grande, 1,5v. embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-ct-300-polos alcalina importado-R\$ 6,04. - 2-pilha alcalina pequena utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha alcalina, tamanho pequeno, 1,5v. embalagem: cartela com 4 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-ct-3500-polos alcalina importado-R\$ 3,16. -3-pilha alcalina média utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha alcalina, tamanho médio, 1,5v. embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-ct-1200-polos alcalina importado-R\$ 5,11. - 4-pilha alcalina aaa palito utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. descrição: pilha tipo alcalina, tamanho aaa palito, 1,5v. embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-ct-4000-polos alcalina importado-R\$ 1,58. - 5-bateria de 9v utilização: aparelhos eletrônicos diversos. descrição: bateria alcalina de 9v. embalagem: cartela com 1 unidade, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, composição, tipo, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor. apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-pc-400-polos alcalina importado-R\$ 4,65.

PA 30116/2014 - ARP 23311/2014 – Pregão 318/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 15/08/2014 - 1-reator integrado – kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t = 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação, o reator deve atender as especificações da norma nbr-13593. o conjunto deve funcionar mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação, capacitor tipo a, 250v, compatível para correção do fator de potência. o kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido por sua base. garantia mínima de 03 anos, o reator deve ter o selo procel. desenho 1 anexo-peça-1200-demape-r\$ 31,99 - 2-reator integrado – kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t = 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação, o reator deve atender as especificações da norma nbr-13593. o conjunto deve funcionar mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação, capacitor tipo a, 250v, compatível para correção do fator de potência. o kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido por sua base. garantia mínima de 03

anos, o reator deve ter o selo procel. desenho 1 anexo-peça-1200-demape-r\$ 36,87 – 3 -reator integrado – kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t = 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação, o reator deve atender as especificações da norma nbr-13593. ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada padrão osram, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação, capacitor tipo a, 250v, compatível para correção do fator de potência. o kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido por sua base. garantia mínima de 03 anos, o reator deve ter o selo procel. desenho 2 anexo-peça-1200-demape-R\$ 49,46.

PA 30360/2014 - ARP 23511/2014 – Pregão 307/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014 - 01-Saco para lixo - 50 litros – preto: - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-1500-Recifort-R\$ 66,77 - 02-Saco para lixo - 30 litros – preto: - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco - características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-3.000-Recifort-R\$ 42,40 - 03-Saco para lixo - 100 litros – preto: utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.- apresentação: pacotes com 100 unidades.-4.000-Recifort -R\$ 138,25.

PA 11382/2014 - ARP 23611/2014 – Pregão 172/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014. - 01-PROTETOR SOLAR UV FPS 30 - Age contra a ação nociva dos raios UVA e UVB emitidos pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e

equipamentos que emitam este tipo de radiação. Proteção UVB, FPS 30. Proteção UVA, FP - UVA 17. Proteção de 4hs (UVA e UVB). Oil-free, não oleosa, não Comedogênica, Paba Free. Resistente à água. Hipoalergênico. Testado Dermatologicamente Bisnaga com 120 ml. - -RMS N.º 2.1679.0079 -Código interno: 3339-Bisnaga -6.000-LUVEX / NACIONAL-R\$ 12,70. **Termo de Aditamento:** 01-024411/2013 -DCC ARP: 24411/2013-DCC PA: 30077/2013 Pregão: 235/13 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. - **Finalidade:** Alteração da Razão Social do compromissário fornecedor - **Assinatura:** 15/08/14. **Termo de Aditamento:** 01-01011/2014 -DCC ARP: 1011/2014-DCC PA: 40330/2013 Pregão: 308/13 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. - **Finalidade:** Alteração da Razão Social do compromissário fornecedor - **Assinatura:** 15/08/14. **Termo de Rerratificação:** 01-017411/2014 PA: 6663/2014 - **Contratante:** PG **Contratada:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de equipamento de pressão positiva ajustável. **Finalidade:** Retificação do descritivo da marca do item 01. **Assinatura:** 06/08/2014

Onde se lê: CPAP SB ESCAPE RESMED / RESMED / IMPORTADO

Lêia-se: CPAP S9 ESCAPE RESMED / RESMED / IMPORTADO

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 55938/2013 - ARP 21911/13 - Pregão 211/13 - Fornecedor: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 21/11/13. 01-Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W e refletor assimétrico, conforme especificação - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-120-ILUMATIC ILR-4010 / 4 ASSI 31540132-R\$ 196,14. - 02-Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W, refletor simétrico, conforme especificação - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-120-ILUMATIC ILR-4010/ 4 SIM 31540113-R\$ 192,92. -03-Luminária decorativa esférica, com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126AI+3 VIAS ELPA 31540141 -R\$ 471,68. -04-Luminária decorativa tipo "São Paulo antiga", com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-NEWLUX ND - 218 GUARULHOS + KIT SON 126AI+3 VIAS ELPA 31540142-R\$ 530,00. -05-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-ILUMATIC ILP -450 M35-63/4-B+KIT SON126AI+3 VIAS ELPA-R\$ 258,61. - 06-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-ILUMATIC ILP -450 M35-63/4-B+KIT SON 126 AI+3 VIAS ELPA 33720676-R\$ 279,31. - 07-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-ILUMATIC ILP_2540 M48 -633/4+B+KIT SON 226+AI+3 VIAS ELPA 33700040-R\$ 403,79. - 8-Conector universal plug macho, montado com selos e com cabos em PVC 1,5 mm² com comprimento de 150mm, nas cores branco, preto e vermelho, e de três terminais com luva laranja – faixa de temperatura de trabalho de 55°C a 105°C, conforme especificação e desenhos do Anexo II – Termo de Referência.-Peça-1.200-ILUMATIC CONECTOR MACHO C/ RABICHO 34500065 -R\$ 6,17.

PA 68212/2013 - ARP 003311/2014 - Pregão 348/13 - Fornecedor: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA-ME - Vigência: 12 meses. Ass: 17/02/2014. 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para direções hidráulicas. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-12-PETROBRAS-R\$ 277,87. 02-(SAE 10W30 - API GL4) Óleo lubrificante para transmissão. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-REPSOL-R\$ 3.601,92. 03-(MD 400-10 - API-CF) Óleo hidráulico. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R\$ 3.087,36. 04-(AW-68 - ISO 68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-PETRONAS-R\$ 2.984,45. 05-(TRM-5-90 - API -GL-5) Óleo lubrificante para câmbio. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R\$ 3.035,90 .

PA 68212/2013 - ARP 003511/2014 - Pregão 348/13 – Fornecedor: NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 18/02/2014. 01-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-24-Bosh / Robert Bosh Ltda.-R\$ 225,59. 02-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-24-Bosh / Robert Bosh Ltda.-R\$ 347,99. 03-(2 GMA 2 – NLGI 2) Graxa automotiva. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-12-Petrobras / Petrobras Distribuidora S/A-R\$ 2.399,92. 04-(DEXRON II) Fluido hidráulico sintético. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 1.000ml.-Caixa-12-Petrobras / Petrobras Distribuidora S/A-R\$ 147,00. **PA 68212/2013 - ARP 003811/2014** - Pregão 348/13 – Fornecedor: ELION COMERCIAL LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 20/02/2014. 01-(15W40-API-CI-4/SL) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-Total / Ribia Tir 7400-R\$ 3.087,39. 02-(15W40-API-CI-4/SL) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 1 litro.-Caixa-24-Total / Ribia Tir 7400-R\$ 303,59. 03-(10W40-API-CI-4) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Balde de 20L-Balde-24-Petrobras / Avante-R\$ 566,02. 04-(25W60-API-CF-4 – ALTA KM) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Tambor de 200 litros.-

Tambor-12-Petrobras / Vigorosa-R\$ 2.572,82. 05-(SAE-40 - API CF) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-Total / Rubia Classic-R\$ 2.367,00.

PA 68212/2013 - ARP 004011/2014 - Pregão 348/13 - Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 20/02/2014. 01-(15W40-API-SL/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-PETROBRAS-R\$ 2.675,47. 02-(15W40-API-SL/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R\$ 200,66. 03-(20W50-API-SJ/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-PETROBRAS-R\$ 2.572,56. 04-(10W40-API-SM/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-12-PETROBRAS-R\$ 257,25. 05-(5W40-API-SM) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R\$ 308,71. 06-(5W30-API-SN - SINTÉTICO) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R\$ 339,58. 07-(25W50-API-SL/CF - ALTA KM) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-PETROBRAS-R\$ 2.778,37.

PA 68212/2013 - ARP 004111/2014 - Pregão 348/13 - Fornecedor: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/02/2014. 01-(20W50-API-SL/JASO) Óleo para motores 4T - MOTOS. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R\$ 2.843,86. 02-(API TC - SAE30) Óleo para motores 2T. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-12-LUBRAX-R\$ 267,46. 03-(OLEO SOLÚVEL "A") Óleo emulsionável. Embalagem: Balde de 20 litros.-Balde-12-LUBRAX-R\$ 401,18.

PA 12937/2014 - ARP 013111/2014 - Pregão 131/2014 - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA -EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 23/05/2014- 01-Arame recozido nº 18-Kg-600-JOMARCA-R\$ 10,99 - 02-Arco de Serra fixo 12"-peça-120-JOMARCA-R\$ 18,22 - 03-Bucha 6 com parafuso de fenda-Peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,49 - 04-Bucha 8 com parafuso fenda - Peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,65 - 05-Bucha 10 com parafuso sextavado-peça-6000-JOMARCA-R\$ 0,62 - 06-Cabo de Enxada com 1,50m-peça-180-PILAR-R\$ 4,70 - 07-Cabo de Picareta-peça-180-PILAR-R\$ 5,75 - 08-Cadeado de 20mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 8,82 - 09-Cadeado de 25mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 10,66 - 10-Cadeado de 30mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-60-PADO-R\$ 11,91- 11-Cadeado de 50mm com segredo DIF e 2 chaves-peça-120-PADO-R\$ 25,13 - 12-Carrinho de Mão com Pneu e Câmara em chapa nº 23 Cap. 90 kg com cabo de madeira.-peça-360- TRAMONTINA - -R\$ 144,33-13-Cavadeira Americana articulada c 2 cabos de madeira-peça-120-MONFORT-R\$ 24,90- 14-Colher de Pedreiro nº 10 - cabo forjado colher interça sem soldas-peça-360-BELOTA-R\$ 20,27 - 15-Colher de Pedreiro nº 9 - cabo forjado colher interça sem soldas-peça-240-BELOTA-R\$ 19,33 - 16 Desempenadeira em aço liso 12cm x 27cm-peça-120-MONFORT-R\$ 9,91 - 17-Enxada forjada 2. ½ com cabo.-Peça-240-PANDOLFO-R\$ 25,65- 18-Enxadão com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 25,84- 19-Foice tipo Roçadeira 2. ½ com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 21,21- 20-Forcado Reto 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 39,91 - 21-Forcado Curvo 4 dentes com cabo 2m altura 270mm, largura 210mm-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 40,21 - 22-Lima chata 8" de primeira qualidade com cabo-Peça-1200-LS-R\$ 11,06 - 23-Lima chata 10" de primeira qualidade com cabo-Peça-1200-LS-R\$ 12,32 - 24-Linha de algodão p pedreiro 15 metros-Rolo-60-POLIBEL-R\$ 3,25 - 25-Mangueira de nível ¾-Metro-600-IBIRÁ-R\$ 1,17 - 26-Marreta Forjada oxidada com cabo 1 kg-Peça-36-TENACE-R\$ 14,57 - 27-Marreta Forjada oxidada com cabo 2 kg-Peça-36-TENACE-R\$ 24,39 - 28-Marreta Forjada oxidada com cabo 5 kg-Peça-120-TENACE-R\$ 55,10 - 29-Marreta Forjada oxidada com cabo 10 kg-Peça-120-TENACE-R\$ 108,48 - 30-Martelo p/ Calceiteiro.-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 41,78 - 31-Martelo para Carpinteiro com cabo 27mm com aço SAE 1045-Peça-60-TENACE-R\$ 22,14 - 32-Metro duplo de madeira 2m.-Peça-60-MONFORT-R\$ 12,93 - 33-Nível de madeira 12"-Peça-60-PACETA-R\$ 13,87 - 34-Pá de Bico de 2. ½ com cabo.-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 22,29 - 35-Picareta aço SAE 1045 dureza 45 a 55HRC nas duas pontas-Peça-120-PANDOLFO-R\$ 34,29 - 36-Picareta pá chibanga 5 ½" com cabo-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 35,07 - 37-Ponteiro Redondo de 25 cm - 10"-Peça-60-COSTA-R\$ 8,70 - 38-Prumo em latão de 1 kg.-Peça-60-MONFORT-R\$ 29,95 - 39-Rastelo Ancinho 14 Dentes com Cabo 120cm.-peça-60-FAMASTI-R\$ 21,35 - 40-Régua de Alumínio com 2 m.-Peça-60-AMS-R\$ 15,27 - 41-Roda com pneu e camara 3,25 x 8"-Peça-60-LEVORIN-R\$ 65,46 - 42-Serra de Aço rápido de 18 dentes cx com 100pcs.-Cx-12-SATURNO-R\$ 306,12 - 43-Serrote 24"-Peça-60-RAMADA-R\$ 49,26 - 44-Talhadeira chata 12"-Peça-60-COSTA-R\$ 9,98 - 45-Torques p/ ferreiro armador forjado 12"-Peça-60-BERG-R\$ 21,51 - 46-Trena de Fibras de Vidro com 30 m.-Peça-60-WESTERN-R\$ 36,01 - 47-Trena plástica de 5 m. com trava-Peça-60-MELFI-R\$ 10,01- 48-Trena plástica de 8 m. com trava-Peça-60-MELFI-R\$ 22,13 - 49-Trena Plástica 3 m. com trava-Peça-60-JOMARCA-R\$ 7,64 - 50-Vanga de bico nº 10-Peça-60-PANDOLFO-R\$ 25,98.

PA 61583/2013 - ARP 013211/2014 - Pregão 126/2014 - Fornecedor: KIMPLEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITÓRIOS LTDA - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 23/05/2014 - 01-Capa para processo, em PVC laminado cristal 0,15 sem impressão, medidas mínimas: 500 mm x 340 mm, com duas bolsas tipo canguru de 80 mm, cor cristal transparente.-Peça-2.508-ACP -R\$ 2,32.

PA 48615/2013 - ARP 22211/13 - Pregão 237/13 - Fornecedor: DOMINGOS MALAGUTTI - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 26/11/13. - 01-MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Flexor de Pernas; 2-Extensor de Pernas; 3-Supino reto sentado; 4-Supino inclinado Sentado; 5-

Rotação Vertical Individual; 6-Puxada Alta. Para fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2 mm; ¾" x 1,50mm; 2" x 2mm; 1½" x 3 mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1, 50mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50mm., 2 chumbadores com flange, 7 discos de 5 kg , orifícios para a fixação, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, bola de resina, placa informativa com especificações musculares, totalmente seguro para a prática de até 4 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-04 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 1.457,44. - 02-SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores e superiores, e aumentar a capacidade cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; ferro chato de no mínimo 2½" x ¼"; pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos estampados e arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-19 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 784,77. - 03-PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos com bordas arredondadas sem quinas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-07 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 784,77. - 04-SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a mobilidade dos membros inferiores e coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-16 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 896,88. - 05-SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-22 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 543,74. - 06-ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-27 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 448,44. - 07-ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-25 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 392,39. - 08-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4 mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm, chumbador com, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2

usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-11 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 672,66. - 10-SIMULADOR DE REMO - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm, 2 discos de 5 kg, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; bancos arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 1 usuário; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-14 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 896,88. - 11-MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Escorregador Tubular; 2-Gira-Gira ; 3-Volante Aéreo ; 4-Escorregador Espiral Tubular; 5-Pegada Aérea. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3"1/2 x 3,75mm; 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; pinos maciços; todos rolamentados (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSI-01PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 2.802,76. - 12-ESCALADA (Tropa Tropa) - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 4 mm; ¾" x 1,50 mm; 1½" X 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSI-02 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 896,86. - 13-CARROSSEL - Para aumentar a mobilidade da articulação dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3½" x 4mm (base); 1½" x 2mm; pintura a pó, eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSI-03 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 672,66. -14-ESCALADA TORCIDA - Fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); totalmente seguro para os usuários; resistente às ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSI-04 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 672,66. - 15-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Equipamento para cadeirantes. Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm; pinos maciços; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; totalmente seguro para a prática de até 3 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-14 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 560,55. - 16-VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL - CONJUGADO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 3½" x 4mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-15 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 728,72. 17-PUXADA ALTA - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-03 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 560,55. - 18-DESENVOLVIMENTO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3" ½ x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-04PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 549,34. - 19-SIMULADOR DE REMO - para cadeirantes

- Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; 1" x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura da pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal estampado e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-01 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 504,50. - 20-SUPINO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura peitoral e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-08 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 549,34. - 21-ROTAÇÃO VERTICAL com dupla diagonal inclinada - aparelho conjugado - para cadeirantes - Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,5 mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-06 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 504,50. - 22-ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL - para cadeirantes - Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MSE-02 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 448,44. - 23-PLACA ORIENTATIVA - Fabricada com tubo de aço; sem quinas; com moldura tubular; pintura "epóxi" eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento em aproximadamente 50cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade relacionando todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da PMG; -Peça-20-PLAYLANDIA MS-36 PRÓPRIA NACIONAL-R\$ 448,44.

PA 55736/2013 - ARP 004311/2014 - Pregão 332/13 - Fornecedor: UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - ME - Vigência: 12 meses Ass: 25/02/2014- 01-MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL, demais especificações conforme Anexo II.-peça-130.000-Universo Bolsas/ Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda./ Nacional-R\$ 27,20- 02-MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, demais especificações conforme Anexo II.-peça-130.000-Universo Bolsas/ Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda./ Nacional-R\$ 26,20.

PA 65351/2013 - ARP 004211/2014 - Pregão 003/13 Fornecedor: ECCOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA -ME - Vigência: 12 meses Ass: 25/02/2014 - 01-Cavaletes de madeira - Em madeira pinus sem nódulo, aparelhada, fundo em primer e após pintado com esmalte sintético, na cor laranja e branco - Cada parafuso de cabeça francesa deverá ser de aço galvanizado com Ø ¼" x 6 cm de comprimento, acompanhado por 01 porca, 02 arruelas lisas e 01 arruela de pressão de Ø ¼" em aço galvanizado - O termo "PMG - TRÁNSITO", deverá ser pintado na cor preta com fundo branco no centro da parte frontal superior - Demais especificações conforme ANEXO II - Especificações Técnicas.PEÇA-1.000-NIPPON-R\$ 32,50.

PA 64650/2013 - ARP 004511/2014 - Pregão 258/13 - Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 26/02/2014- 01-Calça: armação Sarja 3x1 - Gramatura 276 g/m2 (+/-5%) - Composição 100% Algodão - cor verde bandeira- Cós reto de 4 cm de largura, cinco passantes para cinto, braguilha com fechamento masculino, usando zíper de nylon com 15 cm de comprimento. O abotoamento deverá ser com caseado horizontal de 1,8cm de comprimento com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros; elástico na parte traseira da cintura e , incluindo 02 faixas retrorrefletivas nas pernas. Tamanhos 38 à 60, conforme especificação - 1ª Faixa retrorrefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm abaixo do alinhamento do cavalo da calça, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas - 2ª Faixa retrorrefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 25cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas - Obs.: As faixas refletivas deverão ser em PVC retrorrefletivo micro prismático, na cor prata - O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 500 cd/lux m2.-peça-2400-THIALLI-R\$ 38,48 - 02-Camisã manga longa: abotoamento em 3 botões; faixa refletiva; bordado na frente - logomarca - no lado esquerdo superior - Medidas: 6,5 cm de comprimento e 7,5 cm de altura - Costas: Secretaria de Meio Ambiente centralizado na parte superior à faixa refletiva, na cor preta. medidas: 25,8 cm de comprimento e 8,8 cm de

altura - Bolso embutido; velcro de 2,5cm; Armação Sarja 2x1 - Gramatura 192 g/m2 - (+/-5%) - Composição 100% Algodão - cor do corpo verde bandeira; tamanhos PPP;M;G; conforme especificação, sem gola, decote em V;4 botões de 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02(dois) bolsos superiores, com impressão em 03 cores de medidas 11cm x 3,6 cm na frente e 30cm x 9,99cm nas costas - 1ª Faixa Retrorefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax - 2ª Faixa Retrorefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax - Obs.: As faixas refletivas deverão ser em PVC retrorefletivo micro prismático, na cor prata - O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 500 cd/lux m2.-peça-1200-THIALLI-R\$ 38,48- 03-Camisa manga curta: abotoamento em 3 botões; faixa refletiva; bordado na frente - Logomarca - no lado esquerdo superior. - Medidas: 6,5 cm de comprimento e 7,5 cm de altura - Costas: Secretaria de Meio Ambiente centralizado na parte superior à faixa refletiva, na cor preta - Medidas: 25,8 cm de comprimento e 8,8 cm de altura. - Bolso embutido: velcro de 2,5cm; Armação Sarja 2x1 - Gramatura 192 g/m2 - (+/-5%) - Composição 100% Algodão - cor do corpo verde bandeira; tamanhos PPP;M;G; conforme especificação, sem gola, decote em V;4 botões de 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02(dois) bolsos superiores, com impressão em 03 cores de medidas 11cm x 3,6 cm na frente e 30cm x 9,99cm nas costas - 1ª Faixa Retrorefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax - 2ª Faixa Retrorefletiva: com 5 cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax - Obs.: As faixas refletivas deverão ser em PVC retrorefletivo micro prismático, na cor prata - O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 500 cd/lux m2.-peça-1200-THIALLI-R\$ 34,48- 04-Jaqueta de nylon: verde bandeira conforme especificação abaixo: com refletivo, capuz e logotipo, com fechamento frontal de zíper e cobertura de velcro, botões de pressão nas extremidades. O tecido externo da jaqueta deverá ser 100% poliamida, confeccionada com fio 240 - Rhodia ou equivalente com tingimento de anilina, trama 22, urdume 24 e resinação acrílica. Os zíperes deverão ser de poliéster. O forro será com matelace de nylon/manta de poliéster 100gr/m2. As faixas refletivas deverão ser em pvc retro refletivo micro prismático, na cor prata presas à jaqueta, por meio de costura ponto corrente que deverá ser impermeabilizada por meio de solda termoeletrônica, para perfeita vedação. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retro reflexão de 500 cd/lux m2. A faixa refletiva quando submetida a um ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, seguindo-se as especificações descritas na norma ISO 6330 método 2A (ou similar), deverá manter um coeficiente de retro refletividade de no mínimo 330 cd/lux/m2 . Deverão ser impressos na jaqueta legível e indelével os logotipos, como segue : Frente: Logomarca - no lado esquerdo superior - Medidas: 6,5 cm de comprimento e 7,5 cm de altura - Costas: Secretaria de Meio Ambiente centralizado na parte superior à faixa refletiva, na cor preta - Medidas: 25,8 cm de comprimento e 8,8 cm de altura - peça-1200-THIALLI-R\$ 108,43 - 04-O capuz deverá ser embutido na gola da jaqueta, com fechamento através de zíper e não possuir forro. Os bolsos deverão ser em número de quatro, dois externos do tipo faca e dois internos horizontais embutidos no forro nas medidas de 16 cm de largura e 26 cm de profundidade com lapela e fecho (velcro ou zíper, botão ou outro tipo de fechamento). Os punhos deverão possuir elásticos embutidos, para que fiquem ajustados aos pulsos, com largura aproximada de 2,0 cm. A cintura deverá ser com cós de 6,5 cm e elásticos embutidos nas laterais. A gola deverá ter aproximadamente 5,0 cm de altura. As faixas refletivas deverão ter 5,0 cm de largura e dispostas da seguinte forma: No corpo abrangerá totalmente à parte da frente e de trás horizontalmente, estando posicionada na altura do peito. Nas mangas, A faixa refletiva deverá estar posicionada a 10 cm do punho, em toda a sua extensão, sentido horizontal.

PA 56567/2013 - ARP 008111/2014 - Pregão 319/2013 - Fornecedor: MOSAICO CULTURAL PRODUÇÕES LTDA - ME - Vigência: 12 meses Ass: 31/03/2014 - 01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-180-R\$ 1.500,00 - 02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e

quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas - Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura-peça-80-R\$ 1.500,00 - 03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-60-R\$ 2.500,00- 04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-120-R\$ 3.500,00- 06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -peça-500-R\$ 250,00- 08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -peça-150-R\$ 150,00- 09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-100-R\$ 200,00- 10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 12.000,00- 11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 12.000,00 - 12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade- Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 4.725,00.

PA 10650/2014 - ARP 13311/2014 - Pregão 162/2014 - Fornecedor: AGROSSERRA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Vigência: 12 meses Ass: 26/05/2014 - 01-Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e originais para as máquinas agrícolas da marca Stihl, com base na tabela oficial de preços, pelo maior desconto ou menor acréscimo - 09 Motosserra modelo 08S - 10 Motosserra modelo 025 - 01 Motosserra modelo 036 - 09 Motosserra modelo 038 - 01 Motosserra modelo 051 - 06 Motosserra modelo 250 - 05 Motosserra modelo 381 - 02 Motosserra modelo 361 - 01 Motosserra modelo 660 - 112 Roçadeira FS. 220 - 50 Roçadeira FS. 290 - 15 Motopoda HT 131 - 13 Sopradores BR 420 - STIHL - 1, 0 %.

PA 14086/2014 - ARP 13411/2014 - Pregão 129/2014 - Fornecedor: J.BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 26/05/2014 - 01-Bobinas térmicas para impressora fiscal tamanho 80x40cm, 01 via, cor amarela, caixa contendo 30 unidades-ALFOFORM-180-ALFOFORM / ALOFORM / NACIONAL-102,61.

PA 71071/2013 - ARP 013511/2014 - Pregão 35/2014 -

Contratante: PG - Objeto: Fornecedor dos itens abaixo descrito. Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 26/05/2014 - 1- Etexilato de Dabigatrana 110 mg - Nome Comercial: Pradaxa 110mg cx/60 caps- Registro MS: 1036701600078 - Via de administração oral - Código interno: 4981-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER / BOEHRINGER - ALEMANHA / ALEMANHA-3,210 - 2- Etexilato de Dabigatrana 150 mg - Nome Comercial: Pradaxa 150mg cx/60 caps - Registro MS: 1036701600116 - Via de administração oral. Código interno: 5670-Capsula/comprimido/comprimido revestido-18000-BOEHRINGER - BOEHRINGER INGELHEIM / ALEMANHA-3,210 .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue: **Notificação Preliminar: 70118** - Lavrada em 03/04/14 **Proprietário** :JUAN JOSE TOVAR FRANCO. **Inscr. Cadastral:** 083.44.11.0362.00.000-7 **Endereço:**Rua Pedro Leonelli,Conde - Lote 7 a 31- Vila Rosália **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 74951/74952/74953** - Lavrada em 04/04/14 **Proprietário** : ANTONIO MIKAIL E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 082.85.22.0055.00.000-7 **Endereço:**Rua José Nilson Ferretti- Lote 6- Quadra I- Jardim Santa Lídia. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio Execução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 74954** - Lavrada em 04/04/14 **Proprietário** :ARLINDO SATURNINO DE SOUZA E SM/R. **Inscr. Cadastral:** 082.62.41.0668.00.000-0 **Endereço:**Rua Ana Cecilia nº34 (antigo nº30) - P/Lote 13- Quadra C- Jardim Tamassia. **Solicitação: Providenciar Canalização Escoamento de águas pluviais e outras que passem sob o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 74955** - Lavrada em 04/04/14 **Proprietário** :FELICIANA MENDES LUCIANO E OUTROS. **Inscr. Cadastral:** 082.62.41.0398.00.000-7 **Endereço:**Rua Ana Cecilia nº52 (antigo nº09) - Lote 11- Quadra C- Jardim Tamassia. **Solicitação: Providenciar Canalização Escoamento de águas pluviais e outras que passem sob o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 74959** - Lavrada em 25/04/14 **Proprietário** :TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA. **Inscr. Cadastral:** 084.55.39.0054.00.000-3 **Endereço:**Rua Albert Leimer, Engenheiro -Lote 5 C- Quadra A- Jardim São Geraldo. **Solicitação: Executar reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 75148** - Lavrada em 12/06/14 **Proprietário** :GUILHERME JORGE MAGER. **Inscr. Cadastral:** 084.23.88.0273.00.000-7 **Endereço:**Rua Rosacruz nº229 -Lote 6- Quadra 45- Jardim Bom Clima. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 75149** - Lavrada em 12/06/14 **Proprietário** :AMERICO LONGO FILHO/FERNANDA P. DE LIMA MENDES. **Inscr. Cadastral:** 084.24.64.0049.00.000-7 **Endereço:**Rua Antonio Cristovam nº58 -P/Lote 32- Quadra 53- Jardim Bom Clima. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 75197/75198/75199- Lavrada em 24/06/14 Proprietário** : JACY M. ALCANTARA E OU/ BENEDITO CONCEIÇÃO DA LUZ E SMR. **Inscr. Cadastral:** 131.15.53.0090.00.000-2 **Endereço:**Rua Cachoeiras do Sul nº253 - Lote 45 - Quadra 24. **Solicitação: Executar Muro Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 89123** - Lavrada em 12/05/14 **Proprietário** : CESARIO VIEIRA. **Inscr. Cadastral:** 094.23.60.0025.01.000-7 **Endereço:**Rua Maria Emília nº48-Lotes 4 a 6-Quadra D- Vila Alzira. **Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 90144** - Lavrada em 30/06/14 **Proprietário** : S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/ VITOR D. LABBAT. **Inscr. Cadastral:** 092.24.71.0001.00.000-4 **Endereço:**Rua Itaquara - Lote 34- Quadra I 4. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 90145/90146/90147** -

Lavrada em 30/06/14. **Proprietário** : MARIA MADALENA CARDOSO. **Inscr. Cadastral:** 092.24.77.0222.00.000-1 **Endereço:**Rua Marinópolis nº675 - Lote 2- Quadra CH9- Jardim Presidente Dutra. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio Execução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 90148** - Lavrada em 02/07/14. **Proprietário** : S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/ FRANCISCO D. DE ALCANTARA. **Inscr. Cadastral:** 092.25.31.0130.02.000-4 **Endereço:**Rua Nova Itarana nº947 - Lote 2- Quadra S 4.- Jardim Presidente Dutra. **Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 90503/90504/90505- Lavrada em 24/06/14 Proprietário** : SERODIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. **Inscr. Cadastral:** 091.34.87.0138.00.000-1 **Endereço:**Rua Florestal - Lote 14- Quadra 68- Cidade Serodio **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 90508/90510/90511- Lavrada em 18/07/14 Proprietário** : FRANCISCO ARCANJO SANTOS. **Inscr. Cadastral:** 063.60.83.0159.01.001-7 **Endereço:**Avenida Florianópolis - Lote 1- Quadra 8- Jardim São João **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 90515/90516/90517- Lavrada em 18/07/14 Proprietário** : CASEMIRO MANFREDI/SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS. **Inscr. Cadastral:** 063.51.37.0001.00.000-8 **Endereço:**Estrada do Saboo - Lote L- Quadra A- Jardim São João **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 90518/90519/90520- Lavrada em 18/07/14 Proprietário** : CASEMIRO MANFREDI/SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS. **Inscr. Cadastral:** 063.51.37.0081.00.000-1 **Endereço:**Estrada do Saboo - Lote K- Quadra A- Jardim São João **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91067/91068/91069- Lavrada em 11/07/14 Proprietário** : CIA LIDER CONSTRUTORA. **Inscr. Cadastral:** 094.51.59.0152.00.000-1 **Endereço:**Rua Lage Muriae - Lote 109- Quadra D - Jardim Monte Alegre **Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91070/91071/91072- Lavrada em 11/07/14 Proprietário** : CIA LIDER CONSTRUTORA. **Inscr. Cadastral:** 094.51.59.0171.00.000-8 **Endereço:**Rua Lage Muriae - Lote 110- Quadra D - Jardim Monte Alegre **Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91073/91074/91075- Lavrada em 11/07/14 Proprietário** : CIA LIDER CONSTRUTORA. **Inscr. Cadastral:** 094.51.59.0146.00.000-0 **Endereço:**Rua Lage Muriae - Jardim Monte Alegre **Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 91243** - Lavrada em 21/07/14 **Proprietário** : INSTITUTO ALLAN KARDEC ALICE PEREIR. **Inscr. Cadastral:** 092.05.70.0001.00.000-8 **Endereço:**Rua Maria Paula Motta - Lote 23- Quadra Z 5- Jardim Presidente Dutra. **Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91401/91402/91403- Lavrada em 10/07/14 Proprietário** : CIA LIDER CONSTRUTORA. **Inscr. Cadastral:** 094.51.59.0353.00.000-8 **Endereço:**Rua Lage Muriae - Lote 102-Quadra D- Jardim Monte Alegre **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91404/91405/91406- Lavrada em 10/07/14 Proprietário** : CIA LIDER CONSTRUTORA/JOÃO MARIO GONZAGA. **Inscr. Cadastral:** 094.51.59.0001.00.000-4 **Endereço:**Rua Sérgio Nagase, Doutor nº27 - Lote 86 - Quadra D -Jardim Monte Alegre **Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 91479** - Lavrada em 10/07/14 **Proprietário** : EDIMILSON LOPES DE ARAUJO E S/ MR. **Inscr. Cadastral:** 094.71.10.0113.00.000-3 **Endereço:**Rua Gentil de Ouro nº328 - Lote 21- Quadra 7- Parque Continental 1 **Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 91480/91481- Lavrada em 24/07/14**

Proprietário : COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
Inscr. Cadastral: 103.12.28.11.1159.00.000-7
Endereço:Rua Anezio Ruivo nº110 – Lote 7– Quadra11–Sítio São Francisco G1
Solicitação: Providenciar Conservação e Execução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 62203/12
Proprietário :FRANCISCO CARLOS G MATOS E OU
Inscr. Cadastral: 081.71.79.0655.00.000-0
Endereço:Rua Cachoeira nº2673 -Lote 29- Quadra 02- Jardim City
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:72453- Lavrada em 20/03/14.
Processo Administrativo: 28873/13
Proprietário :PERFIL EMPRED. IMOB. LTDA/ GALBINO ALARGON JUNIOR
Inscr. Cadastral: 081.62.89.0367.00.000-8
Endereço:Rua Prefeito Rinaldi Poli -Lote 5- Quadra 15-Jardim City
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:72451- Lavrada em 28/03/14
Processo Administrativo: 40708/13
Proprietário :JARDIM GIOVANA EMPREDIMENTOS IMOB. LTDA
Inscr. Cadastral: 094.33.52.0228.00.000-1
Endereço:Rua Um - Lote 13- Quadra 6-Jardim Giovana
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:89117/89118- Lavrada em 22/05/14
Processo Administrativo: 40720/13
Proprietário :BANDEIRANTES ENERGIA S/A/ ELETRICIDADE SP-SA ELETROPAULO.
Inscr. Cadastral: 094.31.08.0285.00.000-8
Endereço:Rua São Bartolomeu - Lote 16- Quadra 16- Jardim Centenario
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:90108- Lavrada em 05/06/14
Processo Administrativo: 57982/13
Proprietário :FERNANDO MARRA E OUTROS

Inscr. Cadastral: 111.52.39.0040.00.000-0
Endereço:Rua Endres nº499- Quadra 24- Vila São João
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90390- Lavrada em 30/06/14
Processo Administrativo: 57983/13
Proprietário :GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
Inscr. Cadastral: 111.52.26.0119.01.001-8
Endereço:Rua Endres nº593- Quadra 23-Vila São João
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:90391/90392- Lavrada em 30/06/14
Processo Administrativo: 60137/13
Proprietário :WALTER FERREIRA DUARTE
Inscr. Cadastral: 111.53.09.0163.00.000-6
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº1313-Lotes P/ 1 0/2- Quadra 10-Cidade Brasil
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 90387/90388- Lavrada em 26/06/14
Processo Administrativo: 60142/13
Proprietário :SERGIO BILICH E OUTROS
Inscr. Cadastral: 111.72.41.1141.00.000-8
Endereço: Avenida Leonor nº141- Vila Leonor.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90386- Lavrada em 26/06/14
Processo Administrativo: 12384/14
Proprietário :ERICA GERTRUD LUX E OUTROS
Inscr. Cadastral: 083.10.97.0378.01.000-5
Endereço: Rua Padre João Alvares nº742- Lote 12- Quadra 1- Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90389- Lavrada em 30/06/14

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

Ibirapuera – São Paulo
CNPJ: 08.312.229/0001-73
Inscrição Municipal: 514251
Auto de Infração Nº 78062
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Sindicato dos Instaladores e Técnicos em Telefonia
Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, nº 118 – 36º Andar, Sala 3605 – Santa Ifigênia – São Paulo
CNPJ: 04.037.929/0001-46
PA Nº 24468/12
Auto de Infração Nº 78049
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Mayara Cure
Endereço: Avenida Suplicy, nº 271 – Jd. Santa Mena – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 083.73.27.0318.00.000-8
PA Nº 24554/12
Auto de Infração Nº 78071
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Mayara Cure
Endereço: Avenida Suplicy, nº 271 – Jd. Santa Mena – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 083.73.27.0318.00.000-8
PA Nº 24555/12
Auto de Infração Nº 78068
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Mayara Cure
Endereço: Avenida Suplicy, nº 271 – Jd. Santa Mena – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 083.73.27.0318.00.000-8
PA Nº 24557/12
Auto de Infração Nº 78054
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, nº 687 – Gopouva – Guarulhos
Inscrição Municipal: 152596
Inscrição Cadastral: 111.75.35.0225.00.000-4
PA Nº 24558/12
Auto de Infração Nº 78072
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Smartfood Comércio de Alimentos LTDA
Endereço: Rua Luiz Faccini, nº 33 – altos – Centro – Guarulhos
CNPJ: 10.347.223/0001-83
Inscrição Municipal: 164653
PA Nº 26620/12
Auto de Infração Nº 21754
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Trisul S/A
Endereço: Avenida Paulista 37 – 15º andar – Bela Vista – São Paulo
Inscrição Municipal: 503001
CNPJ: 08.811.643/0001-27
PA Nº 26630/12
Auto de Infração Nº 21773
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Inciso VIII do Art. 223 c/c Art. 273 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Dayane Aparecida Gaichi
RG Nº 48.341.390-2
CPF Nº 413.649.438.67
Endereço: Rua Romeu Zelanti, nº 76 – Torres Tibagy – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 083.42.38.0128.00.000-3
PA Nº 26632/12
Auto de Infração Nº 21772
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: ACEG – Associação Comercial das Empresas de Guarulhos
Endereço: Rua João Gonçalves, 524 – sala 9 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 02.096.569/0001-28
PA Nº 26633/12
Auto de Infração Nº 21769
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Incisos I e III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Trisul S/A
Endereço: Avenida Paulista 37 – 15º andar – Bela Vista – São Paulo
CNPJ: 08.811.643/0001-27
Inscrição Municipal: 503001
PA Nº 27053/12
Auto de Infração Nº 21775
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Inciso VIII do Art. 223 c/c Art. 273 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Villatur Viagem Lazer e Turismo
Endereço: Rua Augusto Tolle, 787 – 2º andar – Cj. 22 e 24 – Santana – São Paulo
CNPJ: 01.589.427/0001-30
PA Nº 27984/12
Auto de Infração Nº 21779
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Inciso VII do Art. 223 c/c Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Art. 215 da mesma Lei c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Villatur Viagem Lazer e Turismo
Endereço: Rua Augusto Tolle, 787 – 2º andar – Cj. 22 e 24 – Santana – São Paulo
CNPJ: 01.589.427/0001-30
PA Nº 28970/12

Auto de Infração Nº 21780
Enquadramento Legal: §§ 1º, 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso I do Art. 221 c/c Inciso VII do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11.
Notificado: FS EL Hind Decorações
Endereço: Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2373 – Vila Leonor – Guarulhos
CNPJ: 10.926.289/0001-28
Inscrição Municipal: 171246
PA Nº 32460/12
Auto de Infração Nº 78031
Enquadramento Legal: Art. 220 c/c Inciso I do Art. 221 c/c Incisos III e VII do Art. 223 c/c Art. 273 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: LER Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas LTDA
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 710 – Gopouva – Guarulhos
CNPJ: 06.968.430/0004-20
Inscrição Municipal: 202765
PA Nº 32462/12
Auto de Infração Nº 78041
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos IX, XII e XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 32463/12
Auto de Infração Nº 21782
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso VIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 32464/12
Auto de Infração Nº 21783
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso VIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 32466/12
Auto de Infração Nº 21787
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: ACEG – Associação Comercial das Empresas de Guarulhos
Endereço: Rua João Gonçalves, 524 – sala 9 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 02.096.569/0001-28
PA Nº 32467/12
Auto de Infração Nº 21786
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, nº 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 32468/12
Auto de Infração Nº 21788
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Clube Recreativo de Guarulhos
Endereço: Rua Nilo Peçanha, 111 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 49.087.463/0001-21
Inscrição Municipal: 12599
PA Nº 32489/12
Auto de Infração Nº 21789
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Incisos I e III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Trisul S/A
Endereço: Avenida Paulista, 37 – 15º andar – Bela Vista – São Paulo
CNPJ: 08.811.643/0001-27
Inscrição Municipal: 503001
PA Nº 32492/12
Auto de Infração Nº 21791
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Incisos VIII do Art. 223 c/c Art. 273 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Conselho Gestor do Parque CECAP
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 3415 – CECAP – Guarulhos
CNPJ: 10.156.790/0001-52
PA Nº 35358/12
Auto de Infração Nº 21795
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 35360/12
Auto de Infração Nº 80379
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Conselho Gestor do Parque CECAP
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 3415 – CECAP – Guarulhos

EDITAL Nº 042/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
39887/14	91186	SALMI CESAR SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
39967/14	75143	FLAVIO JANUSSI LEITE	Deferido prazo por 30 dias
40317/14	90359	ALEXANDRE MACEDO SILVA	Deferido prazo por 30 dias
41005/14	73250	ESTELA APARECIDA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
41028/14	91330	NEIVA JULIO	Deferido prazo por 30 dias
41080/14	90522	CARLOS BALDAIA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
41457/14	91331	GUERRINO ALBERTO RESTANI	Deferido prazo por 30 dias
41491/14	88983	EMBALAGEM MONTE CASTELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido prazo por 30 dias
41517/14	90674	UNIMED GUARULHOS COOP. DE TRABALHO MEDICO	Deferido prazo por 30 dias
41556/14	91332	CIRCO DOS SANTOS PIRES	Deferido prazo por 30 dias
39887/14	91185	SALMI CESAR SANTOS	Indeferido Prazo
39938/14	74502	IVONETE VALOTO NOVAIS	Indeferido Prazo
39962/14	75138	FLAVIO JANUSSI LEITE	Indeferido Prazo
39964/14	75140	FLAVIO JANUSSI LEITE	Indeferido Prazo
39965/14	75141	FLAVIO JANUSSI LEITE	Indeferido Prazo
39966/14	75142	FLAVIO JANUSSI LEITE	Indeferido Prazo
39969/14	75144	FLAVIO JANUSSI LEITE	Indeferido Prazo
41416/14	91530	TERCIO ANTONIO NELLI	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 043/14 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
41054/13	MARCOS MESSANA	NP	67472	INDEFERIDO
65982/13	BERNADETE MARGARIDA MARTINS	NP	71677	INDEFERIDO
67052/13	MONICA RAMOS DE ARAUJO	NP	71231	INDEFERIDO
77557/13	BAR E RESTAURANTE LINDA JOANA LTDA ME	NP	73663	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 002/2014 - SDU03.09.03

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: Terranossa Danceteria LTDA
Endereço: Rua Sete de Setembro, 10 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 03.374.411./0001-35
Inscrição Municipal: 088618
PA Nº 22677/12

Auto de Infração Nº 78505
Enquadramento Legal: Art. 213, Art. 214 e Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Art.26, Inciso VIII e Inciso XVI do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 24341/12

Auto de Infração Nº 21753
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Incisos I, III e VII do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 687 – Gopouva - Guarulhos

Inscrição Municipal: 152596
Inscrição Cadastral: 111.75.35.0225.00.000-4
PA Nº 24401/12

Auto de Infração Nº 78046
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso VIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 687 – Gopouva - Guarulhos

Inscrição Municipal: 152596
Inscrição Cadastral: 111.75.35.0225.00.000-4
PA Nº 24402/12

Auto de Infração Nº 78045
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso VIII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16

Inscrição Municipal: 134526
PA Nº 24403/12

Auto de Infração Nº 21752
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Inciso XVII do Art. 26 do Decreto Municipal nº 29.330/11
Notificado: EZ TEC Empreendimentos e Participações S/A
Endereço: Avenida República do Líbano, 1921 –

CNPJ: 10.156.790/0001-52
PA N° 35363/12
Auto de Infração N° 80380
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11.
Notificado: Prisma Formaturas e Eventos LTDA
Endereço: Avenida João Cavallari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos
CNPJ: 64.809.924/0001-16
Inscrição Municipal:134526
PA N° 35369/12
Auto de Infração N° 80381
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Aparecida Ianovischi
Endereço: Rua Josefina Mandotti, 245 – Parque Renato Maia – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 084.01.55.0020.00.000-8
PA N° 35370/12
Auto de Infração N° 80382
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: ACEG – Associação Comercial das Empresas de Guarulhos
Endereço: Rua João Gonçalves, 524 – sala 9 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 02.096.569/0001-28
PA N° 40806/12
Auto de Infração N° 80393
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VIII, IX e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 687 – Gopouva – Guarulhos
Inscrição Municipal:152596
Inscrição Cadastral:111.75.35.0225.00.000-4
PA N° 40817/12
Auto de Infração N° 21764
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos IX e XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Conselho Gestor do Parque CECAP
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 3415 – CECAP – Guarulhos
CNPJ: 10.156.790/0001-52
PA N° 42734/12
Auto de Infração N° 80404
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Incisos I e II do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Conselho Gestor do Parque CECAP
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 3415 – CECAP – Guarulhos
CNPJ: 10.156.790/0001-52
PA N° 45641/12
Auto de Infração N° 80396
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso I do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Inciso VIII do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: American Check Comercial e Serviços LTDA
Endereço: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1208 – sala 01 – Jd. Paraíso – Guarulhos
CNPJ: 03.904.861/0001-92
PA N° 46676/12
Auto de Infração N° 80415
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Conselho Gestor do Parque CECAP
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 3415 – CECAP – Guarulhos
CNPJ: 10.156.790/0001-52
PA N° 46681/12
Auto de Infração N° 80416
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Inciso XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: FS EL Hind Decorações
Endereço: Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2373 – Vila Leonor – Guarulhos
CNPJ: 10.926.289/0001-28
Inscrição Municipal: 171246
PA N° 48215/12
Auto de Infração N° 80419
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Incisos IV e VII do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos IX e XII do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 687 – Gopouva – Guarulhos
Inscrição Municipal:152596
Inscrição Cadastral:111.75.35-0225-00-000-4
PA N° 48219/12
Auto de Infração N° 80420
Enquadramento Legal: §§ 3º e 4º do Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos IX e XVIII do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Trisul S/A
Endereço: Avenida Paulista, 37 – 15º andar – Bela Vista – São Paulo
CNPJ: 08.811.643/0001-27
Inscrição Municipal: 503001
PA N° 48221/12
Auto de Infração N° 80422
Enquadramento Legal: Inciso I do Art. 221 c/c Incisos I e VII do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VIII e IX do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Francisco da Silva Neto
Endereço: Avenida Emílio Ribas, 687 – Gopouva – Guarulhos
Inscrição Municipal:152596
Inscrição Cadastral:111.75.35.0225.00.000-4
PA N° 48224/12
Auto de Infração N° 80423
Enquadramento Legal: Art. 214 c/c Inciso III do Art.

223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VIII e XVI do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Eder Imóveis Industriais
Endereço: Rua Quarto Centenário, 164 – Parque São Rafael – Guarulhos
Inscrição Cadastral: 111.43.09.0148.00.000-9
PA N° 58566/12
Auto de Infração N° 80424
Enquadramento Legal: Incisos I e III do Art. 223 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Incisos VIII e IX do Art. 26 do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Terranossa Danceteria LTDA
Endereço: Rua Sete de Setembro, 10 – Centro – Guarulhos
CNPJ: 03.374.411/0001-35
Inscrição Municipal: 088618
PA N° 58597/12
Auto de Infração N° 81409
Enquadramento Legal: Art. 214 e art. 221, Inciso I, e Art. 223, Inciso III da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Art. 26, Incisos I, VIII, IX e XVI do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: PDG Realty S/A Empreendimentos e Participações
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo
CNPJ: 02.950.811/0001-89
PA N° 64151/12
Auto de Infração N° 81411
Enquadramento Legal: Art. 221, Inciso I, Art. 223, incisos I, II e III e Art. 273 da Lei Municipal n° 3.573/90 c/c Art. 26, Incisos VIII, XII e XVII do Decreto Municipal n° 29.330/11
Notificado: Francisco Penalvel Alabarse Filho ME
Endereço: Rua Capitão Valdir Alves de Siqueira, 369 – Vila do Encontro – São Paulo
CNPJ: 07.794.194/0001-93
PA N° 32491/14
Auto de Infração N° 22652
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90
Notificado: Francisco Penalvel Alabarse Filho ME
Endereço: Rua Capitão Valdir Alves de Siqueira, 369 – Vila do Encontro – São Paulo
CNPJ: 07.794.194/0001-93
PA N° 32491/14
Auto de Infração N° 22718
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90
Notificado: Qualyfast Construtora LTDA
Endereço: Rua Vigário Albernas, 396 – Vila Gumerindo – São Paulo
CNPJ: 07.247.833/0001-09
Inscrição Municipal: 509097
PA N° 38700/14
Auto de Infração N° 22934
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90
Notificado: W Persoli Filho ME
Endereço: Avenida Francisco Conde, 724 – Vila Rosália – Guarulhos
CNPJ: 09.477.967/0001-33
Inscrição Municipal: 159808
Notificação Preliminar N° 22440
Enquadramento Legal: Art. 223, Inciso III da Lei Municipal n° 3.573/90
Notificado: Fenix Bar e Choperia LTDA
Endereço: Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2567 – Jd. Monte Carmelo – Guarulhos
CNPJ: 13.345.023/0001-80
Inscrição Municipal: 198541
Notificação Preliminar N° 22433
Enquadramento Legal: Art. 223, Inciso III da Lei Municipal n° 3.573/90
Publique-se e afixe-se em lugar público de costume

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital n.º: 024/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto n° 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 11 de junho de 2014, com início dos trabalhos às 09:00 hrs, realizados à Rua Anice, n° 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

RECORRENTE: SELENÉ T. DE OLIVEIRA HERNANDES
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:15738/09
Assunto: AM. 2009.005.41104
ACÓRDÃO N° 059 /2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: ESPETINHO O2 LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°64524/10
Assunto: AI.70675
ACÓRDÃO N° 060/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: PEDRO PAVÃO AMANCHINE
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:9445/11
Assunto:NP.55636
ACÓRDÃO N° 061/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: WILMA ALVES R. DOS SANTOS
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:29772/11
Assunto: NP.41047-41048

ACÓRDÃO N° 062/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: ANTONIO GILBERTO TESTAE
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:68579/11
Assunto: AI.71864
ACÓRDÃO N° 063/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: AUTO POSTO RACAR LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:17862/09
Assunto:AI.62918-65117
ACÓRDÃO N° 064/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: CENTERLIGAS COM E REPRES. DE METAIS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:26331/09
Assunto: AI.2011.040.63358001
ACÓRDÃO N° 065/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE:IMOBILIARIA STA TERESA LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:41123/11
Assunto: NP.54225
ACÓRDÃO N° 066/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: CONDOMINIO GERALDO PORTIAROLLI
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:60021/11
Assunto:NP.59928
ACÓRDÃO N° 067/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: JOINHA DE GRS POSTO DE SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:8984/12
Assunto: AM.58972
ACÓRDÃO N° 068/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: JOSE ROBERTO DE BRITO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:9148/11
Assunto:NP.71731
ACÓRDÃO N° 069/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: RICARDO AZEVEDO LIMA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:37090/11
Assunto: AM. 20121
ACÓRDÃO N° 070/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
RECORRENTE: ANTONIO Y. YAMASHITA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:43107/09
Assunto:NP.65293
ACÓRDÃO N° 071/2014 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Edital n° 029/14 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto n° 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou

dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos termos do Artigo 75 do citado Decreto, a sessão de julgamento de processos marcada para a data de 20 de agosto de 2014 foi CANCELADA, por insuficiência de quorum. Estiveram presentes neste dia os senhores membros desta JUREL:

Marcia Ribeiro Rosa
Izaías F. De Souza
Roseli P. de Souza
Jose Carlos Cavalcante
Luiz H. Mertens.

EDITAL N° 030/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto n° 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 20 DE AGOSTO de 2014, com início dos trabalhos às 09:00, realizados à Rua Anice, n° 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena Guarulhos, SP., FORAM RETIRADOS DE PAUTA POR FALTA DE QUORUM

Processo n°: 6583/2011
Requerente: Elisete Aparecida Fialho Bazar ME
Assunto: NP.70363
Relator: Jose Carlos Cavalcante
Processo n°: 36129/12
Requerente: Saul de Oliveira Secio
Assunto: NP.63048
Relator: Jose Carlos Cavalcante
Processo n°: 20.000/12
Requerente: Alcides Inforzaro Grejo
Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: Jose Carlos Cavalcante
Processo n°: 15764/06
Requerente: Assoc. Paulista de Educação Cultura
Assunto: NP.676
Relator: Claudia Novais
Processo n°: 50838/10
Requerente: Auto Posto Elenco
Assunto: NP.68350
Relator: Claudia Novais
Processo n°: 7657/12
Requerente: Ary Cavalcante Barros
Assunto: NP. 59671 AI 59670-29551
Relator: Luiz C. Barbosa
Processo n°: 2115/09
Requerente: Depto Contr. Urbano (Andreia Julia de Oliveira)
Assunto: AI.66626
Relator: Eduardo H. Martins
Processo n°: 30783/09
Requerente: GAIOLLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Assunto: AM.REF RECIBO 2009.012.0040199
Relator: Eduardo H. Martins
Processo n°: 63745/10
Requerente: Patricia Y. N. Tadeo
Assunto: NP.70935
Relator: Luiz H. Mertens
Processo n°: 20885/12
Requerente: Maria Guilhermina F. De Atougua
Assunto: AM.72170
Relator: Luiz H. Mertens
Processo n°: 11353/11
Requerente: João Manoel Quinas Tome
Assunto: NP.71140
Relator: Andreia A. Brambila
Processo n°: 53011/09
Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda
Assunto: NP.65794
Relator: Roseli P. Souza
Processo n°: 53012/09
Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda
Assunto: NP.65793
Relator: Roseli P. Souza
Processo n°: 9567/12
Requerente: Vanil Matins Ferreira
Assunto: AM.5802817
Relator: Izaías F. Souza
Processo n°: 29963/10
Requerente: Atemis Sist. De Segurança Ltda
Assunto: Notificação Preliminar
Relator: Izaías F. Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL N° 12/14

A Sra Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "B" com vencimento até 01/08/2014, no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 10 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
37180	MARCILIO DOS SANTOS	B	13	10	02/07/2014
37185	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	B	13	14	02/07/2014
37186	MARIA NEUZA DE SOUZA PERRUT	B	13	15	02/07/2014
37188	JOSE GALVAO	B	13	17	03/07/2014
37190	DALVA BENTO DA SILVA	B	13	19	03/07/2014
37171	MARIA APARECIDA DA SILVA	B	13	2	01/07/2014
37191	JOSE DURAN FILHO	B	13	20	03/07/2014
37192	JOEL GONCALVES DOS SANTOS	B	13	21	03/07/2014
37194	ANTONIO FELIX DE CARVALHO NETO	B	13	23	04/07/2014
37195	VALDECI RIBEIRO SOBRINHO	B	13	24	04/07/2014
37196	MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS	B	13	25	04/07/2014
37201	NOEL BARBOSA ALVES	B	13	29	05/07/2014
37203	GILDASIO AMANCIO DA SILVA	B	13	32	05/07/2014
37205	ODILON FRANCISCO DA SILVA	B	13	33	05/07/2014
37206	JUVENAL PAULO DE OLIVEIRA	B	13	34	06/07/2014
37211	CICERA DE OLIVEIRA COSTA	B	13	37	06/07/2014
37173	PEDRO SANTANA	B	13	4	01/07/2014
37213	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	B	13	40	07/07/2014
37215	ELENICE HORACIO ALVES	B	13	41	07/07/2014

37174	JONH LENNO CORDEIRO DA SILVA	B	13	5	01/07/2014
37175	EVERALDO MARCOLINO DA SILVA	B	13	6	01/07/2014
37177	MAURICIO ANSELMO	B	13	7	01/07/2014

Total de sepulturas listadas: 22 sepulturas.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37226	RUBENS CASTELLUCCI	B	14	11	08/07/2014
37227	JOAO BAPTISTA SALLES DA SILVA	B	14	12	08/07/2014
37228	VITALINA OLAVO MACHADO COSTA	B	14	13	08/07/2014
37230	JOAO GOMES RESENDE	B	14	15	09/07/2014
37273	JOSE BARBOSA DA SILVA	B	14	19	15/07/2014
37276	VICTORIO MANOEL FERREIRA	B	14	22	16/07/2014
37280	MARIAEUNICE MARIANO TRIGUEIRINHO	B	14	23	16/07/2014
37281	GEILSA SILVA DO NASCIMENTO	B	14	24	16/07/2014
37282	THEREZA BASTOS	B	14	25	17/07/2014
37283	LUIZ ABREU DOS SANTOS	B	14	26	17/07/2014
37284	MANOEL BEZERRA DA SILVA	B	14	27	17/07/2014
37286	VALMIR ALENCAR DE SOUSA	B	14	29	18/07/2014
30783	EDSON ABREU DA COSTA	B	14	3	07/12/2013
37287	LUZINETE ARLINDA DA SILVA DE ARAUJO	B	14	30	18/07/2014
37288	SEBASTIANA CAETANO FERREIRA	B	14	31	18/07/2014
37289	SERGIO RAFAEL DA SILVA	B	14	32	18/07/2014
37290	JOSE LUIZ DA SILVA	B	14	33	19/07/2014
37291	JOSE CALO NETO	B	14	34	19/07/2014
37218	JOSEFA BERNARDO DE ARAUJO	B	14	4	07/07/2014
30788	EDWARD REIS DA COSTA	B	14	7	07/12/2013
37223	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	B	14	8	08/07/2014
37224	ROSIMARCIA INACIA DE OLIVEIRA	B	14	9	08/07/2014

Total de sepulturas listadas: 22 sepulturas.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37243	ANTONIO DE SOUZA	B	15	10	11/07/2014
37244	CECILIA LOURENCO DOS SANTOS	B	15	11	11/07/2014
37245	CICERO BELARMINO DA COSTA	B	15	12	11/07/2014
37246	INACIO WILLEMANN	B	15	13	12/07/2014
37247	ANTONIO CARLOS DA CRUZ ALMEIDA	B	15	14	12/07/2014
37248	JOAO PINHEIRO DE MEDEIROS	B	15	15	12/07/2014
37249	SEBASTIAO PINHEIRO FILHO	B	15	16	12/07/2014
37293	NAZARENO RAMOS DE ARAUJO	B	15	17	19/07/2014
37294	ELEONILDO GOMES SOARES	B	15	18	20/07/2014
37236	ERCLANO BARBIERE LEAL	B	15	2	09/07/2014
37297	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	B	15	21	20/07/2014
37298	ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS	B	15	23	20/07/2014
37299	JOAO SOARES MENDES	B	15	24	20/07/2014
37302	OCLAI LUIZ DE SOUZA	B	15	25	21/07/2014
37303	REGINALDO PINTO PINHEIRO	B	15	26	21/07/2014
30852	LUIZ LEITE DOS ANJOS	B	15	27	15/04/2014
37237	ARLETE ALVES DOS SANTOS	B	15	3	09/07/2014
37238	HELENITA DE JESUS SANTOS	B	15	5	09/07/2014
37240	MINERVINA ROMANA DE OLIVEIRA	B	15	7	10/07/2014
37241	ANTONIO HERNANDES	B	15	8	10/07/2014

Total de sepulturas listadas: 20 sepulturas.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37263	PAULO MEDEIRO DA SILVA	B	16	12	14/07/2014
37305	JOAO ANTONIO TORRES	B	16	13	21/07/2014
37306	RUTH BATISTA DE LIMA	B	16	14	21/07/2014
37307	STANISLAVA STRIPEIKIS ANDRULIS	B	16	15	21/07/2014
37310	RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	B	16	17	22/07/2014
37311	MARIA RITA DOS SANTOS	B	16	18	22/07/2014

37312	FRANCISCO WILLAMS MOURA	B	16	19	22/07/2014
37252	PEDRO ALVES DE MORAES	B	16	3	12/07/2014
37253	IDELZUIE TABOZA DE OLIVEIRA	B	16	4	12/07/2014
37254	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	B	16	5	13/07/2014
37255	JOAQUIM FREITAS VIEIRA	B	16	6	13/07/2014
37258	RITA ALVES DOS SANTOS	B	16	8	13/07/2014
37259	CLAUDENICE LAURENTINO DA SILVA	B	16	9	13/07/2014

Total de sepulturas listadas: 13 sepulturas.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37315	ELZA GONCALVES	B	17	10	23/07/2014
37316	RAFANE VIEIRA SANTANA	B	17	11	23/07/2014
37318	CREUZA BAPTISTA GRABOSHI	B	17	13	24/07/2014
37319	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	B	17	14	24/07/2014
37320	TEREZA DA COSTA PEDROSO MEDEIROS	B	17	15	24/07/2014
37321	JOSE FRANCISCO DA SILVA	B	17	16	24/07/2014
37264	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	B	17	2	14/07/2014
37266	ANIZIA BATISTA DE JESUS SILVA	B	17	4	14/07/2014
37267	MANOEL GOMES DA SILVA	B	17	5	14/07/2014
37269	JOSEFA GONCALVES DA SILVA ALMEIDA	B	17	7	14/07/2014
37271	BENEDITA RODRIGUES SANTANA ROSA	B	17	8	15/07/2014
37272	IVALDO CERQUEIRA	B	17	9	15/07/2014

Total de sepulturas listadas: 12 sepulturas.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2014-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 35.295/2014,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Presidente:

ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

Membros:

REINALDO TRINDADE – C.F. 39.432

RENATA ÂNGELO MARTELLO – C.F. 46.658

Secretária:

TALITA MONTEIRO DE OLIVEIRA MARQUES – C.F. 59.545

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DA SAÚDE**

Edital de Divulgação nº 52/2014-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria 2.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n° 340/2014 - 03/07/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20668/02	53902/14	ALZIM RODRIGUES DORTES	DEFERIDO
7000/04	46132/13	DROGARIA E PERFUMARIA SAN MARINO LTDA ME	DEFERIDO
4930/09	4298/13	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
7144/10	47047/12	RESTAURANTE COSTELA DOURADA LTDA EPP	DEFERIDO
23568/10	57965/14	DROGA LAND LTDA ME	DEFERIDO
44800/11	40350/13	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA	DEFERIDO
8524/12	27229/13	EDSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
49608/12	*****	D D FERRO RESTAURANTE ME	DEFERIDO
2807/14	*****	TERESA SOARES DE OLIVEIRA DA FONSECA	DEFERIDO
8518/14	*****	ROSILDA ROSA DE OLIVEIRA GOMES ME	DEFERIDO

ELEIÇÃO:**CONSELHO ADMINISTRATIVO
E CONSELHO FISCAL****GESTÃO 2014-2017****03 DE SETEMBRO DE 2014****DAS 09:00 ÀS 16:30HORAS****OS LOCAIS DE VOTAÇÃO SERÃO DIVULGADOS NA PRÓXIMA
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 29/08/2014.****MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO
IPREF NO TELEFONE 2461-0014, RAMAL 241 E POR INTERMÉDIO
DO SITE: WWW.IPREFGUARULHOS.SP.GOV.BR.**

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 130/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:
 AUTO DE MULTA: Nº 1096
 CONTRIBUINTE: JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME
 ENDEREÇO: RUA ITIRUCU 05 JD PRESIDENTE DUTRA

CEP: 07171 – 160
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6875440
 VALOR: 2.342,44
 AUTO DE MULTA: Nº 17471
 CONTRIBUINTE: CLAUDIA ROBERTA BEZERRA DOPICO ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL FERNANDES GARROTE 28 JD NOVO PORTUGAL.
 CEP:07160 – 520
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5664516
 VALOR: 10.540,97

ENDEREÇO: RUA JOAO ROSSI 285 JD ROSSI
 CEP: 07130 – 410
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6878840
 VALOR: 780,81
 AUTO DE MULTA: Nº 1580
 CONTRIBUINTE: CLARICE VICENTE DUARTE
 ENDEREÇO: RUA JOAO ROSSI 285 JD ROSSI
 CEP: 07130 – 410
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6878840
 VALOR: 2.342,44
 AUTO DE MULTA: Nº 1581
 CONTRIBUINTE: JULIO CESAR GANIKO – ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO ROSSI 285 CJ 01 – SL 05 A 07
 CEP: 07130 – 410
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5831018
 VALOR: 780,81
 AUTO DE MULTA: Nº 1724
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 - 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR: 1.171,22
 AUTO DE MULTA: Nº 1743
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR: 3.513,66
 AUTO DE MULTA: Nº1746
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR: 1.171,22
 AUTO DE MULTA: Nº 1747
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR: 936,98
 AUTO DE MULTA: Nº 1832
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR: 2.810,93
 AUTO DE MULTA: Nº 1834
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS
 ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875 VL GALVAO
 CEP: 07061 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184
 VALOR:3.513,66
 AUTO DE MULTA: Nº 1931
 CONTRIBUINTE :TANDIRA LTDA
 ENDEREÇO:RUA MACEDONIA 111
 CEP:07223 – 002
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5786997
 VALOR:780,81
 AUTO DE MULTA: Nº 2056
 CONTRIBUINTE: DINA MARIA PIRES FERNANDES
 ENDEREÇO: RUA JOAO ROSSI 285 JD ROSSI
 CEP: 07130 – 410
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6879328
 VALOR: 3.513,66
 AUTO DE MULTA: Nº 2057
 CONTRIBUINTE: CLARICE VICENTE DUARTE
 ENDEREÇO: RUA JOAO ROSSI 285 JD ROSSI
 CEP: 07130 – 410
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6878840
 VALOR: 1.171,22
 AUTO DE MULTA: Nº 2107
 CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO:RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5807516
 VALOR: 10.540,97
 AUTO DE MULTA: Nº 2108
 CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5817516
 VALOR: 10.540,97
 AUTO DE MULTA: Nº 2109
 CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5807516
 VALOR: 10.540,97
 AUTO DE MULTA: Nº 2110
 CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5807516
 VALOR: 23.424,38
 AUTO DE MULTA: Nº 2111
 CONTRIBUINTE: : MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5807516
 VALOR: 23.424,38

Publicação n °378/2014 - 11/08/2014

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 178/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:
 AUTO DE MULTA: Nº 2112
 CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO 144 JD ALIANÇA
 CEP: 07063 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5807516
 VALOR: 23.424,38
 AUTO DE MULTA: Nº 2253
 CONTRIBUINTE: PICCOLI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS 129 JD CASTANHA
 CEP: 07182 – 320
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5777601
 VALOR: 1.592,86
 AUTO DE MULTA: Nº 2254
 CONTRIBUINTE :LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 ENDEREÇO: RUA JACOMO JACOBUCCI 148 JD RIZZO
 CEP:07191 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6878591
 VALOR:1.592,86
 AUTO DE MULTA: Nº 4256
 CONTRIBUINTE: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 ENDEREÇO: RUA JACOMO JACOBUCCI 148 JD RIZZO
 CEP: 07191 – 080
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6878591
 VALOR: 265,48
 AUTO DE MULTA: Nº 4258
 CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDONIA 510 CUMBICA
 CEP: 07223 – 002
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5578039
 VALOR: 390,41
 AUTO DE MULTA: Nº 4259
 CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDONIA 510 CUMBICA
 CEP: 07223 – 002
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5578039
 VALOR: 468,49
 AUTO DE MULTA: Nº 4669
 CONTRIBUINTE: DROGA MULTI FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO 349 JD SÃO PAULO
 CEP: 07131 – 030
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6757024
 VALOR: 312,33
 AUTO DE MULTA: Nº 4679
 CONTRIBUINTE: FERNANDO JÁ NETO MINIMERCADO
 ENDEREÇO: RUA VITORIA 150 VL ADELAIDE PERELLA
 CEP: 07031 – 231
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6880382
 VALOR: 331,84
 AUTO DE MULTA: Nº 5895
 CONTRIBUINTE: NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: AV PAPA JOAO PAULO I 199
 CEP: 07174 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6482868
 VALOR: 780,81
 AUTO DE MULTA: Nº 17381
 CONTRIBUINTE: BUTIQUIM DO GUERREIRO BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV SÃO BENTO 1587 VL GALVAO
 CEP: 07070 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6774439
 VALOR: 530,95
 AUTO DE MULTA: Nº 17473
 CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO VALDEVINO A DE MELLO & CIA
 ENDEREÇO:RUA GEISHFER 29/30
 CEP: 07082 – 180
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5638212
 VALOR: 780,81

Publicação n° 371/2014 - 07/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
47.266/03	53.517/14	Evoni Degussa Brasil Ltda	Deferido
32.365/07	34.182/09	Guaru Life Serviços Médicos Ltda	Deferido
32.365/07	51.635/14	Guaru Life Serviços Médicos Ltda	Deferido
51.238/08	63.632/14	DRY Port São Paulo S A	Deferido
60.572/08	58.372/14	Comercio de Carnes Friburgo Ltda	Deferido
27.608/09	63.245/14	Cepac Centro de Diagnósticos Ltda	Deferido
27.609/09	16.642/12	Cepac Centro de Diagnósticos Ltda	Deferido
48.486/09	5.642/13	Mercadinho Ferreira dos Santos Ltda	Deferido
48.486/09	53.081/14	Mercadinho Ferreira dos Santos Ltda	Deferido
48.486/09	53.082/14	Mercadinho Ferreira dos Santos Ltda	Deferido
8.334/12	*	Guaru Life Serviços Médicos Ltda	Deferido

Publicação n° 372/2014 - 07/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.603/03	68.633/14	Masahiro Matsumura	Indeferido
15.542/05	3.304/11	Restaurante Manor Ltda	Canc.Cevs
35.856/10	65.790/14	Remocenter Remoções e Serv. Médicos Ltda	Canc.Cevs
16.552/11	55.900/14	Inapel Embalagens Ltda	Canc.CEvs
17.111/12	*	Jose Monteiro da Silva Merceria ME	Canc.Cevs
39.196/12	52.590/14	Aerocargas Transportes e Logística Ltda	Canc.Cevs
58.808/12	48.606/13	Fernanda Smpaio Ramiro	Canc.CEvs
20.857/13	65.786/14	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs
48.357/13	*	Drogaria Sousa e Rodrigues Ltda ME	Canc.Cevs
48.357/13	54.663/14	Drogaria Sousa e Rodrigues Ltda ME	Deferido
58.426/13	61.976/14	Luciana de Abreu Silva	Canc.Cevs
60.058/13	*	Alaúde Julia dos Santos	Canc.Cevs
60.489/13	*	Amanda Fontes da Silva	Canc.Cevs
67.238/13	*	Neusa Maria Yoshikawa	Canc.Cevs
72.983/13	*	Aqualis industria e Comercio Ltda ME	Canc.Cevs
77.443/13	*	Laboratorio Avamiller de Cosméticos Ltda	Canc.Cevs
77.443/13	69.834/14	Laboratorio Avamiller de Cosméticos Ltda	Deferido
77.443/13	69.836/14	Laboratorio Avamiller de Cosméticos Ltda	Deferido

Publicação n° 373/2014 - 07/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.506/03	28.190/12	Silvana Marques Paulon Papa	Deferido
9.259/04	70.337/14	Transjori Transportes Ltda	Deferido
5.552/08	69.216/14	Paulo Takashi Kanashiro	Deferido
63.047/11	34.977/13	Luciane Silva Faria Ferreira	Deferido
71.560/13	76.165/14	Sancargoexpress Transporte de Cargas Ltda	Deferido
23.906/14	*	Silvana Marques Paulon Papa	Deferido

Publicação n° 374/2014 - 08/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2.369/05	75.853/14	Dia a Dia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda (prorrogação de prazo ate 05/10/14 improrrogável)	Deferido
28.809/09	73.533/14	Fotoptica Ltda (prorrogação de prazo ate 28/08/14 improrrogável)	Deferido
8.330/10	*	Souza & Cazarotto Industria e Comercio de Sorvetes Ltda ME	Arquivado
17.085/11	*	Maria Lucia da Silva Russo	Indeferido
55.168/11	*	Suplicy Drogaria e Perfumaria Ltda EPP	Deferido
55.231/11	*	Viviane Borges Carvalho	Deferido
55.570/11	*	Hemocentro São Lucas Terapia Celular	Indeferido
42.151/12	*	AXB Comercio de Massas Ltda ME	Deferido
23.701/13	*	Transportadora Karavaggio Ltda	Deferido
29.666/13	*	Leo da Silva Souza ME	Deferido
43.094/13	*	Carlos Makoto Hayama ME	Deferido

Publicação n° 375/2014 - 08/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45.436/13	74.689/14	Associação Movimento de Trabalhadores para inclusão Social	Indeferido
4.379/14	*	Patrícia das Neves Brito	Arquivado
4.695/14	79.174/14	Núcleo Bataíra Serviço de Promoção da Família (prorrogação de prazo ate 16/09/14 improrrogável)	Deferido
21.212/14	*	Auto Posto Sakamoto Ltda	Arquivado
22.084/14	71.830/14	Wagner Conceição Rodrigues	Indeferido
22.595/14	*	Jeniffer Teixeira Dias	Arquivado
23.094/14	*	Marcelo Mateus Loureiro	Arquivado
23.271/14	*	Antonio Ardis (prorrogação de prazo ate 10/10/14 improrrogável)	Deferido
27.841/14	74.720/14	Gênesis Clínica de Reabilitação Eireli EOO (prorrogação de prazo ate 10/08/14 improrrogável)	Deferido
35.454/14	*	Marcio Yassuo Utiumi	Deferido
35.685/14	*	Sara Elias Martins (prorrogação de prazo ate 22/09/14 improrrogável)	Deferido

36.715/14	*	Unifisio Fisioterapia e Reabilitação SS Ltda	Deferido
38.516/14	*	Normelia Santana Menezes dos Reis	Indeferido
32.810/14	*	INTERDIÇÃO DO PRODUTO Select logística Integrada Ltda Termo de Interdição nr. 99/14 em 10/07/2014	
37.795/14	*	DESINTERDIÇÃO DO PRODUTO Select logística Integrada Ltda Termo de Interdição nr. 94/14 em 30/07/2014	
32.810/14	*	Select logística Integrada Ltda Termo de Interdição nr. 98/14 em 10/07/2014	

Publicação n° 376/2014 - 08/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PULICAÇÃO NR348/2014			
DIÁRIO OFICIAL NR. 51/2014 PAGINA 16			
ONDE SE LE			
65.397/13	*	Empresa Brasileira de Logística em Mobilidade e Gestão Ltda LEIA-SE	Indeferido
65.397/13	*	Empresa Brasileira de Logística em Mobilidade e Gestão Ltda	Indeferido

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n °377/2014 - 11/08/2014

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 377/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:
 AUTO DE MULTA: Nº 354
 CONTRIBUINTE: DROGA OTO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTR JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA 3971 JD CARVALHO
 CEP: 07252 – 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0058655

VALOR: 530,95
 AUTO DE MULTA: Nº 1149
 CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDONIA 510 CUMBICA
 CEP : 07223 – 002
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5578039
 VALOR: 390,41
 AUTO DE MULTA: Nº 1205
 CONTRIBUINTE : AGNALDO BELIZARIO DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO NEPOMUCENO 90 JD BELA VISTA
 CEP:07133 – 010
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6878596
 VALOR: 2.342,44
 AUTO DE MULTA: Nº 1579
 CONTRIBUINTE: CLARICE VICENTE DUARTE

Publicação n °379/2014 - 11/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51816/13	*	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO			
TERMO 43/14 DE 04/08/14			
GV DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA			
RUA FRANÇA N °190			
INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO			
TERMO 95/14 DE 29/07/14			
GENESIS MERCADÃO DE CARNES			
AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 2400			

Publicação n °380/2014 - 11/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35679/10	*	INSTITUTO DE OLHOS LESTE LTDA	DEFERIDO
58249/10	73243/14	CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11957/12	42944/14	GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO
11957/12	47044/14	OPTICA CAMILA LTDA ME	INDEFERIDO
11957/12	51367/14	OPTICA CAMILA LTDA ME	INDEFERIDO
11957/12	59638/14	OPTICA CAMILA LTDA ME	INDEFERIDO
11957/12	65961/14	OPTICA CAMILA LTDA ME	INDEFERIDO
11957/12	71112/14	OPTICA CAMILA LTDA ME	INDEFERIDO
49445/13	64278/14	GUARUCLIN ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
49453/13	64276/14	GUARUCLIN ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
3737/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	DEFERIDO
3737/14	75100/14	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	DEFERIDO
8878/14	*	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO SA	DEFERIDO
23880/14	*	JULIANA CASARES ESTETICA EIRELI ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 10/08/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
27523/14	*	ADRIANO LACAVA FERREIRA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 26/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
37879/14	*	GILTON NEVES DA SILVA BORRACHA EPP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 22/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
39572/14	*	SHELLSAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES PARA FUNDICAO LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
39576/14	*	SHELLSAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES PARA FUNDICAO LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO			
TERMO 101/14 DE 18/07/14.			
PADARIA HOLLYOOD			
AV SALGADO FILHO ,4094 - GUARULHOS.			
Publicação n° 381/2014 - 11/08/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.987/09	76.305/14	Vanice Pereira de Jesus	Deferido
9.229/11	76.305/14	Rosangela Ribeiro dos Santos	Deferido
50.527/13	76.295/14	Tereza Aparecida da Silva Reddig	Deferido
8.513/14	*	Silvana Pinheiro Lopes	Deferido
38.084/14	*	Vanderson de Oliveira	Deferido
38.194/14	*	Sonia Regina Bondança Ramalho	Deferido
38.881/14	*	Leandro Soares	Deferido
38.883/14	*	Maria do Carmo Soares	Deferido
38.885/14	*	Silvia Fabiana Pereira Rodrigues	Deferido
39.064/14	*	Francisca Maria do Nascimento Costa	Deferido
Publicação n° 382/2014 - 11/08/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46421/07	*	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAUDE (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 04/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
24802/11	*	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20234/11	*	SANTA RITA FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
57941/11	*	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
60611/11	*	PANIFICADORA CONTINENTAL PAO DE OURO LTDA EPP	DEFERIDO
32720/14	*	CAIO TAVARES GOMES (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
35013/14	*	ERALDO DE LIMA PINHEIRO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
DESINTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO			
TERMO 102/14 DE 24/07/14.			
PANIFICADORA HOLLYOOD AV SALGADO FILHO 4094 VL RIO DE JANEIRO.			
Publicação n° 383/2014 - 11/08/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
38.616/09	*	Karlos Seiti Iha Kian	Canc.Cevs
16.871/10	38.330/13	Esporte Clube Vila Galvão	Deferido
16.871/10	38.332/13	Esporte Clube Vila Galvão	Deferido
75.931/13	*	Carla Silvana de Andrade dos Santos	Canc.Cevs
Publicação n° 384/2014 - 12/08/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14864/03	74679/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74682/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74685/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74690/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74698/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74688/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74693/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74696/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
14864/03	74697/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 31/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
56645/08	*	FRANCISCO FRANCINE ALVES DA SILVA ME	DEFERIDO
43543/11	*	EDNA RODRIGUES DA SILVA	CANC CEVS
13309/12	*	HISANO RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS
27876/12	*	LINDINALVA GOES DOS SANTOS	CANC CEVS
33054/12	*	ANA LUCIA NUNES RIBEIRO	CANC CEVS
42329/12	65783/14	REMOCENTER REMOQUES E SERVICOS MEDICOS LTDA	CANC CEVS
58641/12	*	ELIANE SOARES DE MACEDO	CANC CEVS
59967/12	44846/13	ODACIR SANTOS DA SILVA	CANC CEVS
21355/13	*	EDNALVA DE JESUS SANTOS	CANC CEVS
32223/13	*	PAULO SERGIO DA SILVA	CANC CEVS
52893/13	*	CINTIA NUNES GOMES DA SILVA	CANC CEVS
61843/13	*	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	CANC CEVS
65807/13	47456/13	MARIA DAS DORES LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
65807/13	*	MARIA DAS DORES LOPES DA SILVA	CANC CEVS
67540/13	*	ALCLECIANO SOUZA DE ARAUJO	CANC CEVS

Publicação n° 385/2014 - 12/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
7309/03	68438/14	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO
12217/03	61728/14	MARIA DE LOURDES DO CARMO	DEFERIDO
13526/03	64948/14	JOSE GONZAGA JULIAO ARAUJO	DEFERIDO
14323/03	67608/14	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO
8931/05	3595/13	RP DE CARVALHO DOCES	DEFERIDO
30256/05	24643/12	ROQUE TADEU CARVALHO ME	DEFERIDO

Publicação n° 386/2014 - 12/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50758/03	68400/14	IRACEMA CAMPANHA VIEIRA	DEFERIDO
9013/05	67474/14	ALCIDES ANDRE BRAGANCA	DEFERIDO
9192/08	69966/14	GENIVALDO FRANCISCO DINIZ	DEFERIDO
48142/08	65191/14	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
5558/09	68334/14	APARECIDA ANDRESA LOURENCO TEIXEIRA	DEFERIDO
8759/10	66872/14	GELSON MOURA DA SILVA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Multa conforme segue:

Nome: Luiz Boccalato Delphino – Inscrição Cadastral 073.40.75.0001.01.001**AUTO DE MULTA N° 60148 de 13/05/2014**

Infrações do artigo 04 da Lei Municipal 6686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 76775 de 13/03/2014 às 10h15min., Residente a Rua Manuel de Freitas, n° 98, Jardim Álamo – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Luiz Boccalato Delphino – Inscrição Cadastral 073.40.75.0001.01.001****AUTO DE MULTA N° 60147 de 13/05/2014**

Infrações do artigo 65 (I e III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 76775 de 13/03/2014 às 10h15min., Residente a Rua Manuel de Freitas, n° 98, Jardim Álamo – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Manoel Argona Lopes – CPF 961.210.418-20****AUTO DE MULTA N° 60083 de 16/06/2014**

Infrações do artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n° 75782 de 07/01/2014 às 09h, Residente a Rua João Batista Nogueira, n° 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N°59/2014-SE**

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRÓPRIA E CONVENIADA, PARA 2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as unidades escolares da rede municipal de ensino e a Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar;

considerando que todas as unidades escolares da rede municipal de ensino devem preparar-se para o referido período; e

considerando, ainda, as etapas subsequentes ao processo;

RESOLVE: DO CRONOGRAMA

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino – própria e conveniada, conforme ANEXO I desta Portaria.

DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS

Art. 2º Baseados no levantamento realizado em atendimento ao parágrafo único, artigo 2º da Portaria n° 48/2014-SE e no ANEXO II desta Portaria – Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, serão realizados estudos com o objetivo de propor possíveis "remanejamentos", para o ano letivo de 2015, nas reuniões de projeção da demanda escolar.

DA ABERTURA DO PLANEJAMENTO/2015 NO SISTEMA

Art. 3º Objetivando a criação de classes para o próximo ano letivo, será aberto no sistema o período de planejamento/2015, no qual:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados;

III - a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente; e

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola.

Art. 4º Durante o período de planejamento/2015:

I - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser inseridos em suas respectivas classes; e

II - alunos encaminhados para outra unidade escolar

dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino deverão ter a matrícula cancelada no sistema planejamento/2015.

Art. 5º No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º Visando dar atendimento à demanda da região, será aberto o período de inscrição para a Educação Infantil, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato;

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses; e

IV - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, verificar o comprovante de residência, encaminhando o responsável, sempre que for o caso, à unidade escolar mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica;

II - observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o ANEXO III desta Portaria;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para crianças que se encontram fora da escola em 2014.

Art. 7º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Após o lançamento dos dados no sistema planejamento/2015, a classificação para a Educação Infantil será realizada automaticamente - inciso II, artigo 3º desta Portaria, obedecidos os seguintes critérios, priorizados pela ordem:

I - participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validada pelo Cadastro Único do Governo Federal; e

II - data de nascimento, em ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

Art. 8º A relação de todos os inscritos para a Educação Infantil automaticamente classificados, extraída do sistema planejamento/2015, deverá ser publicada na própria unidade escolar, ficando sob a responsabilidade desta, indicar os contemplados, separadamente dos excedentes.

Parágrafo único. A partir da publicação dos inscritos para a Educação Infantil, ficará a cargo da escola, orientar os responsáveis:

I - dos contemplados – quanto à documentação necessária e o cronograma de atendimento para efetivação das matrículas, dentro do período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá ser rigorosamente atendido, acarretando, caso contrário, a perda da vaga; e

II - dos excedentes – quanto à Lista de Espera e seu acompanhamento e a necessidade de nova inscrição, em época oportuna, caso não sejam atendidos no decorrer do ano letivo/2015 na rede municipal de ensino – própria ou conveniada.

DAS REUNIÕES DE PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 9º Ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de reuniões com a direção das unidades escolares, para apresentação e discussão da projeção da demanda escolar para o ano letivo/2015, conforme convocação prévia.

DA REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 10. Findos os estudos de projeção da demanda escolar, a escola deverá reunir o Conselho Escolar, para definição dos critérios que nortearão o encaminhamento de alunos dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino, considerando, necessariamente, como principal a proximidade entre a unidade escolar e a residência do educando.

§ 1º O critério de sorteio não poderá ser utilizado para o encaminhamento de alunos.

§ 2º Havendo encaminhamento para a rede estadual de ensino, dentro do número previsto na projeção/2015, exceto para o 6º ano, poderão ser indicados os alunos cujos responsáveis demonstrarem interesse, através de levantamento realizado pela direção da

unidade escolar.

DA REUNIÃO DE PAIS DE ALUNOS

Art. 11. Definidos os critérios de encaminhamento, a escola convocará os responsáveis pelos alunos matriculados/2014, para:

I - comunicar e orientar aqueles cujos filhos serão encaminhados para outra unidade escolar da rede municipal ou para a rede estadual de ensino; e

II - efetivar a matrícula dos alunos que permanecerão na escola.

DA REMATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12. Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na unidade escolar estejam garantidas para o ano seguinte, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do responsável para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Parágrafo único. Antes da efetivação da matrícula, a escola deverá:

I - observar a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte, após avaliação da Comissão de Mães, previamente constituída de acordo com a Portaria nº 066/2013-SE; e

II - orientar os responsáveis por alunos com 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2014, sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ciclos I e II), conforme artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE.

Art. 13. Alunos ausentes, bem como aqueles cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola no ano letivo/2015:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, sendo aluno do Ensino Fundamental, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art. 14. Pedidos de transferência para o próximo ano letivo somente poderão ser liberados a partir do 1º dia útil do mês de janeiro/2015.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art. 15. Simultaneamente à matrícula, as classes deverão ser criadas pela escola, no sistema planejamento/2015, e os alunos, efetivamente matriculados de acordo com o artigo 12 desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art. 16. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecido ao número máximo de alunos:

I - Educação Infantil:

1. Creche

a) Berçário – 25 alunos; e

b) Maternal – 30 alunos

2. Pré-Escola: 30 alunos

II - Ensino Fundamental: 35 alunos

III - Educação Especial: 12 alunos

Art. 17. Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 18. Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DO ENCAMINHAMENTO

("REMANEJAMENTO") DE ALUNOS DENTRO DA PRÓPRIA REDE

Art. 19. As unidades escolares que forem encaminhar (escola de origem) ou receber (escola de destino) alunos "remanejados" dentro da própria rede de ensino, em conformidade com a projeção da demanda escolar, para o ano letivo de 2015, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Escola de Origem:

a) comunicar ao responsável, na reunião de pais - inciso I, artigo 11 desta Portaria, que o mesmo deverá procurar a escola de destino, para efetivação da matrícula, obedecido o cronograma - ANEXO I, desta Portaria;

b) enviar à escola de destino a relação dos alunos "remanejados", cancelando a matrícula desses, no sistema planejamento/2015;

c) registrar, previamente, uma ata de encaminhamento, relacionando a quantidade de alunos; d) encaminhar para a escola de destino, após o último dia letivo e antes do final do exercício, os prontuários completos de cada aluno, exceto a FICHA DE MATRÍCULA;

e) elaborar uma Relação de Remessa consoante o nome de todos os alunos encaminhados; e

f) após assinatura da escola de destino, anexar a Relação de Remessa, através de colagem, no livro de Conselho de Escola.

II - Escola de Destino:

a) localizar o cadastro dos alunos relacionados pela escola de origem no sistema planejamento/2015; e

b) inserir no sistema planejamento/2015 os alunos constantes na relação recebida da escola de origem, cujos responsáveis comparecerem para efetivação da matrícula, incluindo-os nas suas respectivas classes.

DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 20. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação - incisos I e II, parágrafo único, artigo 7º desta Portaria, a escola realizará a matrícula dos inscritos contemplados, nas vagas existentes.

Parágrafo único. Todos os contemplados para a creche deverão, inicialmente, ser matriculados no período parcial, manhã ou tarde, e, na existência ou surgimento de vaga, havendo necessidade do período ampliado, ouvida a Comissão de Mães, de acordo com a Portaria nº 58/2014-SE.

Art. 21. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original,

acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - RG do responsável;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato;

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;

IV - carteira de vacinação;

V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - 2 fotos 3x4; e

VII - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal, consoante, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do pai ou responsável, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada anualmente, quando da matrícula.

DA LISTA DE ESPERA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 22. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação Infantil no sistema planejamento/2015, conforme cronograma ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera, de acordo com a sua classificação.

Art. 23. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação Infantil, poderão ser inseridos, por ordem de chegada, a qualquer época do ano, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera deverá ser solicitada pelo responsável munido do RG original, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

I - certidão de nascimento ou RG do candidato;

II - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;

III - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal consoante, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso; e

V - declaração de transferência, nas situações previstas no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.

Art. 24. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação Infantil em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o responsável sobre a existência de outra escola mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica.

Art. 25. Mediante apresentação do comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal ou da Declaração de Transferência, a escola deverá, necessariamente, registrar no sistema, no campo "observação":

I - o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança; e/ou

II - a escola de origem, nos casos de transferência previstos no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.

Art. 26. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação Infantil, no surgimento de vaga, deverão convocar o responsável para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula, prioritariamente, pela ordem:

I - candidatos com participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal; e

II - pedidos de transferência entre escolas da rede municipal de ensino, por motivo comprovado de mudança de endereço de bairro distante.

Art. 27. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera para a Educação Infantil, mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:

a) pelo responsável;

b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II - o responsável não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 26 desta Portaria para efetivação da matrícula;

III - o período oferecido não for do interesse do responsável; e

IV - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do responsável poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 23 da presente Portaria.

Art. 28. Por tratar-se de uma fonte pública de informação, a Lista de Espera deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

Art. 29. Em hipótese alguma a escola deverá elaborar Lista de Espera para o Ensino Fundamental, considerando o atendimento obrigatório.

§ 1º Na existência de vaga, a matrícula deverá ser

realizada imediatamente.

§ 2º Na inexistência de vaga para candidatos "fora da escola" ou nos casos de transferência de escola distante:

a) indicar ao responsável as escolas, municipais ou estaduais, mais próximas que mantêm o Ensino Fundamental, fazendo contato com as mesmas, antes do encaminhamento; e

b) se nenhuma escola da região possuir a vaga pretendida, entrar em contato com o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DO MAPA DE CLASSES

Art. 30. O Mapa de Classes deverá ser elaborado na unidade escolar, no sistema planejamento/2015, durante o período de matrícula/matricula, com a criação das classes e a inserção dos alunos matriculados nas mesmas.

Art. 31. Para fins de homologação e devida publicação no Diário Oficial do Município, o Mapa de Classes, emitido pelo sistema planejamento/2015, deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, conforme convocação prévia, para análise da Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar:

I - contendo as classes criadas e a totalidade dos alunos matriculados; e

II - assinado pelo diretor e identificado com os carimbos desse e da escola.

§ 1º O Mapa de Classes somente será considerado oficial após sua homologação, consoante as assinaturas do Diretor do Departamento de Ensino Escolar e do Secretário Municipal de Educação.

§ 2º Nenhuma alteração no Mapa de Classes poderá ocorrer, exceto movimentação de alunos, a partir da sua homologação, sem o conhecimento e a prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 32. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes deverão ser encaminhados ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes, preferencialmente, antes da ativação do sistema, de acordo com o artigo 33 desta Portaria.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 33. Para fins de organização, no início do ano letivo, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento/2015, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Art. 34. Antes da ativação do sistema, a escola deverá proceder às atualizações necessárias, após verificar se:

I - todos os alunos matriculados na unidade escolar foram incluídos em suas respectivas classes;

II - houve o lançamento de todas as transferências, desistências e/ou "remanejamentos" ocorridos;

III - foram canceladas as matrículas dos alunos "remanejados" dentro da própria rede ou encaminhados para a rede estadual de ensino;

IV - há casos de duplicidade de nomes, para unificação de cadastro;

V - ainda há alunos fora de classe, para atualização ou cancelamento da matrícula, após identificação dos motivos; e

VI - há alunos matriculados em classe ausentes ou que nunca compareceram, para adoção das providências pertinentes conforme Portaria nº 080/2013 - SE.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 35. Imediatamente após a ativação do sistema e antes de qualquer lançamento referente à movimentação de alunos (matricula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o ano letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 36. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Em atendimento ao inciso I, parágrafo 3º, artigo 10 da Portaria nº 122/2013-SE, as instituições conveniadas acatarão, no que couber, a presente Portaria e seus anexos, sob a coordenação e orientação do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 38. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2015.

ANEXO I

**PORTARIA Nº59/2014-SE
CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA /
2015
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL
= REDE PRÓPRIA =**

- dias 27 e 28 de agosto:

reunião com os Diretores de Escola Municipal

para orientações quanto às Portarias números 58, 59 e 60/2014-SE - convocação prévia.

- de 01 a 30 de setembro:

estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2015; e levantamento dos alunos matriculados/2014 com idade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2015.

- de 01 a 18 de setembro:

período de inscrição/2015 para a Educação Infantil - creche e pré-escola.

- até 19 de setembro:

conclusão do lançamento das inscrições para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2015.

- a partir de 19 de setembro:

orientação aos responsáveis que não participaram do período de inscrição/2015 para retornarem, no dia 30 de outubro, para verificação da existência de vaga e/ou inclusão na lista de espera, por ordem de chegada.

- dias 06 e 07 de outubro:

reunião com os Diretores de Escola Municipal, para apresentação e discussão da Projeção/2015 - convocação prévia.

- dia 08 de outubro:

reunião do Conselho Escolar nas unidades escolares.

- dias 09 e 10 de outubro:

reunião de pais nas unidades escolares; rematrícula dos alunos que permanecerão na escola/2015 (exceto Educação de Jovens e Adultos - EJA);

liberação dos alunos "remanejados"/2015 dentro da própria rede (escola de origem), no sistema planejamento/2015; e

criação das classes pré-existentes, com a inclusão dos alunos matriculados nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015.

- de 13 a 16 de outubro:

matricula dos alunos "remanejados" (rede própria e conveniada) na escola de destino e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015;

publicação, nas escolas, da classificação geral dos inscritos/2015, assinalados os que serão atendidos;

orientações quanto à matrícula/2015 dos inscritos contemplados; e

orientações quanto ao retorno dos responsáveis pelos inscritos excedentes para a Educação Infantil - creche, no dia 30 de outubro, para possível atendimento na rede conveniada.

- até 17 de outubro:

conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas dos alunos "remanejados" (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015, com a criação de novas classes, se necessário.

- de 20 a 23 de outubro:

matricula dos inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola, de acordo com as vagas existentes e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015, com a criação de novas classes, se necessário.

- dia 24 de outubro:

conclusão do lançamento dos alunos matriculados para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2015.

- dia 29 de outubro:

transferência dos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola para a lista de espera no sistema planejamento/2015, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas; e

devolutiva às unidades escolares, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do atendimento/2015, na rede conveniada, por microrregiões.

- a partir de 30 de outubro (permanente):

entrega de comprovante aos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche, para possível atendimento/2015 nas entidades conveniadas.

- dias 10 e 11 de novembro:

recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 14 de novembro:

publicação do "Quadro Geral das Classes Homologadas/2015" no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

**PORTARIA Nº59/2014-SE
CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA /
2015
EDUCAÇÃO INFANTIL
= REDE CONVENIADA=**

- dia 29 de agosto:

reunião com os dirigentes das entidades conveniadas para orientações quanto às Portarias números 58 e 59/2014-SE - convocação prévia; e entrega do modelo do Quadro Demanda/2015, para preenchimento pela entidade conveniada.

- de 01 a 30 de setembro:

estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2015.

- até 05 de setembro:

devolução do Quadro Demanda/2015, devidamente preenchido pelas entidades conveniadas e referendado pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 08 de outubro:

reunião com os dirigentes das entidades conveniadas - convocação prévia, para orientações quanto a:

rematrícula/2015; e

entrega, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do relatório-projeção, para a elaboração dos Planos de Trabalho/2015.

- dias 09 e 10 de outubro:

reunião de pais, nas entidades conveniadas, para rematrícula/2015 dos alunos que permanecerão nas

mesmas e orientações quanto aos que serão encaminhados para a rede municipal de ensino.

- de 13 a 16 de outubro:
- matrícula/2015 na rede própria dos alunos encaminhados pela rede conveniada.
- até 17 de outubro:
- prazo máximo para entrega das matrículas/2015 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, bem como cópia das atas para ampliação do período de permanência da criança na creche/2015, avaliadas de 01 a 30 de setembro/2014, referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar.
- dia 29 de outubro:
- retirada, pelas entidades conveniadas, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do Quadro Demanda/2015.
- de 30 de outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015:

- matrícula de alunos novos nas entidades conveniadas, de acordo com as vagas parciais existentes, constantes no Quadro Demanda/2015, para os inscritos excedentes da Educação Infantil - creche da rede própria, mediante apresentação de comprovante.
- de 05 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015:
- entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme cronograma previamente divulgado.
- até 18 de dezembro:
- prazo máximo para a homologação dos Planos de Trabalho/2015.
- até 31 de janeiro de 2015:
- prazo máximo para entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas.

**ANEXO II
PORTARIA Nº59/2014-SE
DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MICRORREGIÕES = PRÓPRIA E CONVENIADA =**

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CENTRO	47 Jardim Monte Carmelo	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269
	48 Parque Cocap	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFESSORA - EPG R. Aporá, 354 - Vila Barros CEP 07193-060 - Tel: 2402-1662 / 2403-1269
		ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG Av. Odair Santanelli, 1000 - Parque Cocap CEP 07190-050 - Tel: 2408-6225 / 2463-1174
	49 Vila Fátima	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE - UNID. II R. José Caldeira, 148 - Vila Barros CEP 07193-070 - Tel: 2279-0175
		ASSIS FERREIRA - EPG R. José Manoel Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-9649 / 2472-0149
	50 Gopóvia	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG Av. Santa Bárbara, 352 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-310 - Tel: 2440-7799 / 2472-0217
		D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóvia CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. II Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - Gopóvia CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430
	51 Jardim Tranquilidade	MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL R. Vitorina Esperança, 51 - Vila Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551 / 2408-1527
		HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786
	52 Jardim Santa Francisca/ Vila Sorocabana	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492
		DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446
53 Vila Endres	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526	
	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431	
	ANITA MALFATI - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420	
54 Ponte Grande	CERQUEIRA CÉSAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286	
	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296	
	JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotejipe, s/n - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051	
	SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Angelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505	
55 Bom Clima	BRAGUINHA - EPG Av. Maués, s/n - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078	
	CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217	
	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 500B - Vila Florida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162	
56 Paraceni/ Jardim Pinhal	ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraceni CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149	
	TIA NASTÁCIA - EPG R. Vila Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021	
	ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I Av. Vereador Antonio Grodkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618	
57 Vila Progresso/ Macedo	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraceni CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470	
	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018	
		AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I R. dos Metalúrgicos, 105 - Vila das Palmeiras CEP 07013-131 - Tel: 2461-4479

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PIMENTAS	7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. I R. Campina Grande do Sul, 123 - Jardim Centenário - CEP 07270-170 - Tel: 2496-8187
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III R. Barra da Choça, 178 - Vila São Gabriel CEP 07270-470 - Tel: 2486-9230
	8 Jardim Loblon	HELENA ANTIPOFF - EPG R. Talha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
		ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Lablon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601
		AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Pimentas CEP 07272-040 - Tel: 2499-6262
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. II R. Poço das Trincheiras, 202 - Jardim dos Pimentas - CEP 07272-300 - Tel: 2496-8326
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Olaria, 28 - Vila Pires CEP 07271-360 - Tel: 2496-1835
	9 Jardim Santo Afonso	SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO R. Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607
		GRACIARA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001
	10 Vila Paraíso	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. IV R. Amambai, 85 - Jardim Santo Afonso - CEP 07271-260 - Tel: 2303-7385
		ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638
CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872		
11 Jardim Ottawa	TARSILA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085	
	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847	
12 Parque Uirapuru	UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885	
	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reritubata, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	
	CASSIANO RICARDO - EPG R. Reritubata, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551	
	AESPUR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO R. Tamború, 266 - Parque Uirapuru CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916	
13 Jardim Cumbica	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238	
	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	
14 Cidade Jardim Cumbica	ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas-São Miguel, s/n - Vila Alzira CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432	
	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	
	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-600 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029	
	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098	
	BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I R. Renato Ometi, 65 - Jardim Cumbica CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186	
		BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR. Av. Régis, 186 - Cidade Jardim Cumbica CEP 07180-120 - Tel: 2481-3575

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
BONSUCESSES	15 Ponte Alta	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056
		CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano, 141 - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005
		EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542
		VINÍCIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Garibaldi CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240
	16 Residencial Bambi/ Água Azul/ Vila Carmela	JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816
		CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429
		JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045
	17 Jardim do Triunfo/ Bonsucesso	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedicto Thieso, 213 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. I Av. Lydia de Jesus Mendonça, 1146 - Água Azul CEP 07159-190 - Tel: 3988-2082 / 2438-5542
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. III R. Gerônimo, 26 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-650 - Tel: 2279-9982
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA UNID. I Av. Carmela Thomeu, 200 - Vila Carmela I CEP 07178-001 - Tel: 2436-8414
18 Jardim Presidente Dutra I	CLEMENTINA DE JESUS - EPG R. Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jardim do Triunfo CEP 07175-370 - Tel: 2436-4355 / 2437-1100	
	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG R. Mônica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 - Tel: 2438-6676 / 2437-1198	
	TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG R. José de Souza Abrantes, s/n - Jardim Álamo CEP 07176-710 - Tel: 2436-2332	
	TIA CARMELA - EPG R. Cordeiros, s/n - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-130 - Tel: 2436-4312 / 2437-0039	
	ZUMBI DOS PALMARES - EPG Av. Bom Jesus da Lapa, 610 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-140 - Tel: 2438-2792 / 2437-0026	
19 Jardim Presidente Dutra II	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 - Tel: 2431-9158 / 2433-0000	
	PERSEU ABRAMO - EPG R. Bela Vista do Paraíso, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-000 - Tel: 2432-2614 / 2433-0193	
	ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, INSTITUIÇÃO R. Ipacaeta, 51 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-150 - Tel: 2431-2613	
20 Parque São Luiz/ Maria Dircó	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG R. O - Quatro, 67 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-463 - Tel: 2431-2520 / 2433-0219	
	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143 / 2432-8949	
21 Fortaleza	ZELIA GATTAI - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2414-1057	
	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Cravolândia, 11 - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-120 - Tel: 2432-2247	
	AMOR AO PRÓXIMO, CASA R. Diermano Reis, 89 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-265 - Tel: 2431-9696	
		WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. Itajuibe, 531 - Jardim Maria Dircó CEP 07173-480 - Tel: 2431-2841 / 2433-0115
		ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Av. Rio Real, 199 - Jardim Presidente Dutra CEP 07170-000 - Tel: 2088-6003
		ÉRICO VERÍSSIMO - EPG R. Hélio de Souza, 1500 - Jardim Fortaleza CEP 07153-220 - Tel: 2471-6757 / 2466-0021
		EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 - Tel: 2467-4033 / 2466-0315
		SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. I R. Paulo Mendes, 311 - Jardim Fortaleza CEP 07153-320 - Tel: 2466-5463

Agências Funerárias Municipais

Agência Centro
Tel.: 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
Tel.: 2304-4202
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro
Funcionamento das 7 às 18 horas

TELEFONES UTEIS

PREFEITURA DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Central Telefônica Prefeitura

2475-8600

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
S A O J O A O	22 Soberana I	MACHADO DE ASSIS - EPG Av. das Margaridas, 50 - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-6728 / 2466-0514
		PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-2669
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. II R. Rio Negro, 697 - Cidade Soberana CEP 07161-370 - Tel: 2087-8970 / 2405-3768
	23 Soberana II	PAULO FREIRE - EPG R. Taubaté, 374 - Cidade Soberana CEP 07161-180 - Tel: 2467-3603 / 2466-0401
		SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619
	24 Lavras	MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022
		MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG Estrada de Itaberaba, 3620 - Bonsucesso CEP 07160-550 - Tel: 2466-5934
	25 Jardim Lenize	GIOVANI ANGELINI - EPG R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301 - Jardim Bondança CEP 07162-540 - Tel: 2469-4740 / 2466-0332
		PAULO AUTRAN - EPG Av. Sítio Novo, 55 - Jardim Lenize CEP 07151-680 - Tel: 2469-3214 / 2466-0481
	26 Jardim São João	CÂNDIDO PORTINARI - EPG R. Bayeux, 66 - Cidade Seródio CEP 07151-410 - Tel: 2469-6596 / 2466-0116
		CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868
		DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 - Tel: 2466-5083 / 2466-0402
TOM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2466-5076 / 2466-0424		
SANTO ALBERTO MAGNO, CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA Av. Coqueiral, 321 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2467-0101 / 2469-2809		
27 Jardim Jade/ GPM	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG R. Carnaubais, 451 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07160-640 - Tel: 2467-4989 / 2466-0119	
28 Parque Santos Dumont	ÁLVARO MESQUITA - EPG R. Guimarães Rosa, 124 - Jardim Munira CEP 07152-740 - Tel: 2469-0066	
	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498	
	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG R. Dias Gomes, 268 - Jardim Munira CEP 07152-700 - Tel: 2466-5909 / 2466-0406	
29 Parque Primavera	MARIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217	
	RAUL CORTEZ - EPG R. Asteróide, 27 - Parque Primavera CEP 07145-220 - Tel: 2406-5751 / 2403-0092	
	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG R. Galóxia, 49 - Parque Primavera CEP 07145-265 - Tel: 2407-4883 / 2403-0337	
30 Parque Mikail	CHIOQUINHA GONZAGA - EPG R. Hideo Sincato, s/n - Parque Mikail CEP 07142-540 - Tel: 2406-9761	
	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 - Tel: 2405-1728 / 2403-1266	
31 Jardim Acácio	JEAN PIAGET - EPG R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 - Tel: 2406-3342 / 2403-0477	
	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG R. Maria Luiza Périco, 263 - Jardim Acácio CEP 07144-010 - Tel: 2405-1792 / 2403-1271	
32 Jardim Santa Lídia	RACHEL DE QUEIROZ - EPG R. Lídia Galloni Mercúrio, 221 - Jardim Santa Lídia CEP 07142-219 - Tel: 2404-1775	
	PARQUE MIKAIL, NÚCLEO CULTURAL DO - NCPM R. Erval Velho, 48 - Jardim São Domingos CEP 07142-045 - Tel: 2401-8466	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
39 Torres Tibagi		FELÍCIO MARCONDES - EPG R. Soldado João Alberto Alves, 216 - Jardim São Ricardo CEP 07060-156 - Tel: 2459-1093
		IZOLINA ALVES DAVID - EPG R. Diva, 245 - Parque Santo Antônio CEP 07062-040 - Tel: 2468-0924 / 2463-1787
		IRMÃ ELEONORA, ASSOCIAÇÃO JARDIM R. Soldado Francisco de Almeida, 59 - Vila Yayá CEP 07060-021 - Tel: 2459-2718
40 Jardim Vila Galvão		NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG R. Crissiumal, 61 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-210 - Tel: 2455-3809 / 2453-1115
		OLAVO BILAC - EPG R. Jacob, 479 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-020 - Tel: 2414-0077 / 2463-0192
		SIQUEIRA BUENO - EPG Praça Nossa Senhora Aparecida, 324 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-000 - Tel: 2451-3031 / 2453-0711
41 Continental III		NOSSA SENHORA DAS DORES, OBRA SOCIAL INSTITUTO R. Domingos de Abreu, s/n - Jardim Vila Galvão CEP 07054-050 - Tel: 2443-4733
		PATRICIA GALVÃO - PAGU - EPG R. Natalina de Melo Gouveia Norikivicius, s/n - Parque Continental CEP 07085-330 - Tel: 2456-7844
		ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 - Tel: 2497-1324 / 2453-0700
42 Continental I/ Jardim Palmira		JOÃO GUMARÃES ROSA - EPG R. João Roberto Miranda, 299 - Parque Continental I CEP 07077-230 - Tel: 2453-2325 / 2453-0090
		SÃO FRUTUOSO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE R. Antonio Marciano, 9 - Parque Continental I CEP 07077-170 - Tel: 2452-2051
		CASIMIRO DE ABREU - EPG R. Itaguaí, 85 - Jardim Moreira CEP 07083-220 - Tel: 2457-3725 / 2456-0246
43 Jardim Botel/ Jardim Moreira		DLORES GILABEL, HERNANDES POMPEO - EPG Av. Alexandre Grandisoli, 254 - Parque Continental II CEP 07084-370 - Tel: 2457-5166 / 2456-0132
		GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 - Tel: 2459-1761 / 2453-0121
		MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG R. Pitanga, s/n - Jardim Santa Mena CEP 07097-330 - Tel: 2452-7129
44 Jardim Flor da Montanha		APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. II R. Segundo Tenente Aluizio Farias, 141 - Jardim Santa Mena CEP 07096-090 - Tel: 2442-6439 / 2456-4370
		MARIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 - Tel: 2457-2165 / 2456-0337
		SVAA EVANS, VEREADOR - EPG Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1854 - Portal dos Gramados CEP 07124-000 - Tel: 2456-4132 / 2456-0235
45 Jardim City/ Las Vegas		ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. II R. Anália Franco, 365 - Jardim City CEP 07084-385 - Tel: 2456-5531 / 2459-2438
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. III R. Guardá, 14 - Vila Itapoan CEP 07124-440 - Tel: 2458-3774
		ALFREDO VOLPI - EPG R. Anita Garibaldi, 60 - Jardim Santa Clara CEP 07123-190 - Tel: 2456-9028 / 2456-0384
46 Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara		SELMA COLALILLO MARQUES - EPG Av. Salgado Filho, 3437 - Centro CEP 07115-000 - Tel: 2458-4579 / 2456-0276
		AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. II R. Quilombo, 342 - Jardim Santa Cecília CEP 07123-270 - Tel: 2456-2406 / 2485-5639
		APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. I Av. Salgado Filho, 3411 - Vila Rio de Janeiro CEP 07115-000 - Tel: 2442-6439 / 2464-0258
		JOANA D'ARC, NÚCLEO BENEFICENTE R. Taguaí, 101 - Jardim São Paulo CEP 07131-040 - Tel: 2404-3052

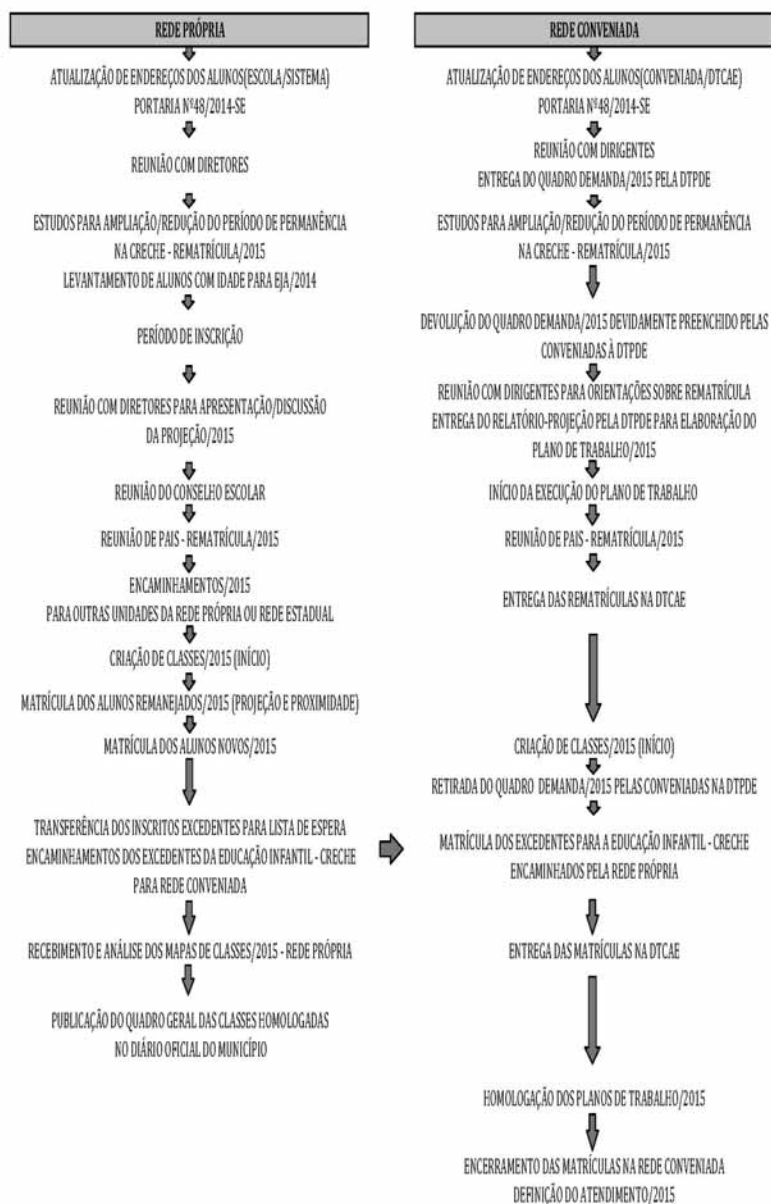
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
T A B O A O	33 Taboão	AMADOR BUENO - EPG R. Maria Elisa, 10 - Jardim Tamassia CEP 07140-130 - Tel: 2402-4067
		BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG R. Joaquina de Jesus, s/n - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2405-1681 / 2403-0385
		OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210 - Tel: 2409-0422
	34 Jardim Adriana	CAMINHOS DA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL R. Joaquina de Jesus, 1560 - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2407-3891
		JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. João Gomes, 387 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743
		JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Onixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036
	35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669
		DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046
		NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280
	36 Cocaiá	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emília CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542
		NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752
C A B U C U	37 Cabaçu/ Recreio São Jorge	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaiá CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840
		NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezzi Artoni, 194 - Jardim Testa CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163
		CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439
	38 Vila Galvão	DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066
		FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381
		GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041
	39 Paraventi/ Jardim Pinhal	NAZIRA ABDUD ZANARDI - EPG Av. Silvestre Piras de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276
		ADESC, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABAÇU Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-220 - Tel: 2407-0545
		BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL Av. Palmira Rossi, 9 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3477
	40 Vila Progresso/ Macodo	NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES - UNID. I R. Santina, 717 - Recreio São Jorge CEP 07144-490 - Tel: 2405-5298
		MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 - Tel: 2451-2385 / 2453-0705
		MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG R. José Roberto Liotta, s/n - Jardim Rosa de França CEP 07081-060 - Tel: 2304-0957
41 Vila Progresso/ Macodo	MOREIRA MATOS - EPG R. Vitorino Freire, 179 - Vila Galvão CEP 07071-040 - Tel: 2451-8936	
	SANTA ROSÁLIA, INSTITUTO Av. José Antonio Cabral, 89 - Jardim Rosa de França CEP 07081-000 - Tel: 2485-7422	
	SÃO PEDRO APOSTOLO, CLUBE DE MÃES R. Nossa Senhora de Lourdes, 260 - Vila Galvão CEP 07074-030 - Tel: 2451-2142 / 2304-1733	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
C E N T R O	47 Jardim Monte Carmelo	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269
		DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFESSORA - EPG R. Aporé, 354 - Vila Barros CEP 07193-060 - Tel: 2402-1662 / 2403-1269
		ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG Av. Odair Santanelli, 1000 - Parque Cecap CEP 07190-050 - Tel: 2408-6225 / 2463-1174
	48 Parque Cocap	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE - UNID. II R. José Caldeira, 148 - Vila Barros CEP 07193-070 - Tel: 2279-0175
		ASSIS FERREIRA - EPG R. José Manoel Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-3649 / 2472-0149
		LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG Av. Santa Bárbara, 352 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-310 - Tel: 2440-7799 / 2472-0217
	49 Vila Fátima	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóvia CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. II Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - Gopóvia CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL R. Vitorina Esperança, 51 - Vila Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551 / 2408-1527
	50 Gopóvia	HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786
		FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492
		DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446
51 Jardim Tranquilidade	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526	
	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431	
	ANITA Malfati - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420	
52 Jardim Santa Francisca/ Vila Sorocabana	CERQUEIRA CÉSAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Malliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286	
	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296	
	JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, s/n - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051	
53 Vila Endres	SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Ângelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505	
	BRAGUINHA - EPG Av. Maués, s/n - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078	
	CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217	
54 Ponte Grande	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guarabua, 500B - Vila Ríndia CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162	
	ANTÔNIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149	
	TIA NASTÁCIA - EPG R. Vila Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021	
55 Bom Clima	ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618	
	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470	
	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018	
56 Paraventi/ Jardim Pinhal	AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I R. dos Metalúrgicos, 105 - Vila das Palmeiras CEP 07013-131 - Tel: 2461-4479	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ANEXO III****PORTARIA Nº59/2014-SE****REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA****TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO****ANO LETIVO 2015**

CRECHE	
BERÇÁRIO I	
De abril a dezembro de 2013	De janeiro a julho de 2014*
BERÇÁRIO II	
De abril a dezembro de 2012	De janeiro a março de 2013
MATERNAL	
De abril a dezembro de 2011	De janeiro a março de 2012
PRÉ-ESCOLA	
ESTÁGIO I	
De abril a dezembro de 2010	De janeiro a março de 2011
ESTÁGIO II	
De abril a dezembro de 2009	De janeiro a março de 2010
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO 9 ANOS	
1º ANO	
De abril a dezembro de 2008	De janeiro a março de 2009
2º ANO	
De abril a dezembro de 2007	De janeiro a março de 2008
3º ANO	
De abril a dezembro de 2006	De janeiro a março de 2007
4º ANO	
De abril a dezembro de 2005	De janeiro a março de 2006
5º ANO	
De abril a dezembro de 2004	De janeiro a março de 2005

* Na existência de vaga, crianças nascidas a partir de 1º de agosto de 2014 poderão ser atendidas, completados 6 (seis) meses de idade.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ANEXO IV****PORTARIA Nº59/2014-SE****REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA****INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA/2015****FLUXOGRAMA**
PORTARIA Nº59/2014-SE
REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E
CONVENIADA
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/2015

1.O período de inscrição será realizado somente na rede própria para crianças fora da escola.

2.Criança contemplada com vaga na rede própria, cujo responsável preferir a rede conveniada:

a) se a escola da rede própria possuir Lista de Espera, o responsável poderá optar por não realizar a matrícula, porém, sem a garantia de vaga na rede conveniada (receberá comprovante, necessário para a matrícula na referida rede); e

b) na existência de vaga, proceder, necessariamente, o atendimento na unidade escolar onde foi realizada a inscrição.

3.Criança com matrícula para 2015 na rede própria, não poderá ser transferida para a rede conveniada, exceto por motivos a serem avaliados/autorizados pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

4.Ampliação/redução do período de permanência de criança matriculada/2014 na creche da rede conveniada, para rematrícula/2015, serão avaliadas pela Comissão de Mães/2014 e referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar – Portaria nº66/2013 – SE.

5.O ingresso na creche da rede municipal de ensino - própria e conveniada, dar-se-á sempre em período parcial – Portaria nº58/2014 – SE.

6.Encaminhamentos/remanejamentos para a rede própria, constantes na projeção/2015, elaborada pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, deverão ser acatados. Após a data prevista, a vaga será oferecida à Lista de Espera.

7.Desistência da rede própria – observar no campo 10 (dez) da FICHA DE MATRÍCULA, dando ciência ao responsável, sobre o item 3 supra.

8.As entidades conveniadas deverão obedecer rigorosamente o prazo para entrega das matrículas e matrículas no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme ANEXO I da presente Portaria, estando sujeitas à redução no número de atendimento/2015.

PORTARIA Nº60/2014-SE

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 1º SEMESTRE/2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Escolar; e

considerando que todas as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA devem preparar-se para o referido período;

RESOLVE:**DO CRONOGRAMA**

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015, conforme ANEXO I desta Portaria.

DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO/2015 NO SISTEMA

Art. 2º Durante o período de planejamento, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º semestre/2015:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;

III - a rematrícula dos alunos ocorrerá automaticamente, sendo necessário, neste momento, atribuí-los ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola;

V - todos os alunos novos deverão, obrigatoriamente, ser atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

VI - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser incluídos em suas respectivas classes; e

VII - os alunos concluintes deverão ser indicados como tal.

Art. 3º No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para o 1º semestre/2015, através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.br e nas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, para os CICLOS I e II, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE;

II - verificar o comprovante de residência,

encaminhando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA mais próxima de seu endereço ou local de trabalho, que atenda a faixa etária em pauta;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para jovens e adultos que se encontram fora da escola em 2014.

Art. 5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento 1º semestre/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 6º Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, orientando as escolas polo, conforme constante no cronograma - ANEXO I da presente Portaria.

DA REMATRÍCULA

Art. 7º Embora a rematrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento 1º semestre/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art. 8º Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua rematrícula cancelada no sistema planejamento 1º semestre/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola ao longo do 1º semestre/2015, obedecendo ao constante no artigo 6º da Portaria nº 104/2013-SE:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art.9º Pedidos de transferência para o 1º semestre/2015 da Educação de Jovens e Adultos – EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 2º semestre/2014.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art. 10. Após orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, conforme cronograma - ANEXO I da presente Portaria, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2015, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 7º desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art. 11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1º Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§ 2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art. 12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação, parágrafo único artigo 5º desta Portaria, a escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados, para o 1º semestre/2015, nas vagas existentes.

Art. 13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato;

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses;

IV - carteira de vacinação;

V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - 2 fotos 3x4; e

VII - original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada semestralmente, quando da rematrícula.

DA LISTA DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Art. 14. Após o encerramento do período de

matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2015, conforme cronograma - ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com a sua classificação.

Art. 15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA poderão ser inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigésimo quarto) dia letivo de cada semestre, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

- I - certidão de nascimento ou RG do candidato;
- II - RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.

Art.16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho.

Art. 17. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art. 18. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

- I - solicitada:
 - a) pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
 - b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;
- II - o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e
- III - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 15 da presente Portaria.

Art. 19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

DO MAPA DE CLASSES

Art. 20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 considerar-se-á o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria nº59/2014-SE.

Art. 21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo de cada semestre, conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 104/2013-SE.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 22. Para fins de organização, no início de cada semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a escola polo deverá:

- I- proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 34 e incisos da Portaria nº59/2014-SE; e
- II- verificar se todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 foram atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno indicados como concluintes.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 23. Imediatamente após a ativação semestral do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015.

**ANEXO I
PORTARIA Nº60/2014-SE
CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE
INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA
= EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS =
1º SEMESTRE/2015**

- dias 27 e 28 de agosto:
- reunião com os Diretores de Escola Municipal para orientações quanto às Portarias números 58, 59 e 60/2014-SE - convocação prévia.

- de 20 a 29 de outubro:
- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 nas escolas polo e através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.br.

- dia 29 de outubro (impreterivelmente):
- entrega, pelas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do documento "Planejamento 1º semestre/ 2015" - ANEXO III desta Portaria, devidamente preenchido e carimbado, constando a assinatura do diretor (a) de escola, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 30 de outubro:
- conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 no sistema planejamento.

- dias 30 e 31 de outubro:
- matrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- dia 31 de outubro (a partir das 16h):
- orientações pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- de 03 a 05 de novembro:
- matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 de acordo com as vagas existentes; e

- inclusão das matrículas e das matrículas novas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 nas classes criadas no sistema planejamento.

- dia 06 de novembro:
- conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/ 1º semestre 2015 no sistema planejamento.

- dia 07 de novembro:
- transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 para a lista de espera; e

- encaminhamento dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dias 10 e 11 de novembro:
- recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 14 de novembro:
- publicação do "Quadro Geral das Classes Homologadas/2015" no Diário Oficial do Município.

**ANEXO II
PORTARIA Nº60/2014-SE
ESCOLAS POLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
1º SEMESTRE/2015**

AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reritaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 Tel: 2482-0563 / 2481-0108
AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 Tel: 2436-0521 / 2437-1056
ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 Tel: 2484-3750 / 2489-0638
ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 Tel: 2497-1324 / 2453-0700
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 Tel: 2469-2342 / 2469-1868
CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 Tel: 2412-0228 / 2481-1009
CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 Tel: 2438-6683 / 2437-1429
CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 Tel: 2468-1803 / 2463-1217
D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóuva CEP 07020-290 Tel: 2468-1763
DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 Tel: 2421-3225 / 2423-0446
DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 Tel: 2469-4498
DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 Tel: 2480-1464 / 2489-0554
DORIVAL CAYMMI - EPG Avenida da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 Tel: 2484-0753
EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 Tel: 2467-4033 / 2466-0315
GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 Tel: 2459-1761 / 2453-0121
GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 Tel: 2492-0128 / 2403-1041
GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 Tel: 2279-5785
GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 Tel: 2484-8448 / 2498-0055
IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 Tel: 2480-0545 / 2489-0599
JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 Tel: 2442-8352 / 2489-3510
JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 Tel: 2409-7143 / 2432-8949
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 Tel: 2403-4646 / 2403-1036
MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 Tel: 2087-4998 / 2466-0022
MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 Tel: 2451-2385 / 2453-0705
MÁRIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 Tel: 2406-3217
MÁRIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 Tel: 2457-2165 / 2456-0337
OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210 Tel: 2409-0422
SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 Tel: 2469-4619
SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 Tel: 2402-4840

**ANEXO III
PORTARIA Nº60/2014-SE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
PLANEJAMENTO 1º SEMESTRE/2015**

EPG: _____ TEL: _____

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA - 2º SEMESTRE/2014 QUE, NO 1º SEMESTRE/2015:			
PERMANECERÃO NO CICLO I	IRÃO PARA O CICLO II	PERMANECERÃO NO CICLO II	CONCLUIRÃO O CICLO II

Em, ____/____/2014.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 35.808/2014

Convênio nº: 324/2014-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Liga Brasileira de Editoras - LIBRE

Objeto: Constitui objeto do convênio a cooperação técnica e financeira visando oportunizar aos profissionais do Quadro do Magistério e aos alunos da Rede Municipal de Guarulhos, meios de incentivo à prática da leitura através da aquisição de títulos de seu interesse com os Credilivros e Vale-Livros, por ocasião do "4º Salão do Livro de Guarulhos".

Vigência: 18/08/2014 a 30/10/2010

Assinatura: 18/08/2014

Valor: R\$ 2.393.712,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais)

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 35.930/2014

Convênio nº: 424/2014-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Liga Brasileira de Editoras - LIBRE

Objeto: Constitui objeto do convênio a cooperação técnica e financeira visando oportunizar aos profissionais do Quadro do Magistério e aos alunos da Rede Municipal de Guarulhos, meios de incentivo à prática da leitura através da aquisição de títulos de seu interesse com os Credilivros e Vale-Livros, por ocasião do "4º Salão do Livro de Guarulhos".

Vigência: 18/08/2014 a 30/10/2014

Assinatura: 18/08/2014

Valor: R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 004/2014 - SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e,



BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43.642/2014, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

Membros: PATRÍCIA PEREIRA QUEIROZ (CF 15.471)

EMERSON MAGOSSO (CF 22.103)

Secretária: MARIA JOÃO ESTEVES F. CAVALLINI (CF 44.211)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.


SECRETARIA DO TRABALHO
CONVOCADOS PARA O PROGRAMA "POJ"

ABGAIL FERNANDA EVANGELISTA SANTOS HENRIQUE THOMAZINI	505889043	
48381482836		
ADRIANA LUIZ REBEQUI	304752307	29982808893
ADRIANO SOARES VENANCIO	383093776	46467526899
ADRIANO SOBRAL DOS SANTOS	505870198	47638871812
ADRICIA SANTOS MORAES	500482901	43955796809
ADRIENE OLIVEIRA DE SOUZA	562008852	45195430888
AISLAN FERREIRA	575468816	47853415800
AISLANA SANTOS MENDES	396944723	45842789892
ALEFF DOS SANTOS RIBEIRO	453892899	45340186814
ALESSANDRA DE SOUZA BORGES	53941802X	48265948875
ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	523223110	47918664876
ALEXANDRE DE JESUS MATHIAS	381787746	44890045830
ALEXANDRE HUK AMARAL	380501132	40962595861
ALICE SILVA SANTOS	523231702	45760134833
ALICIA SABRINA MARINHO DE SOUZA MELO	545325237	47449377802
ALINE CONCEICAO AFFONSO	383720588	47628514855
ALINE FRANCISCO VILA NOVA	385741248	48358752814
ALINE GOMES DE SOUZA	1445092883	38194706890
ALINE GROTH ALMEIDA	389743008	46474569867
ALINE GUIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	499725797	47512044836
ALINE MARQUES DE CAMARGO	524103689	0
ALYSSON BRUNO CANCIO DO ROSARIO	393985817	48187637803
AMANDA ACCIOLI	365655089	39582673869
AMANDA AGUIAR ROSARIO	506483691	47372641802
AMANDA ALVES SILVA	505095476	44768754830
AMANDA FONSECA DA SILVA	505875834	47981730880
AMANDA GONCALVES DE AQUINO	483047211	44967948880
AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	366002511	44246590894
AMANDA SANTOS CORDEIRO	505110581	44384318839
AMURI JOSE DOS SANTOS	370162882	46425254831
ANA CAROLINE DOS SANTOS	509825709	45886937862
ANA CAROLINA DA SILVA CASTILHO	37294632X	45670584880
ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	382505037	48184311842
ANA CAROLINA OLIVEIRA CAETANO	536754901	46614864807
ANA CAROLINE TEIXEIRA DIMAS	494471414	43381476874
ANA CLAUDIA BELLO	425572365	39136401854
ANA PAULA ARAUJO GALVAO	364401229	43552050884
ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	396946902	44864731837
ANANDA LORRAINE PAIXÃO CARVALHO	381521485	47828827857
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	379566527	47268403801
ANDERSON DA SILVA SOUZA	394535182	46024435835
ANDERSON LUAN BORBOREMA DE SOUSA	382436970	47310482816
ANDERSON RODRIGUES CASTILHO DE SOUZA	534752421	45465759801
ANDREA SILVA SANTOS	556123876	45684031897
ANDRESA DA SILVA	398165464	37884687852
ANDRESSA DE JESUS MENDES	491357928	45711791893
ANDRESSA GONCALO DO NASCIMENTO	457554733	42970893860
ANDRESSA SILVA MARQUES DE SOUZA	386342441	45254603852
ANDREZA DA SILVA SOARES	73416781	02908585260
ANDREZA LOURENCO DA SILVA CAMPOS	541877380	44674486831
ANGELICA DO NASCIMENTO COSTA	49369965X	41787883884
ANGELICA SILVA DE MOURA	393965661	46636442875
ANGELO BRUNO RAMIRO CABRAL	456450634	44329220873
ANNE MIKAELE ALVES DOS SANTOS	392361565	44998022881
ANTONIO ANDERSON ARAUJO ALVES	559207293	44859580869
ANTONIO AUGUSTO MELO OLIVEIRA JUNIOR	385384178	47530341863
ANTONIO KLEBER MARQUES DA SILVA	531676791	45813306889
ANTONIO MAK DE QUEIROZ JESUS	383079573	48096651862
APARECIDA TAMIRES DOS SANTOS	390168294	45922583808
ARIEL AMORIM GOMES DOS SANTOS	505092128	42652864882
ARIEL SILAS GOMES DE OLIVEIRA	384180231	404165878
ARIELLY DE LIMA CRUZ	523235100	40542390809
AURO CASTRO		27862472844
BARBARA IOHANNA SOUZA SANTOS	586624442	46638352873
BEATRIZ APARECIDA LINS SILVA	383710893	48050381870
BEATRIZ DE LOURDES LIMA SILVA	384204338	47852495877
BEATRIZ DOS SANTOS JESUS	394559113	23180665823
BEATRIZ ELEADORA RODRIGUES ROCHA	383071057	47687724801
BEATRIZ MARTINEZ SALES BRASIL	387736724	45961129837
BEATRIZ MATIAS DE OLIVEIRA	372845459	47709875874
BEATRIZ MENDES BOAVENTURA	438022774	40536665893
BEATRIZ OLIVEIRA ARANTES	527509000	48020130861
BEATRIZ VIEIRA DA CRUZ	528966820	47477112877
BIANCA APARECIDA TELES DA ROCHA	387102322	46673526807
BIANCA CRISTINA PONCIANO DE SOUZA	37769647X	40881419893
BIANCA DOS SANTOS MARTINS	566463921	48233643840
BIANCA MAICA MARTINS DE ALMEIDA	390220176	46047977812
BIANCA NUNES CARNEIRO	523241781	46317975841
BIANCA RODRIGUES MELANDA LEITE	0	45623151809
BRENDA BONFIM DONATO	385750298	47486197839
BRENDA EUFRASIO DA SILVA MENEZES	36298329x	44736323850
BRENDA SANTOS SILVA	532466433	45894135826
BRENDON MONTEIRO	383085469	47447793876
BRENNER GABRIEL DE SOUZA KNUPP	380503499	42693318874
BRNO FERREIRA DE OLIVEIRA	9212398	10865419442
BRUNA DANIELE DE ALMEIDA SANTOS	419437770	39048574870
BRUNA ELIS NAZARIO DA SILVA	525556813	45627186844
BRUNA HAVILA GUTIERREZ FEITOSA DOS SANTOS	529773466	46765880895
BRUNA KETELIN DA SILVA PEREIRA	52322235X	47819142847
BRUNA RAFAELI DOS SANTOS SILVA	399822240	47323552850
BRUNO DA CRUZ BRAZ	528300490	43570663876
BRUNO DA SILVA SANTOS	570272695	46676231875
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	9212398	10865419442
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	531052400	47141137807
BRUNO LUNA DE ARAUJO	380328720	47443567880
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	522180838	44674817889
CAIO DANTAS DOS SANTOS	380510868	44529008878
CAIO EDUARDO FRANCISCO VEIGA	371105352	22914976852
CAIO OS SANTOS LUCAS	528197022	43607433860
CAIO VINICIUS FAUSTINO RIBEIRO PAIXAO	542486544	43848755840
CAIQUE BRITO SANTANA	389206003	46638917803
CAIQUE DOS SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	572410992	46578848835
CAMILA AFFONSO	457520395	23373929881
CAMILA BENEVIDES BONFIM	521538014	48068185852
CAMILA CORTES SANTOS	381523512	42565708882
CAMILA DE ANDRADE SANTOS	491796377	41134586850

CAMILA FERNANDES RAIMUNDA	570634891	46355908870
CAMILA FERREIRA MARQUES DE DEUS	552096295	47066215850
CAMILA RAVAZOL DE OLIVEIRA	399165691	47751882832
CAMILA DE FREITAS MELO	387076955	41479806862
CARLA MORAIS DA SILVA	499623654	45034135892
CARLOS RODRIGO LOPES SANTOS	430099666	47750133860
CAROLINA DOS SANTOS JORGE	539434401	44989604830
CAROLINE EUSTAQUIO ALVES TRINDADE	393156059	46667647800
CAROLINE RUSSO DO ESPIRITO SANTO	378651997	47490556899
CAROLINE SAMANTHA NUNES DE MORAES SILVA	577088580	47241045890
CAROLINE SANTOS RODRIGUES	577693049	47325882807
CAROLINE SILVA PEREIRA	399166208	47824403831
CAROLINY ALVES COSTA	395734423	47711368828
CÁSSIA MARIA DA COSTA VOIDELLA	28403941X	34313847812
CASSIO EVARISTO FERNANDES	399138286	46899938820
CESAR HENRIQUE LIMA BATISTA	370399936	36792698085
CESAR HENRIQUE FERREIRA DE MELO	368879318	48106199827
CEZAR CORDEIRO OLIVEIRA	382637008	47006522846
CHRISTIELEN ALVES MENDES	547956514	43038162814
CIBELE EVELYN DE MELO SILVA	365661284	40721989861
CLAUDIA MERCIA MARQUES ALCANTARA	38247453	1529898471
CLAUDIA THAIS RIBEIRO PINTO	508056445	47959327866
CLAUDIO TAVARES MOTA DE JESUS	507237432	45575202860
CRISTALY ALVES DIAS MEDEIROS	501968568	44977231864
CRISTIAN SALVIANO MEDEIROS	4090925	47862382870
CRISTIANE MARIA DA SILVA	431451874	43434473831
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	504470048	45491403806
CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	524609974	46119903895
DAIANE ALVES SANTOS	502735375	47741595814
DAIANE APARECIDA MELO DE BRITO	383687317	46121630876
DAIANE ARTUR DOS SANTOS	397619832	47032756867
DAMARES DE LIMA SENA	506913284	48342473848
DANIEL ALVES SOARES	388326268	23724991858
DANIEL DA SILVA CRUVINEL	386357638	47344922800
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	505105020	38985362895
DANIEL SANTANA DOS SANTOS	527504695	40795207867
DANIELA DE ALMEIDA PACHECO	550822902	43717851829
DANIELA DE BRITO STUMPF	554558579	44573026860
DANIELA DOS SANTOS SILVA	538336948	23382925885
DANIELA DOS SANTOS SILVA	559931359	47317946842
DANIELA KELLY MARTINS ALVES	556055287	48574734888
DANIELA RODRIGUES BENEVIDES	540427329	42395255866
DANIELE DA SILVA SANTOS	45650784x	4616077810
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	439364462	40764063898
DANIELE PEREIRA MARTINS	498938621	45522998830
DANIELLA ALVES DE OLIVEIRA	508277371	43715874880
DANIELLE INACIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	389187616	46912143806
DANIELLE NATASHA DA SILVA	39454139x	40761906886
DANIELLY ALVES BEZERA	380525203	44508837808
DANIFER KAEANE RIBEIRO ROSA	524093957	46559658000
DANILO BRITES DA SILVA	528991619	46039410809
DANILO DE MATOS MOREIRA	369722267	466156768
DANILO FABRICIO RAMOS	384163579	47647375822
DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	534754582	46513207835
DARIO GARCIA MARTINS ASNAL	388321532	36202639814
DAVI DA SILVA ANACLETO	383684730	48017200803
DAVI GOMES ALVES	389188098	44038261808
DAVI SILVA PAULO	329399006	4228875289
DAVID VIEIRA DA SILVA	370725104	47970749810
DAYANE BISPO DE CAMPOS LEITE	54972542	36682059817
DEBORA CRISTINA FERNANDES	57063457x	46355826807
DÉBORA REGINA DOS SANTOS	385404712	46398498852
DEBORAH SANTOS SILVA	526489935	46539537832
DENISE CARDIM OLIVEIRA	457263398	4723261896
DENNER VENDERLEI DONEDA	552125398	46209526802
DESIREE MARLI NAZARO	570154042	46297182817
DHENNEFFER VIEIRA HENRIQUES	533869018	44571206852
DIANA BARBOSA LIMA	369155750	43603443845
DIEGO GOMES DUARTE	46968107X	44805908890
DIONATA WILHAM JULIO DOS SANTOS	19611163	13320257650
DIUMA ZEFERINO OLIVEIRA SILVA	392362612	48096649884
DONATO MOISINHO DE SOUZA	531679366	45921564800
DOUGLAS ELIAS LEITE DA SILVA	567312227	46329693897
DOUGLAS NASCIMENTO ALVES	380499022	41485164877
DOUGLAS SARAIVA SANTANA	389888497	34784051813
DRAVESKA ROBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	523212525	44934523820
DUANA MARTINS DE MELO SANTANA	35916271X	40552251801
EDICLEIDE FERREIRA BARBOSA	000000000	12317924429
EDICLEIDE FERREIRA BARBOSA	570476641	12317924429
EDLA BATISTA DOS SANTOS	538330120	46525633885
EDNALDO NASCIMENTO SILVA	383723450	46886658816
EDUARDO BATISTA DE MOURA	525555249	45861112835
EDUARDO CHAVES	358857582	40725206837
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	0	48063392884
ELAINE ROSARIO SANTOS	3855746581	42881354866
ELAINE SILVA DOS SANTOS	486258324	42767319844
ELAINNE SANDRIELLY LOPES DA SILVA	531062995	46771935841
ELIANA GARCIA BARBOSA	387095743	46056713822
ELIAS DOS SANTOS RESENDE	379549888	47210947876
ELINE BORGES SOUZA	1514226138	05583607505
ELISAMA LIMA SACRAMENTO	538325343	48613699839
ELIZAMA LIMA DE ALCANTARA	388321246	46360737892
ELIZEU SOUZA DE ALMEIDA	384083274	46853393805
ELLEN MARIA ALVES NOGUEIRA	368972306	37851620813
ELLEN OLIVEIRA LOPES	385396065	44859514807
ELLEN RIKELLY ALMEIDA	399162975	45570452869
EMELY KETHELLEM PEREIRA DOS SANTOS	508045538	46894202893
ERIA DOS SANTOS	398151696	44309186866
ERIC BRYHAN GOMES DE OLIVEIRA	382424141	47789931873
ERICA NUNES DA SILVA	439959068	41662940831
ERICA NUNES SANTOS	50448042x	47779815846
ERIK DA SILVA SANTOS	537805497	47175356854
ERNANDO VIANA DA SILVA	578444239	47441854845
ERYKA ALVES BRANDAO DA SILVA	393975265	48188744859
ESTER SANTOS ALVES DO NASCIEMNT0	381175376	47141223800
ESTEVAM FERREIRA BATISTA	374539728	47137626874
EULA PAULA LEPORÉ BUENO SALOMAO	34662275X	42503570828
EVELIN PELOZI PACANARO	564226804	45511592803
EVELYN ALVES MATTOS	388303797	47016557

FABRICIO RIBEIRO DOS SANTOS	395752255	43428243889	JENNIFER DOS SANTOS	505103370	43544465884
FAGNER AZEVEDO DA SILVA	375744356	41023436876	JENNIFER SILVA SOUSA	528270473	41007938803
FELIPE FERNANDES PEREIRA	485454567	44223483889	JEOVANE PEREIRA CABRAL FILHO	387759815	47097915897
FELIPE FRANCISCO DO CARMO	382407477	47051139851	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	555883115	44690310890
FELIPE GABRIEL DA SILVA MORAES	372644235	33072666830	JÉSSICA APARECIDA VITAL ROCHA	390169080	47045387881
FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS	390162206	42634145861	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	387071945	37114130805
FELIPE RUBENS OLIVEIRA DOS SANTOS	497722276	41741477875	JESSICA DOS SANTOS LACERDA	520546258	43722186803
FELIPE SILVA SANTOS	539415534	42402512814	JESSICA LIZIANNY DAS NEVES	526468476	47056478824
FELIPE TADEU DO AMARAL GOMES	383099663	45636485824	JESSICA MAXIMINIANO DE AQUINO	438520609	43728173800
FERNANDA BARBOSA MOTA	506480264	44860884841	JESSICA PRISCILA DA SILVA SOARES	457246674	44821528894
FERNANDA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	505889420	45058938870	JESSICA SOUZA SILVA	522807501	48629348006
FLAVIA MARINHA DA SILVA	502716484	43715963808	JÉSSICA THAUANI SANTOS DE AGUIAR	531058566	41194511864
FRANCIELLY PEREIRA SANTOS	360025948	42270849892	JHONATAN CASSIO	532964226	48481468878
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	380493688	43704325880	JHONATAN REIS DOS SANTOS	369725992	48239971822
FRANCISCO HUGO DE PAULA SANTOS	380281867	46357967874	JHONATHAN SOUZA LAGO	553910620	47364667822
FRANCISCO ORLANDO DE LIMA FERREIRA	540445757	48527482843	JHONNATA DA SILVA GERONIMO	546765853	45921473839
GABRIEL ALENCAR DE OLIVEIRA BRAZ	398720307	43749990867	JHONY LUIS RODRIGUES DAMASCENO DA SILVA	490562097	40309238870
GABRIEL ALVES FERREIRA	383688462	44574917806	JOANA ALVES NASCIMENTO CARVALHO	540447195	46546601869
GABRIEL ANDRADE DIONOSIO	530413310	47675048806	JOAO KLEBER DE FREITAS FERREIRA	468623346	44586613882
GABRIEL DA SILVA BISPO	474977912	46956403846	JOÃO LUIZ TARGUETA	556601877	46032463826
GABRIEL DE JESUS NASCIMENTO	380530491	45946320840	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	371838058	44523827893
GABRIEL DOS SANTOS CRUZ	57693172X	44095659823	JOÃO VICTOR ROCHA PAIVA	378707085	44898607810
GABRIEL FERREIRA CARDOSO	390958797	46773423856	JOÃO VITOR AQUINO	387092134	47149700896
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	524086278	45733918861	JOAO VITOR NEVES VIEIRA	501944254	47379842803
GABRIEL GRECO DE ALMEIDA	438823503	40543726860	JOAO VITOR SOARES MIRANDA	524613965	40327029854
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	571825497	46603533898	JOBSON ANTONIO ALENAR DE LIMA	557218858	48448048806
GABRIEL IZIDORO DA SILVA	385720336	47676206863	JODIELLEN DO NASCIMENTO SILVA	528280491	47807902809
GABRIEL MARQUES BENFATTI	525572016	45754882831	JOHNNY VINICIUS PARRA GONCALVES DE LUNA	540424699	467280068
GABRIEL RAMOS DA SILVA	366671716	44089218829	JOICE DA SILVA GONCALVES	384173408	45097695801
GABRIEL RIBEIRO DE LIRA	50794690x	39369259848	JOILSON DA SILVA NOGUEIRA	524113579	46418870808
GABRIEL RODRIGUES DE JESUS SILVA	394533690	45789952836	JONAS PINHEIRO DE SOUSA	53161660	47456118892
GABRIEL SENA DA SILVA	383071069	4797888787	JONATHAN ALEXANDRE VIEIRA	38178940	38475270883
GABRIEL SILVA DOS SANTOS CARVALHO	384181259	45261850860	JONATHAN CESARIO DIAS SABINO	398701994	44113019894
GABRIEL TEIXEIRA DE ANDRADE	533475028	46278650827	JONATHAN MARTIM LOPES	54600572X	46863716860
GABRIELA ALVES CHAGAS	541853788	46834399801	JONNY JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA	455667639	46550645875
GABRIELA ANDRADE SOUZA	561663300	45149328847	JORGE MELO NEMANIUMAS	398154260	45792965838
GABRIELA CRISPIM DOS SANTOS	502711929	45512034839	JOSE CARLOS AMARAL DE GOIS JUNIOR	54533553X	4837745881
GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	455266062	41929448805	JOSEANE SANTOS DA COSTA	540441697	47006392888
GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	524629286	44405292833	JOSEPH ALVES DOS SANTOS	524619062	47266860890
GABRIELA ESTEFANY FAGUNDES	500464108	46074412871	JOSUÉ GOMES	524116568	42814035827
GABRIELA LUIZA BENEDITA DOS SANTOS	384555561	45294546817	JOYCE KAROLYNE DE OLIVEIRA	542674002	43832529829
GABRIELA PRADO DA SILVA	390952059	45056251844	JOYCE SILVA SOUZA	374435911	44550860804
GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA	558919248	46399000823	JUCIANE FERREIRA OLIVEIRA	483703102	39411204848
GABRIELE AURELIANO RIBEIRO PEREIRA	520453293	47850862899	JULIA TEIXEIRA MATOS VIEIRA	390385967	46574039827
GABRIELLA COSTA FERREIRA	505091161	47349852860	JULIANA COSTA DOS SANTOS	522821698	45822124844
GABRIELY OLIVEIRA ROCHA	376057464	44944270801	JULIANA MORENO MIRANDA	537125644	0000
GENNY STEPHANIE LANDOLFO BORGES	387757983	35370664811	JULIO CEZAR DE ALMEIDA JUNIOR	5564044101	46556119873
GEOVANA ALVES DA SILVA	393063045	46178858892	JUNIOR MOREIRA	443877439	43776633808
GEOVANNA MARQUES SILVA	537142599	45340664813	KÁIQUE INÁCIO DA SILVA	396952367	47502998802
GEOVANNE RODRIGUES CHICARELI	559913072	48255454837	KAIQUE SANTOS DA SILVA	503701294	46445698875
GERSIVAN DE SOUZA LIMA	546740984	44679201886	KALWIN DA SILVA ESPINDOLA	553528804	47945520847
GESIEL JOSE DA SILVA	38777144X	47305933830	KAMILA ARAUJO DA SILVA	360027532	46619274862
GILCELIO LOPES DA SILVA	536196977	45116688844	KARINA NELCA DOS SANTOS	383719720	48238237882
GIOVANA GUIMARAES ALBUQUERQUE	539408591	48504279871	KARINE SALES DE ARRUDA	532475240	47313407807
GIOVANI SANTANA DIAS	507240716	48519221831	KARLA FERREIRA STORCH	521410575	45673244800
GISELE BARBOSA DE JESUS	385720300	45369601801	KAROLAYNE ALMEIDA CASELATTI DA COSTA	39816003X	48650316859
GISELE DOS SANTOS CABRERA	543519983	47142881801	KAROLAYNE SANTOS DE JESUS	538336158	48116845837
GISELE NUNES DOS SANTOS	38571791x	47212467812	KAROLINE PIMENTEL XAVIER	38117427x	44763747860
GISLAINE SANTOS	539402084	44105549804	KAROLINY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	360025158	42499237899
GIULIA JOANILHO	539413379	48586917800	KATHEREEN MARLEY DA SILVA SEVERO	40.191.889-0	42714341837
GLEICY AMARINA BEZERRA CARDOSO	522824201	40112852858	KATHLEEN KARY BARBOSA DE SOUZA	579190377	47870433829
GLEYCE GOMES DA SILVA	389161974	48216525877	KATIA REGINA DA SILVA	45618000X	45703862884
GRAZIELE BEZERRA DE HOLANDA	551318375	47730887886	KAUANY SANTANA	496253256	42941821805
GRAZIELE DE CARVALHO	540456500	44227497817	KAUE PEREIRA DOS SANTOS	383714758	47575168869
GREYCE ROCHA DE SANTANA	397623495	06673291966	KAWANE ANTONIO DA SILVA	551332268	47768094867
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	50645762X	46727743843	KEFLEM OLIVEIRA COELHO	555243771	45381346867
GUILHERME DOS SANTOS SILVA	529657612	47083937842	KELLIANNE PALAGI	559552312	44820538802
GUILHERME FERREIRA SOARES	370456488	38448854802	KELLY APARECIDA GONCALVES OLEGARIO	383107192	47457072829
GUILHERME LUDUGERO SIMAO BARBOSA	54432450X	44849186840	KELLY LUCIA CASTELLI SILVA	36001916X	42579391843
GUILHERME MELO GOMES	387094477	45730170890	KELVIN REIS BERALDO	380322006	38275743826
GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	380329463	47160417860	KEMELY GOMES DE SOUZA	399825149	45201389813
GUSTAVO FAUSTINO CONCEIÇÃO	380475029	45680218801	KETHELIYN CAMILA DA SILVA ROSA	380550982	38992618875
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	398158848	47253996801	KETHYN CAROLINE RODRIGUES SILVA	565241199	48494304810
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	389191656	46601169803	KETLER DA SILVA TENORIO	508045502	48626689845
GUSTAVO HENRIQUE PEDRASOLI	389192594	46135322800	KETLY LOPES MARQUES	523203871	46442361870
GYOVANNY REIS DA SILVA PEREIRA	393526926	47777288890	KETTELI BIANCA DE JESUS ALVES	521527466	46979896865
HANS MILLER DE OLIVEIRA SANTOS	369727824	44556106850	KEVIN CLAYTON LEITE DE OLIVEIRA	398795769	38108360870
HELDER		2786247246	KEYLA APARECIDA DE OLIVEIRA JANUARIO	564732886	45560976814
HELOISA MARQUES FERREIRA DO NASCIMENTO	533853862	43027976818	KHRISLEY NOLASCO DOS SANTOS	376708694	46354103828
HELYWELTON FERREIRA DE JESUS	38240516X	46603817810	KLAUDDIANA DIAS BARRETO	365665137	46843444873
HENRIQUE CESAR DE CARVALHO MURILLA	413956313	0	LAIS APARECIDA SALES	361757360	37939236814
HIAGO CESAR DE CARVALHO MURILLA	396440472	0	LAIS DOS SANTOS QUEIROZ	386370291	45178889835
IAGO JOSE DE OLIVEIRA	381791725	42024746861	LAIZ DE OLIVEIRA	380504054	47447785857
IAGO JOSE DE OLIVEIRA	381791725	42024746861	LARISSA AMARAL SANTANA	390171323	44900891800
IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	380482678	46515086857	LARISSA CESAR DE PAULA	526484561	46767862800
IGOR HENRIQUE MARINHO	38574271X	45216895825	LARISSA CRISTINA BARROS DA SILVA	389730919	46090420883
IGOR MARTINS DA SILVA	537134712	48055465819	LARISSA DE LIMA CAMELO	372140038	46657504837
IGOR PEREIRA MENDES	547946223	45361971847	LARISSA DIAS DOS SANTOS	373607143	33677114896
INGRID ALBUQUERQUE AMANCIO	524116350	46338286816	LARISSA LOURENCO DA SILVA	390950130	46505796860
INGRID AZEVEDO DEM SOUZA	498130496	45714741803	LARISSA MENDONÇA VIANA	384214150	45639057807
INGRID JESUS RIBEIRO	532465209	46004193836	LARISSA NAYANE MENDES DA SILVA	368609182	47699944860
INGRID RAIRO CRISTINA FAUTINO DA FONSECA	487212770	44866529830	LARISSA OLIVEIRA EVILAZIO	539408517	14417363609
INGRID SILVA CELESINO	380489521	41020407816	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	378652758	33097694889
IRANILDO CONCEICAO DA ENCARNACAO	394564194	46851961806	LARISSA VIEIRA DA SILVA	508028668	43598233809
ISABELA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	395555474	45124283807	LAUANA DE OLIVEIRA SILVA	396945326	47106110841
ISABELA DE JESUS OLIVEIRA	382427683	43474566890	LAURA GONCALVES DE OLIVEIRA	393990114	47153581820
ISABELA SOUZA MIRANDA	393993735	37065366847	LAYANE REGINA PEREIRA	55333024x	480962928
ISABELE SILVA DOS SANTOS	549717699	43754964879	LEANDRO ARAUJO TARGINO	389757226	47352982825
ISANARA GOMES DA SILVA	388330594	43932501845	LEANDRO CAMPOS SANDES	393549453	46496333890
ISMAEL DOS SANTOS DA SILVA	385272819	0	LEANDRO OLIVEIRA BELA	375744265	44891453818
ISRAEL CAMPOS SANTANNA	524117263	45759653830	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	525021309	46855056890
IZABELLE DOS PASSOS VOLELA	380084582	43478770807	LEIA COSTA DA SILVA	544335491	48504922820
JACQUELINE OLIVEIRA SOUSA	371577184	36736361893	LEILIANE BAPTISTA LOPES	524600168	45540834895
JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	552538528	47184146875	LEONARDO EDUARDO TRINDADE	378426175	43865212832
JADSON DE SOUZA SILVA	379012157	43608598804	LEONARDO GARCIA DOS SANTOS	509811723	47804975821
JAKELINE RIOS CERQUEIRA	376453163	33684358843	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	389565349	46674468894
JAMMES LIMA DA SILVA	456757326	42198362848	LETICIA BISPO DA SILVA	554397237	44147896804
JANAINA BORGES HERBER	368139529	35125820873	LETICIA CAETANO SILVA	524596128	45008593811
JANAINA DA SILVA ROCHA	398697772	37894272841	LETICIA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	399182330	35509319801
JANAINA LIMA DA SILVA	438816122	42881345875	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	382399870	462420283825
JANE LEITE DPOS SANTOS	551696060	47220729812	LETICIA DE JESUS RUIZ FERREIRA	384193080	44162204802
JAQUELINE FELIX BARROS BRITO	378688017	000000	LETICIA DOS SANTOS VIEIRA	393176484	42158719800
JARBAS ALMEIDA CANGIRANA	375716014	46274929878	LETICIA ESMERALDA FERREIRA	38120277X	43757242858
JAYNE DE MORAES FERREIRA	381760753	46044062864	LETICIA FERREIRA NUNES DE SOUSA	37030889x	48677997857
JEFERSON ALVES DA CRUZ	389178627	46526045804	LETICIA GABRIELA SOARES DE SOUSA	545325389	43125868882
JEFERSON GUILHERME DOS SANTOS	524626212	47367362836	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	39573261X	46247445865
JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS	529654167	44909372881	LETICIA LOPES ALVES	383715751	45859908873
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	387779954	45057596870	LETTICYA DE MELO AQUINO	381522490	44834585824
JEFFERSON BONIFACIO CONCEIÇÃO	373949728	44132696839	LILIAN RAISSA COSTA SILVA	572336160	46984231809
JEFFERSON LUIS DE LIMA	383086218	47258825851	LILIANE CRISTINA DE MELLO	381189004	44364006890
JENNEFFER LILIAM PIRES DA SILVA	493162963	45356388888	LINARIA CARNEIRO NOGUEIRA	527483138	44095237830
JENIFER CAROLINA DOS SANTOS	370945487	41045666831	LORRANY MACELI CORREIA EMILIANO	385404189	44407549882

LUANA MARTINS	525563040	45309953809	PATRICIA JESUS DA SILVA	551321076	48015343844
LUANA SANTOS SOUSA	381213080	45057455893	PATRICK GREGORIO MPORTELA DE JESUS	1593505493	05370311544
LUCAS APARECIDO MARTINS BARBOSA	383727285	48637301878	PAULA ESTEFANI DELFINO	397626484	39583182826
LUCAS CONCEICAO DE JESUS	398158770	47444264848	PEDRO FELIPE VALERIO DE ALMEIDA	399162732	07179290
LUCAS DA SILVA VALDO	522801389	45212434874	PEDRO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO	56244483X	23684322806
LUCAS DOS SANTOS DA PAIXAO	359157385	44714565800	PEDRO HENRIQUE MANZONI	373793728	43637578840
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	502718249	46730701862	PRISCILA ALEXANDRINA FRANCISCO	419974489	22885282819
LUCAS FERREIRA PIRES	387775936	44096176800	PRISCILA DE OLIVEIRA MIRANDA	546775032	05784225570
LUCAS HERNANDES BARBOSA	399161144	46394431885	PRISCILA PAULINO LIMA	384550915	45884963874
LUCAS JOSE CHAGAS SANTOS	39094211X	44709111863	QUEREN HAPUQUE DE LIMA	385402235	48177691813
LUCAS LIMA MEIRELLES	541067424	48572277897	RAFAEL BEZERRA RODRIGUES	342211572	38875407860
LUCAS PEREIRA LIMA	56188741X	47021715858	RAFAEL CRUZ SENA	498313177	46585991800
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	568870050	48047138839	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	390942443	44637794803
LUCAS VINICIUS VIEIRA SANTOS	561408142	45116022803	RAFAELA CRUZ SENA	498313177	46585991800
LUCAS VITORINO DE MATOS	541103957	48337363819	RAFAELA KEITE BRAGA FARIAS	380328768	47243552803
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	555272655	44440407854	RAFAELA MARIA DA SILVA	38710558X	47250045881
LUIS FELIPE MARTINS DE LIRA	520556136	47055071852	RAFAELLA DA SILVA	381190109	45205756802
LUIS FERNANDA SOARES MIRANDA	524613795	40327026839	RAFAELLA VIEIRA DOS SANTOS	381754595	46366534837
LUIS LUCAS AMORIM NASCIMENTO	387273141	44452522807	RAILANY MATOS DOS SANTOS	571862421	4729527809
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	509822423	43150961807	RAMON HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	456343143	44698454859
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS TAVEIRA	424093959	39938098827	RANIEMI SOBRAL DE OLIVEIRA	377170161	46962674821
LUIZ FERNANDO LEAL RODRIGUES ALVES	379176786	41345255861	RAPHAEL DE JESUS SANTOS	528991152	45575111806
LUIZ FERNANDO RAMOS	389208462	47104339841	RAQUEL DE JESUS ARAUJO	566230811	45763355881
LUIZ FERNANDO RAMOS DA SILVA	382417306	48220996870	RAQUEL MELO DE VASCONCELOS	554396543	44878526840
LUIZ HENRIQUE FRANCISCONI	522171503	46055582848	RAQUEL MORALES DE NORONHA	502718286	38682581833
LUIZA BRAGANCA FONSECA	508338268	41061646807	RAYANE SILVA ROQUE DO NASCIMENTO	534231536	48574737801
MAGDA SANTOS DE SOUSA	507715445	47293070896	RAYARA PEREIRA DA SILVA	505091537	44819687883
MAIARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	53832742X	23511374855	RENATA ALMEIDA RODRIGUES	491643950	40564825867
MAIARA NAZARE DIOGO	387103822	48197706832	RICARDO FERREIRA DA SILVA	492211152	42782687859
MAIARA SINDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	56340565x	48437708842	ROBERT SANTOS EVENCIO	52.559.333-0	48035177893
MAKSON CASIMIRO ARAUJO	380500383	35502217892	ROBERTA DA SILVA SOARES	38309656X	10621736945
MARCHELLA FERREIRA ARAUJO	554410333	47561938896	ROBERTA DE JESUS MENDES DOS SANTOS	491744742	39959797856
MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	2038884137	06200821518	ROBSON DE JESUS SILVA	393991489	47998726806
MARCIA CAROLINE CARVALHO MARCAL	385716424	41639954805	RODRIGO AMBROGI DO PRADO MOURAO	520554395	39922564807
MARCIA REGINA VITA DE SOUZA	490464154	35063268803	RODRIGO BRENO DE GOUVEIA	497896862	44875484895
MARCOS CLEBER RIBEIRO DE OLIVEIR	447740805	44642345850	RODRIGO DA SILVA COSTA OLIVEIRA	422967166	42422187889
MARCOS VIEIRA COSTA	531618146	47308022846	RODRIGO GOIS BARRETO SANTOS	385751758	42164328833
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MACEDO	370454625	22404734873	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	528967101	10132398901
MARCOS VINICIUS FELIX	544875886	48581835805	ROSANA DE OLIVEIRA LIMA	527479834	40749091894
MARESSA FAGUNDES BATISTA	492701052	42589811845	RUBENS HALYSON GONCALVES MEDEIROS	390193707	45700831880
MARIA CAROLINE SILVA GUSMAO	492555503	41791815847	RUDISON ROBERT SANTOS DA ANUNCIACAO	452485873	40595953816
MARIA DAS NEVES FERREIRA SILVA	140056270	39927897804	SABRINA DAINY DO CARMO LUZ	1304855945	85879295508
MARIA JAQUELINE CAVALCANTE NASCIMENTO	392356156	4564489850	SABRINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	394535340	46756773801
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	263501772	47871466453	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	387756267	46122180866
MARIA PEREIRA CAMPOS SANDES	531615522	47954039889	SABRINA SILVA RIBEIRO AMERICO	36365446X	42565754809
MARIANE SILVA PIMENTEL	520542344	46515928807	SAMARA DA SILVA RANGEL	399160826	47120562827
MARIO CESAR CARDOSO JUNIOR	455033286	43818138800	SAMARA STEFANY GONCALVES FERREIRA	387734648	43779775808
MARISA NASCIMENTO CARDIM	456799187	47416862809	SAMELA MARCELA RENSULE DOS SANTOS	539438686	0
MASTERSON DE MATOS JUNIOR	54599939x	47331691830	SAMUEL DA SILVA SANTOS	383700152	46903255885
MATEUS CASSIMIRO DE LIMA	383713353	23639269861	SAMUEL SANTOS BRITO	529677842	47339518843
MATEUS PEREIRA SANTOS	398157030	45415567828	SARA JENIFFER SILVESTRES GOMES	463400537	37633004819
MATHEUS BARBOSA DE LIMA	524087702	46044877825	SARA KELLY ALMEIDA ANDRADE	365656720	45804882880
MATHEUS CAMPOS DOS SANTOS	378022441	47068358870	SARA SOUZA SARAIVA	501244773	47917574830
MATHEUS DA SILVA BRAULIO	541099541	46673449896	SARAH IZIDIO PINHEIRO	52829295X	47407177864
MATHEUS DA SILVA MARTINS	565582148	46046374820	SARAH RODRIGUES DA SILVA	507218590	44367987809
MATHEUS EDUARDO CARDOSO DA SILVA	54353604X	48092005826	SHEILA GOMES DA SILVA	424664380	41269745808
MATHEUS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	38178874X	35536584871	SHOPIA FERNANDES	390941992	46965162880
MATHEUS INACIO DA SILVA	541850374	46674247880	SILUANA OLINDA BARBISAN	403668918	41271608880
MATHEUS MONTARINO	372344756	45177815854	SILVIO NERI GOMES	370162821	44089239826
MATHEUS PINHEIRO GALVAO	38177840X	46365285817	SIMONE FERREIRA DA SILVA	502725035	38518539897
MATHEUS RODRIGO GOMES DE ASSIS	584766762	48615969809	SIMONE LIMA DOS SANTOS	501254249	47178222859
MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	38831929X	45616798800	SIMONE OLIVEIRA ROCHA	509838728	48625449832
MATHEUS RODRIGUES MARTELO	392383263	43254315863	SKARLETT FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	386370989	46721773864
MATHEUS SANTOS COUTINHO	39555245X	43638192865	SOLOM BONIFACIO FERNANDES	50797394X	4687587879
MATHEUS SIEBRA VIEIRA DE ALCANTARA	381524255	45349379895	STEFANIE DOS SANTOS NASCIMENTO	451312478	35823738862
MATHEUS SILVA IRIAS	560230576	47624087863	STEPHANIE FELIX DA SILVA	497895456	45050731810
MAURICIO DE OLIVEIRA SBOIA	371391337	45240679819	STTEPHANY NIAGE PINHEIRO	490594645	40420797840
MAURICIO MACIEL NUNES	395721039	37758235816	SUELEN FERREIRA DE PAULA	50860381x	39359587818
MAURICIO MATEUS SALES TEIXEIRA	554403134	46278619822	SUELLEN GOMES DE SOUZA	434387915	40897297857
MAURICIOSILVA DO NASCIMENTO	550818078	47522264804	TAILINY ANTUNES REIS	456452710	42681775825
MAYAN FHLIPE DE OLIVEIRA	541089584	48157242886	TAINARA EVELYN MARTINS DOS ANJOS	53544302x	48419394823
MAYARA ALVES COSTA	564091613	48300706844	TAIS OLIVEIRA ARBAGE	505086244	44328777823
MAYARA CARDOSOS DE ARAUJO	508065926	54429364845	TAIS VICENTE PIRES	523240417	46802874890
MAYARA CRISTINA DE JESUS SILVA	387758884	45558465832	TALIA DA CRUZ ROCHA	561281166	45103248808
MAYARA PEREIRA	385731954	46486230886	TALISSON ANDRADE DOS SANTOS	18855827	48149133895
MAYARA PEREIRA MENDONÇA	566491977	45809263828	TALITA EVELYN DOS SANTOS	553766624	46367150803
MAYARA SUZART DE OLIVEIRA	383082353	44071972858	TALMIREN MARIA DA SILVA	456766121	43281190871
MAYCON JEFFERSON FERREIRA	543519740	23607596808	TAMARA SOUZA DE MOURA	460288830	42275793844
MAYKY CREYSON BASTOS LEAL	536903761	45337406850	TASSIANO PEREIRA DA CRUZ	389170744	47438192881
MICAELE SILVA VELOSO	560509881	47099197800	TATIANE DE OLIVEIRA	567079752	45865054864
MICHEL DA SILVA SOUSA	395552345	45993784881	TATIANE TAINA SILVA TEIXEIRA	389287057	46697338800
MICHEL DE FREITAS LEITE	390174749	45438270821	TATIELE SILVA SOUZA	582374169	03404160509
MICHELE GREYCE DANTAS NOGUEIRA	507960890	43578833851	TAYNÁ SANTOS BRASIL	373424048	44985581895
MICHELE KARINE VIEIRA DE ARAUJO	497704055	46365194854	TAYNARA ALMEIDADA COSTA	553332855	48158149880
MICHELE NOGUEIRA GUILHERME	4991517332	47651766814	THABATA FERNANDA PAIVA BARETO	523209617	46391206805
MICHEL DE OLIVEIRA ANTONIO	548836425	48062382877	THAIANE RODRIGUES DE ARAUJO	38032197X	40196463840
MICHELLE BISPO NASCIMENTO	367341013	42542568847	THAIANY TARGINO SILVESTRE	456798353	44406247823
MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	363054352	43355896896	THAIMA ALVES DE ALMEIDA	387756541	45739515807
MICHELLY LACERDA ALMEIDA	560067252	46905451894	THAINA CERQUEIRA SANTOS	397612175	397612175
MILENA AMARAL CHAGAS	390018907	22958082865	THAIS CRISTINA DE LIMA	488351911	40270466843
MILENA RODRIGUES SANTOS	547944561	47024246880	THAIS GONZAGA MANGOLIN	387107812	38916757800
MIRELE DE SOUSA	555691536	46841597877	THAIS MARQUES DE LIMA	527499110	40865787867
MIRELLA CRISTINA LEITE PASCOAL DE CARVALHO	531621807	41249245850	THAIS MARQUES FERREIRA	440244997	23433869863
MIRELLA DO NASCIMENTO SILVA	380518454	46990741899	THAIS SABINO DE CAMPOS	39694565X	42670469809
MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	381772500	47997026886	THAIS VIEIRA DA SILVA	537796514	42122137886
MOISES GUIMARAES FLORISVAL DE OLIVEIRA	392373695	46965373822	THALIA CAROLINE MOURA DA SILVA AMARAL	50510250x	46949920822
MOISES IAGO DE PAULA	389722091	23642821871	THALIA FREITAS DE LACERDA	49995032X	46169442883
MONAN OLIVEIRA ZANELLA	43842105X	34472033828	THALITA DE ALMEIDA SILVA	456017409	45642071807
MONICA APARECIDA DA SILVA	497437740	44629610804	THAMIREN APARECIDA DOS SANTOS	49068257	42207268888
MONICA CRISTINA DOS SANTOS	380494358	42846313814	THAMIREN APARECIDA DE OLIVEIRA PENA	505099536	45888158810
MONICA REGINA GOMES DE ANDRADE NEVES SANTOS	368517263	44305328852	THAUANI BISPO DE ARAUJO	390159049	41134738897
NADIA TEIXEIRA RIBEIRO	385749259	36697574810	THAYARA SANTANA DA CUNHA	507217007	46476511858
NAIARA GABRIELE SOUZA SANTANA	505078314	44960311835	THAYENNE CAROLINE ANJOS DE PAIVA	368139384	36383107879
NATALIA PURCINA SILVA	398170101	46930869830	THAYNA DE SOUZA	552095692	43901994807
NATALIA REGINA SILVA DOS SANTOS	376709121	39028173803	THAYNA MENDONÇA RORIGUES	380505666	38388148869
NATALIA REIS DA SILVA	380518703	45659455840	THAYS RIBEIRO CRUZ	576320468	47111469895
NATALY GENEROSO DE JESUS	398697875	46399766826	THIAGO APARECIDO MAIA SOUZA	533851130	47131429805
NATASHA NUNES DE ALMEIDA	547956320	47641844863	THIAGO NOGUEIRA DOS SANTOS	528985942	46550388880
NATHALIA CARVALHO SILVA	396509526	48030868855	THIAGO SOARES BARBOSA DA SILVA	359172465	44485464890
NAYADY DOS SANTOS GOIS	379438033	45908610895	THIELLY CAROLINE DE MORAES BARROS	386325984	45167251850
NAYARA DE LIMA CAMPOS	396450908	45407058812	TIAGO ANTONIO HIDAKA PINHEIRO	39644863x	41379360803
NAYARA MARTINS DOS ANJOS	492954367	43444108826	VALDOMIRO SAMPAIO DA ENCARNACAO	247972575	11941596568
NICHOLAS MARCELO SANTOS TAVARES	384181065	46879399886	VALÉRIA YUKARI NISHIKAWA	382422016	44443770895
NILMARA DO BONFIM CUNHA	1584025450	45992536850	VALQUIRIA ARAUJO SILVA	568166681	47686551814
NILSON VICTOR FERREIRA CARVALHO	459388320	45862395814	VANESSA CAROLINA CORDEIRO SILVA	568166681	47686551814
NYCOLAS HENRIQUE FERRAZ DE MATOS	387106315	48353382865	VANESSA DA SILVA PEDROSO	380513316	44428635800
OLAVO NOGUEIRA DE SOUZA	373700799	22928808817	VANESSA IRIS GOMES DO NASCIMENTO BORGES	498464453	44040251814
PALOMA CLAUDINO SALUSTIANO DA SILVA	368513737	23593495899	VANESSA NEYA SANTOS RAMOS	2120744661	0
PALOMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	44.005.176-9	42691442896	VERONICA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS	379852214	47067965802
PALOMA RIBEIRO DA SILVA	490453570	42106930810	VERONICA DE SOUZA	38308975x	46383397869
PAMELA TAMONIQUE LIRA DA SILVA	388298819	45731428867	VICTOR HUGO ALVES PINSON	387100209	46090470805
PATRICIA APARECIDA JESUS DA SILVA	440334779	42314191838		460350596	34369838886

VICTOR ITAMAR RODRIGUES	375589107	44172153836
VICTOR SAMPAIO DE SOUZA FORTUNATO	359157427	42725362814
VICTOR YUJI SHIMA	454405340	41343950899
VICTOR ZANGIROLIMO OLIVEIRA	38102314X	43171124858
VICTORIO VALERIO	375320222	33360134885
VINICIUS AUGUSTO ALVES DAQUINO	383714242	44092430809
VINICIUS DO NASCIMENTO SETUBAL	387100702	49604945842
VINICIUS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS DE PAULA	384563247	44321696801
VINICIUS GUEDES DE OLIVEIRA	456158340	44566462846
VINICIUS KELVIN COUTO	524632121	45061504810
VINICIUS MOURA DA SILVA	501246149	48569217897
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	543521230	43512804845
VINICIUS UEMA MARINHO	502726386	43624914812
VIRGINIA VASCONCELOS DO VALE	387071313	46169710802
VITOR HENRIQUE DOS SANTOS VILAR	528971803	43734996830
VITOR HUGO BERNAL PIRES DE MORAES	55435545	44109271835
VITOR MARTINS JULIO RIBEIRO	529677751	45527006852
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	380327090	44750268810
VIVIAN RANYELLE DANTAS MONTEIRO	384174541	37765898841
VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	371088057	43882499800
VIVIANE MARIA DA SILVA	385716473	47552300809
WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	506493441	39188201813
WELITA MENDES DOS SANTOS	508063875	48337666803
WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	36624582X	48561201827
WELLINGTON DE SOUZA BOLDRIM	514885431	42736895886
WELLINGTON GOMES DE SOUZA	374537446	48553862860
WELLINGTON DOUGLAS DOS SANTOS BENTO	521511264	46498410892
WENDELL OLIVEIRA VENANCIO	506468252	39820847842
WESLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	504482798	46582671871
WESLEY GABRIEL CUSTODIO DOS SANTOS	560363357	44984977833
WESLEY ALEXSANDER DO CARMO SABINO	382428808	46450810807
WESLEY GUSTAVO GAZETTA DE FREITAS	497828327	46497333835
WICTOR HUGO DE OLIVEIRA SANTOS	359169685	22800454865
WILGLEBERSON CAMPOPIANO	508039939	44771913838
WILLIAM CORDEIRO SANTANA	383722834	41189453800
WILLIAM LOPES MEIRA	565045295	45622724813
WILLIAN JUNIOR LOPES SILVA	457541957	44490297807
WILMA BARBOSA SILVA	554407930	44200304880
WILSON LOURENÇO DA SILVA	522803970	45930832811
WINDLI OLIVEIRA DOS SANTOS	39982862X	43420055811
YGOR DAMIAO SANTANA	385753895	32652892819
YNGRID OLIVEIRA BARBOSA	531068936	46888231852
YURI RAPHAEL VELOSO	375716440	44228921850
YURI ROGERIO DOS SANTOS	36669825	37956030803
PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	366247876	44988069800
VINICIUS MORAES DA SILVA	380324519	38886644892
SOPHIA FERNANDES	390941992	0
GEOVANNA HABIL DOS SANTOS	565710047	48494184814
RAVENE MORAIS LONGRINO	496384016	37369449858
EDUARDO SANTOS DA SILVA	501619173	45670484827
GABRIELA OLIVEIRA ARRUDA	395731690	46346625829

SECRETARIA DE CULTURA

**REDE DE PONTOS DE CULTURA
EDITAL Nº 003/2014-SC
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2014-SC
REDE DE PONTOS DE CULTURA EM
GUARULHOS
PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE**

DOCUMENTOS

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA, em atendimento ao item 5.1.2, alínea "b", do Edital nº 003/2014-SC, que trata da chamada e seleção de entidades para compor a Rede de Pontos de Cultura em Guarulhos, torna público o resultado do processo de análise de documentos dos projetos inscritos, nos termos dos itens 3.1 e 4.3 do alusivo instrumento convocatório, na forma do anexo.

ANEXO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
001	Casa da Mãe Operária	Inabilitada	Descumprimento do item 4.3, alínea "c". O plano de trabalho apresentado está incompleto, ausente os anos de 2015 e 2016.
002	Ururai Arte e Cultura	Inabilitada	Descumprimento do item 4.3, alínea "g" e "h". O atestado de realização de atividades culturais, e o portfólio das atividades culturais da instituição exigidos no Edital não foram apresentados.
003	Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social	Habilitada	
004	Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Irmã Orlândia da Vila Paraíso	Habilitada	
005	Associação Desportiva e Cultural Nego Nagô Capoeira	Inabilitada	Descumprimento do item 4.3, alíneas "g", "m" e "n". O Atestado de realização de atividades culturais (anexo VII) apresentado não preenche os requisitos estabelecidos no Edital. Além disso, deixou de apresentar a cópia do RG e CPF do responsável legal da instituição, bem como a cópia do comprovante de endereço da entidade, com prazo de emissão inferior a 60 dias, tendo como referência o período de inscrição, constante no item 4.1.
006	Instituto Ecomund Arte e Vida	Habilitada	
007	Organização Eco-Social Água Azul	Habilitada	
008	Sociedade Assistencial Cultural Castelo dos Anjos	Inabilitada	Descumprimento do item 4.3, alíneas "i" e "k". A cópia do CNPJ anexado ao projeto não é da entidade, e a ata de posse ou de eleição da atual diretoria da instituição, devidamente registrada, não foi apresentada.
009	União dos Moradores do Jardim Paraíso	Habilitada	
010	Centro Comunitário do Jardim Santa Bárbara	Habilitada	
011	Ecoficina de Oficinas	Habilitada	
012	Naja Moto Clube – Guarulhos	Habilitada	
013	Associação de Valorização e Integração da Comunidade do Presidente Dutra (AVIC)	Habilitada	

O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante no anexo, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, sediada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1ª andar, Macedo, Guarulhos, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

O resultado dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

RESULTADO FINAL DO ENCONTRO DE DANÇA DE GUARULHOS - 2014
O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Comunicado nº 3/2014-SC, torna público o resultado final do Encontro de Dança de Guarulhos – 2014, na forma do quadro anexo.

ANEXO

Número de Inscrição	Espectáculo	Grupo/proponente	Nota Final
11	Macondo	Cia. Khalina Aymelek	9,5
7	É o que tem pra hoje	Cia. 3+Um	9
6	Por detrás da porta	Núcleo de Dança Luana Rodrigues	9
9	Rainha Morta – Ornamentos Percíveis	-1 Coletivo	8,00
3	Rincón de España	Estudio Aliento	7,0
12	Dança do Ventre – Um tributo ao Brasil	Cia. Dance's Life	7,0
13	A cidade desencantada	Núcleo Cênico OS4	7,0
14	Vai ser triste ao meio-dia	Grupo Metades	7,0
8	Héstia – guardiã do fogo sagrado	Cia. Brilho do Sol	5,5
1	Utopia	Cia. Insano Movimento	5,0
2	Id	Cia. de Dança Araci Guerra	5,0
5	Cores da Ilusão	Cia. de Dança By Zaico	5,0
10	Descendo o rio	Grupo Boilado	5,0
4	Ensaio I – As vontades do corpo	Cia. Entre Nós*	-----

* Companhia Entre Nós não pontuou por ter cancelado a apresentação.

Consoante o artigo 8º do Comunicado em epígrafe, os espetáculos contemplados, com o Prêmio Guarulhos Cultural previsto na Lei Municipal nº 6.131/2006, foram apresentados por Cia. Khalina Aymelek, Cia. 3+Um e Núcleo de Dança Luana Rodrigues.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

Edital nº 10/2014-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue: 01 percussão

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, em horários a serem distribuídos pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

2.- DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de 25 de agosto a 04 de setembro de 2014 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com/p/processo-seletivo-2012.html>.

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, no prazo de 1 dia útil, um e-mail de confirmação de inscrição. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3.- São condições para a inscrição:

- a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
- b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
- c) Comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;
- 2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de RG e CPF;
- b) Cópia simples de comprovante de residência;
- c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
- d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;

3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada no dia 06 de setembro de 2014, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e

borracha na data agendada para a seleção.

3.6.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.7.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no dia 12 de setembro de 2014, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

Edital nº 11/2014-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM
- RODRIGUE MARIM FERREIRA (VIOLA) A PARTIR DE 22/08/2014

- PAULO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO(VIOLA) A PARTIR DE 13/08/2014
- CAMILA MEDEIROS PICASSO (VIOLINO) A PARTIR DE 31/07/2014

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 25/08/14

- RUTH SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE (VIOLA) – 1º Suplente
- DANILO MIRANDA DA CRUZ NEVES (VIOLA) - 2º Suplente
- JONATAS DE OLIVEIRA NUNES (VIOLINO) – 4º Suplente

SAAE 0800-101042
www.saagarulhos.sp.gov.br
PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

SEÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL SM 01.04.01 EDITAL DE MULTA Nº 019/2014 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento ao requerente ou ao proprietário do imóvel. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso Lançamento	de
VALDIVINO MATOS DE SOUZA E SMR	061.83.64.0020.00.000	2012 171	64539
INFRACÃO: ART. 162-LEI 3573/90 -DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 041/2014		
JENILSON ALVES DA SILVA e outros/LUIS CARLOS GOMES GONÇALVES	061.83.64.0080.000.000	2012 171	64545
INFRACÃO: ART. 162-LEI 3573/90 -DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 047/2014		
SIRLENE DE LIMA MORAIS e OUTRO/HIDROVOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	061.83.64.0001.00.000	2012 171	64536
INFRACÃO: ART. 162-LEI 3573/90 -DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 124/2014		
VIVIAN DE ABREU TAKATSU/KENICHI TAKATSU	083.53.71.0152.00.000	2014 166	64375
INFRACÃO: ART. 13 e 14-LEI 4566/94- PODA DE ÁRVORE	T.O 176/2014		
ANTONIO ANDRADE JORDÃO	084.51.18.0001.01.000	2014 166	63592
INFRACÃO: ART. 13 e 14-LEI 4566/94- PODA DE ÁRVORE	T.O 184/2014		
LUIZ PLAZA QUISPE	082.00.84.0124.00.000	2014 165	64681
INFRACÃO: ART. 13 e 14-LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE	T.O 219/2014		
ARIEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	108.766.958-88	2014 168	62623
INFRACÃO: ART. 46, INCISO V -LEI 3573/90 - ATIVIDADE ILEGAL DE QUEIMA DE LIXO OU QUAISQUER DETRITOS			
CONSTRUTORA ENGENHARIA/JOSÉ GONÇALVES MESTRENER	111.85.10.0614.00.000	2014 165	64657
INFRACÃO: ART. 13 e 14-LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE	T.O 285/2014		

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 060/2014 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **14/08/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **8080/2011-PAT**
Requerente EDITE STRAUBE DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **208/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância como prolatada.

Processo **12380/2011-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS RECIBO 2011.297.006881 E OU
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **209/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância na sua integralidade, pois muito embora sejam bem colocadas as argumentações e fundamentações apresentadas pela recorrente, ficam prejudicadas pela não competência deste relator, que dentro da competência que lhe foi atribuída pela legislação administrativa Municipal, entende que tal pleito mereça análise por juizado da esfera federal.

Processo **65115/2013-PAT**
Requerente CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2010.128.3359042)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **210/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **6508/2014-PAT**
Requerente EZEQUIAS CARMO DOS SANTOS
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONF. BENEFÍCIOS DA LEI 7154/2013
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **211/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO indeferindo o pedido formulado por falta de manifestação do requerente, que deixou de atender ao que foi concedido, perdendo os benefícios insculpidos na Lei 7154/2013.

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41269/2008- PAT**
Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **29871/2010- PAT**
Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45918/2011- PAT**
Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **59046/2011- PAT**
Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **14419/2013- PAT**
Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41251/2013- PAT**
Requerente JOÃO REINALDO THOMAZ NETO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1002574)
CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **41255/2013- PAT**
Requerente JOÃO REINALDO THOMAZ NETO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 95942 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **1662/2014- PAT**
Requerente JAIME PEREIRA GUERRA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCONTO CONF. LEI 7087/2012

Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Resolução 004/2014 Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6603 de 10/12/2009 e conforme Regimento Interno publicado no Diário Oficial de 01/03/2011, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução 001/2014, publica as inscrições da Sociedade Civil para concorrer ao Processo Eleitoral - Biênio 2014/2016:

Inscrições recebidas para o Processo Eleitoral - SOCIEDADE CIVIL - biênio 2014/2016

Inscrição de Nº 01
Segmento: Religiões
Instituição: Associação Ilé Alákétu Asè Ifá Omo Oya
Representante Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza

Representante Suplente: Raquel Cruz Sechinski
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: Ademilson Santos de Campos

Inscrição de Nº 02
Segmento: Povos Indígenas
Instituição: Associação Arte Nativa Indígena
Representante Titular: Gilberto Silva dos Santos
Representante Suplente: Maria Anita Granjeiro
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: Lenildo Máximo da Silva

Inscrição de Nº 03
Segmento: Juventude
Instituição: UJS - União da Juventude Socialista
Representante Titular: Lucas Pereira dos Santos
Representante Suplente: em vacância
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: Arthur Felipe da Silva

Inscrição de Nº 04
Segmento: Expressão Cultural e Artística
Instituição: Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário
Representante Titular: Eduardo José Barbosa
Representante Suplente: Jonathan da Silva Genuíno
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação

Inscrição de Nº 05
Segmento: Movimento Sindical
Instituição: Sindicato dos Metalúrgicos
Representante Titular: Sandra Maria dos Santos
Representante Suplente: em vacância
Fiscal indicado para acompanhar a eleição:

Inscrição de Nº 06
Segmento: Movimento Negro
Instituição: UNEGRO - União de Negros pela Igualdade
Representante Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior
Representante Suplente: Ari Carlos da Rocha
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação

Inscrição de Nº 07
Segmento: Movimento de Mulheres
Instituição: UBM - União Brasileira de Mulheres
Representante Titular: Ivani Flávia de Mello
Representante Suplente: Maria Irineide Viana da Silva
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação

Inscrição de Nº 08
Segmento: Expressão Cultural e Artística
Instituição: Associação Manuel Inácio
Representante Titular: Regina Célia Gonçalves dos

Santos
Representante Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação

Inscrição de Nº 09
Segmento: Povos Ciganos
Instituição: Associação Cultural Ananke
Representante Titular: Jayme dos Santos Cardoso Júnior

Representante Suplente: Jussara Paladino de Mello
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação

Inscrição de Nº 10

Segmento: Capoeira
Instituição: Liga Guarulhense de Capoeira
Representante Titular: José Ruben Souza
Representante Suplente: em vacância
Fiscal indicado para acompanhar a eleição: sem indicação
Conforme cronograma eleitoral, publicado em 15.08.2014, de **22.08 a 27.08 serão recebidos os recursos e impugnações às candidaturas acima descritas**, na sede da Coordenadoria da Igualdade Racial - CIR, sito a Rua Luiz Turri, 75 - Jardim Zaira - Guarulhos /SP.
Maiores informações com Victor, nos telefones: 2409-6843 / 2408-5597.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 011/2014-CMAS

Comissão Eleitoral

Representantes da Sociedade Civil - Biênio 2014/2016

Relação dos Candidatos Inscritos

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2014/2016, torna público a lista final de candidatos inscritos e seus respectivos segmentos, conforme Resolução nº 614-CMAS. Ficam os Srs.(as) candidatos(as) a comparecerem na assembleia geral eleitoral a realizar-se no dia 20/08/14 às 9 horas, impreterivelmente.

Número da Inscrição	Entidade	Nome
SEGMENTO Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência		
010	AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	Lenilton Vieira Freire
060	Núcleo Beneficente Joanna D'arc	Fátima Mantovani Alves
063	Associação Caritativa da Paróquia N. S. de Fátima	Célia Aguiar de Souza Salzedas
066	Assistência Universal Bom Pastor	Edilucia Martins da Silva Araújo
070	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa a Mulher, Infância e Juventude	Vanessa Aguiar Lopes Carreira
SEGMENTO Representantes de Instituições de Promoção Social		
006	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família	Amanda Renata Gaiotto Cruz Sinnholer
012	Lar da Irmã Celeste	Antonio Martinho Rizzo
029	AVIC - Associação de Valorização e Integração das Comunidades	Lúcia de Lima Lopes
061	Associação Reciclando Felicidade	Luiz Carlos Moreno Formajo
062	Organização Bombeiro Mirim Geordie de Ribamar Lamos Silva	Maria de Fátima Santana
065	ABEMAG - Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos	Neli Teresa Alves Persa
071	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Patrícia Carla de Moraes Graciano
089	Serviço Promocional da Paróquia N. S. Aparecida do Coicaia	Rosana D.P. Cordeiro
SEGMENTO Representantes de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
042	CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista Guarulhos	Alexandra Oliveira da Silva
064	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Eurides de Souza Fontes
SEGMENTO Representantes de Área do Serviço Social		
044	Grupo de Técnicos de Nível Superior da SDAS	Aldenoura Joana de Jesus
SEGMENTO Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias		
009	Casa da Mãe Operária	Silvana Mesquita da Silva
076	Associação S.O.S. Família São Geraldo	Angélica Carvalho dos Santos Gueiros
SEGMENTO Representantes das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
015	GAPC - Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer	Cláudia Lyra Venâncio
SEGMENTO Representantes dos Sindicatos		
016	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos e Mariporã	Vilma Pereira Pardiniho
072	Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos	Débora Cavalcanti de Souza Lima
075	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	Luiza Helena de Castro e Silva
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente		
004	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Maria Aparecida Alves
018	Organização Eco Social Água Azul	Lucinéia Rodrigues Soares
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso		
003	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	Gerson Ribeiro Magalhães
007	Recanto do Idoso Nosso Lar	Nellette Ferreira de Souza
017	Asilo São Vicente de Paula	Maria de Fátima Lopes Siqueira
073	Assistência Social Dom José Gaspar	Cecília Sonehara

Tornamos público ainda que as instituições abaixo relacionadas tiveram seus pedidos de inscrição de candidatura indeferidas por não atenderem ao disposto no Artigo 10 - Parágrafo 2º da Resolução nº 614-CMAS:

Número da Inscrição Entidade Segmento
090 União dos Moradores do Parque Jandaia Associações Comunitárias

COMUNICADO Nº 012/2014-CMAS

Comissão Eleitoral

Representantes da Sociedade Civil - Biênio 2014/2016

Relação dos Delegados Eleitores Inscritos

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2014/2016, torna público a lista final de delegados(as) eleitores(as) inscritos, conforme Resolução nº 614-CMAS. Ficam os Srs.(as) Delegados(as) Eleitores(as) a comparecerem na assembleia geral eleitoral a realizar-se no dia 20/08/14 às 9 horas, impreterivelmente.

Núm. Insc.	Entidade	Nome	Segmento
001	Associação Cristã de Moços de São Paulo - Guarulhos	T - Maíra Nunez Gutierrez Passos S - Silmária Umbelino P.da Silva	Representantes de Instituições de Promoção Social
002	Associação Cristã de Moços de São Paulo - CDC Julian Haranczyk	T - Simone Araújo da Silva Dias S - Silmária Umbelino P.da Silva	Representantes de Instituições de Promoção Social
003	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	T - Sérgio Aparecido da Veiga S - Kelves Donato	Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso
004	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	T - Maria Aparecida Alves S - José Ramos de Moraes	Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente
005	Associação Casa de Convivência N. S. Rainha da Paz	T - Carmem Lastiri Huariz S - Luciléia Silva de Oliveira	Representantes de Instituições de Promoção Social
006	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família	T - José Antonio Fuscaldo S - Arthur Sinnholer	Representantes de Instituições de Promoção Social
007	Recanto do Idoso Nosso Lar	T - Maria das Graças Virginio Porto S - Bianca Cristina Prancha de Lima	Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso
008	Centro de Def. dos Dir. Humanos "Pe. João Bosco Burnier e Pe. Geraldo Mauzeroff" de Guarulhos	T - Leonora dos S. Guarda Oliveira S - Nilva Terezinha Fernandes	Representantes de Instituições de Promoção Social
009	Casa da Mãe Operária	T - Elaine Lopes de Oliveira S - Márcia Molina de Araújo	Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias
010	AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	T - Sérgio Canto Rabello S - Vitor Domingos de Andrade	Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
011	Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo	T - Ryuko Sato Takemiya	Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso
012	Lar da Irmã Celeste	T - Daniel Mariani S - Antonio Martinho Rizzo	Representantes de Instituições de Promoção Social
013	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno	T - Celeste de Almeida Ferreira S - Francisca Santos Nascimento	Representantes de Instituições de Promoção Social

014	Delegado Individual	Margarete Mota	Representantes de Área do Serviço Social
015	GAPC – Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer	T – Andraia Targino S – Cristina Pereira	Representantes das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)
016	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos e Mairiporã	Vilma Pereira Pardiniho	Representantes dos Sindicatos
017	Asilo São Vicente de Paula	T – Maria de Fátima Lopes Siqueira S – Ana Maria Couto Ribeiro	Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso
018	Organização Eco Social Água Azul	T – Márcia do Carmo S – Eliana Oliveira R. B. da Silva	Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente
019	Delegado Individual	Maira Kozue Ogawa	Representantes de Área do Serviço Social
020	Delegado Individual	Tatiana Tomoko Inoue Tokunaga	Representantes de Área do Serviço Social
024	Instituição Allan Kardec – Alice Pereira	T – Vanda Aparecida L. Pimentel	Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
025	Delegado Individual	Jacqueline da Silva de Oliveira	Representantes de Área do Serviço Social
027	Delegado Individual	Cleonice Midori Chiam	Representantes de Área do Serviço Social
028	Delegado Individual	Márcia Guimarães Santos	Representantes de Área do Serviço Social
029	AVIC – Associação de Valorização e Integração das Comunidades	T – Andréia Priscila Ferreira da Silva S – Kamila Shigemato de Sousa	Representantes de Instituições de Promoção Social
035	Delegado Individual	Márcia Leonel dos Santos Souza	Representantes de Área do Serviço Social
040	Delegado Individual	Eliete Costa de Melo	Representantes de Área do Serviço Social
041	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	T – Odília Santos da Costa S – Marília Mendes Lopes	Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
042	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista Guarulhos	T – Erika Leite Trajano S – Fabíola dos Santos Gadani	Representantes de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)
043	Delegado Individual	Andréia Tucunduva Santana	Representantes de Área do Serviço Social
044	Delegado Individual	Aldenoura Joana de Jesus	Representantes de Área do Serviço Social

Tornamos público ainda que as instituições abaixo relacionadas tiveram seus pedidos de inscrição de delegados(as) eleitores(as) indeferidas por não atenderem ao disposto no Artigo 10 – Parágrafo 2º da Resolução nº 614-CM-AS:

Nº Inscr.	Entidade	Segmento
090	União dos Moradores do Parque Jandaia	Associações Comunitárias

Comunicado nº 013/2014-CM-AS

A Comissão Eleitoral do Pleito Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Assistência Social – Biênio 2014/2016 comunica o resultado final da Assembleia Eleitoral ocorrida em 20/08/2014:

Número da Inscrição	Entidade	Nome	Número de votos	Situação
SEGMENTO Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência				
063	Associação Caritativa da Paróquia N. S. de Fátima	Célia Aguiar de Souza Salzedas	12	Titular
070	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa a Mulher, Infância e Juventude	Vanessa Aguiar Lopes Carreira	11	1º Suplente
060	Núcleo Beneficente Joanna D'arc	Fátima Mantovani Alves	06	2º Suplente
010	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	Lenilton Vieira Freire	06	3º Suplente
066	Assistência Universal Bom Pastor	Edilucia Martins da Silva Araújo	05	4º Suplente
SEGMENTO Representantes de Instituições de Promoção Social				
012	Lar da Irmã Celeste	Antonio Martinho Rizzo	27	Titular
089	Serviço Promocional da Paróquia N. S. Aparecida do Cocaia	Rosana D. P. Cordeiro	04	1º suplente
006	Núcleo Baturia – Serviço de Promoção da Família	Amanda Renata Gaiotto Cruz Sinnhofer	04	2º Suplente
062	Organização Bombeiro Mirim Geordie de Ribamar Lemos Silva	Maria de Fátima Santana	02	3º Suplente
061	Associação Reciclando Felicidade	Luiz Carlos Moreno Formajo	01	4º Suplente
065	ABEMAG – Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos	Neli Teresa Alves Persa	01	5º Suplente
SEGMENTO Representantes de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)				
064	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Eurides de Souza Fontes	26	Titular
042	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista Guarulhos	Alexandra Oliveira da Silva	13	1º Suplente
SEGMENTO Representantes de Área do Serviço Social				
044	Grupo de Técnicos de Nível Superior da SDAS	Aldenoura Joana de Jesus	35	Titular
SEGMENTO Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias				
076	Associação S.O.S. Família São Geraldo	Angélica Carvalho dos Santos Gueiros	32	Titular
009	Casa da Mãe Operária	Silvana Mesquita da Silva	08	1º Suplente
SEGMENTO Representantes das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)				
015	GAPC – Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer	Claudia Lym Venâncio	38	Titular
SEGMENTO Representantes dos Sindicatos				
075	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	Luiza Helena de Castro e Silva	25	Titular
072	Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos	Débora Cavalcanti de Souza Lima	11	1º Suplente
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente				
018	Organização Eco Social Água Azul	Lucinéia Rodrigues Soares	22	Titular
004	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Maria Aparecida Alves	17	1º Suplente
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso				
003	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	Gerson Ribeiro Magalhães	15	Titular
017	Asilo São Vicente de Paula	Maria de Fátima Lopes Siqueira	13	1º Suplente
007	Recanto do Idoso Nosso Lar	Nellatire Ferreira de Souza	13	2º Suplente

(*) - o critério de desempate adotado foi a questão de maior idade do candidato.

Os (as) Candidatos(as) das instituições: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, Assistência Social Dom José Gaspar. AVIC- Associação de Valorização e Integração das Comunidades e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos e Mairiporã, estiveram ausentes na referida Assembleia e seus votos não foram computados por decisão da Plenária.

A Posse dos eleitos e dos representantes da área governamental se dará até o dia 03/09/2014, em local e horário a ser divulgado oportunamente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 01/07/14.

Às 09 horas do dia 01 de Julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de

Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedroso, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, Cristiane Santana Gonçalves e Marcos Antonio Só. Na ordem do dia foram apreciados **55 (cinquenta e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **43 (quarenta e três)** processos, conforme segue: Proc. 65755/13; Proc. 78814/13, Proc. 74818/13; Proc. 74824/13; Proc. 78378/13; Proc. 78379/13; Proc. 78380/13; Proc. 78381/13; Proc. 78382/13; Proc. 78383/13; Proc. 78384/13; Proc. 78386/13; Proc. 78387/13; Proc. 78388/

13; Proc. 78389/13; Proc. 78401/13; Proc. 78404/13; Proc. 78405/13; Proc. 78406/13; Proc. 78407/13; Proc. 78408/13; Proc. 78409/13; Proc. 78478/13; Proc. 78479/13; Proc. 78480/13; Proc. 78481/13; Proc. 78482/13; Proc. 78483/13; Proc. 78484/13; Proc. 78485/13; Proc. 78486/13; Proc. 78488/13; Proc. 78489/13; Proc. 78498/13; Proc. 78490/13; Proc. 78492/13; Proc. 78493/13; Proc. 78499/13; Proc. 78500/13; Proc. 78502/13; Proc. 78505/13; Proc. 78506/13; Proc. 78592/13; **12** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme seguem: Proc. 65297/13 Req. Pedro Joaquim da Costa; Proc. 74811/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74812/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74813/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74815/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74816/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74817/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74819/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74820/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74821/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74822/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 74823/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 08/07/14.

Às 09 horas do dia 08 de Julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedroso, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, Fabio Pereira Alves. Consignamos a ausência justificada de José Alves Batista, Gessi Aparecida da Silva e Antonio Edilson da Silva Ceará. Na ordem do dia foram apreciados **71 (setenta e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **35 (trinta e cinco)** processos, conforme segue: Proc. 44/14; Proc. 46/14; Proc. 52/14; Proc. 54/14; Proc. 1030/14; Proc. 1032/14; Proc. 1033/14; Proc. 1034/14; Proc. 1035/14; Proc. 1036/14; Proc. 1294/14; Proc. 1295/14; Proc. 1296/14; Proc. 2139/14; Proc. 5187/14; Proc. 5389/14; Proc. 8037/14; Proc. 8063/14; Proc. 8071/14; Proc. 8115/14; Proc. 8781/14; Proc. 8784/14; Proc. 8786/14; Proc. 8787/14; Proc. 8790/14; Proc. 8792/14 Proc. 8813/14; Proc. 9255/14; Proc. 9665/14; Proc. 9668/14; Proc. 9672/14; Proc. 9575/14; Proc. 9676/14; Proc. 9679/14; Proc. 10555/14, **16 (dezesseis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 1031/14 Req. Neusa Aparecida Vieira; Proc. 1538/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 1549/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8034/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8035/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8047/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8054/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8113/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8114/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8116/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8443/14 Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8782/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8783/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8812/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9664/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9680/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **20 (vinte) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 43/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 45/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 47/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 55/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 1454/14 Req. Katia Santos Bignelli Marcondes Pereira; Proc. 1605/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5381/14 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 5458/14 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 8062/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8066/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8780/14 Proc. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8785/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8811/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9666/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9667/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9674/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9681/14 Req.

Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10556/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 15/07/14.

Às 09 horas do dia 15 de Julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedroso, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves. Na ordem do dia foram apreciados **54 (cinquenta e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **18 (dezoito)** processos,

conforme segue: Proc. 75651/13; Proc. 75652/13; Proc. 75655/13; Proc. 75657/13; Proc. 75658/13; Proc. 76088/13; Proc. 76089/13; Proc. Proc. 77145/13; Proc. 78402/13; Proc. 78403/13; Proc. 78494/13; Proc. 78495/13; Proc. 78496/13; Proc. 78497/13; Proc. 78503/13; Proc. 78504/13; Proc. 19078/14; Proc. 33096/14, **20 (vinte)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 45211/13 Req. Alberto Gigliozzi; Proc. 45312/13 Req. Maria Imaculada de Carvalho; Proc. 49804/13 Req. Helio Paes Landim; Proc. 54322/13 Req. Sérgio Francisco Gama Lima ; Proc. 55444/13 Req. Roberto Araujo Silva ; Proc. 75649/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 75873/13 Req. Clifton Lucas Monteiro; Proc. 75912/13 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 75915/13 Req. Wilson Tomaz Correa; Proc. 75916/13 Req. Wilson Tomaz Correa; Proc. 16069/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16070/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16071/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16073/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16074/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16600/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 17562/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 19077/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19116/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19118/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19122/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA, **16 (dezesseis) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 55201/13 Req. Jornando Alves de Oliveira; Proc. 55437/13 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 75647/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 75874/13 Req. Clifton Lucas Monteiro; Proc. 75875/13 Req. Clifton Lucas Monteiro; Proc. 75905/13 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 75906/13 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 75911/13 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 75913/13 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 75914/13 Req. Wilson Tomaz Correa; Proc. 76294/13 Req. Amaury Roberto Ramos; Proc. 77294/13 Req. Valter Graneiro; Proc. 77296/13 Proc. Valter Graneiro; Proc. 77297/13 Req. Valter Graneiro; Proc. 11874/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16601/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 29/07/14.

Às 09 horas do dia 29 de Julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Eder Cora Pedroso, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves. Na ordem do dia foram apreciados **48 (quarenta e oito)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **27 (vinte e sete)** processos, conforme segue: Proc. 16602/14; Proc. 16604/14; Proc. 16606/14; Proc. 18675/14; Proc. 19332/14; Proc. 21336/14; Proc. 22321/14; Proc. 22784/14; Proc. 22785/14; Proc. 22786/14; Proc. 22787/14; Proc. 22789/14; Proc. 22795/14; Proc. 22796/14; Proc. 22797/14; Proc. 22801/14; Proc. 22811/14; Proc. 22812/14; Proc. 22813/14; Proc. 22820/14; Proc. 22827/14; Proc. 22859/14; Proc. 22860/14; Proc. 22877/14; Proc. 22884/14; Proc. 22925/14; Proc. 22929/14, **06 (seis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 57251/13 Req. Marcelo Bispo de Oliveira; Proc. 16495/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 17632/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 20618/14 Req. Wagner Alecsandro de Souza Rubio; Proc. 22835/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 22861/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **15 (quinze) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 36433/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 56022/13 Req. Katia Santos Bignelli Marcondes Pereira; Proc. 18548/14 Req. Aparecido Francisco de Souza; Proc. 21406/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22799/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22803/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22819/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22845/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22847/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22855/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22856/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22857/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22858/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22948/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22949/14 Req. Tatiane Maria de Bulhoes Transporte ME, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 15/08/2014 a 21/08/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014 – Proc. 2536/14 – Registro de Preços para aquisição de prolongador redutor para torneira, prolongador para torneira, fixador anti-vandalismo para torneira de parede, torneira de fechamento automático anti-vandalismo e bacia sanitária que serão utilizados para manutenção, reposição e adequação das escolas participantes do programa estadual de apoio à recuperação das águas – Programa Reágua – **Lotes 3 e 4 – LDP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP - R\$ 50.726,50. – Lote 5 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELLI-ME – R\$ 20.297,70.** Foram revogados os lotes 1, 2 e 6.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014 – Proc. 2983/14 – Aq. de laque com mecanismo metálico e fechamento com corpo em aço – **Lote 1 – ALPHA SANTOS COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP - R\$ 9.100,00**

EXTRATO

PEDIDO DE COMPRAS

Proc. 2165/14 – Aquisição de diversos materiais de sinalização – **Pedido de Compra 393/2014 – ECCOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-ME** – Valor R\$ 14.425,60. – Prazo

de Entrega: 30 dias.

Proc. 1640/14 – Aquisição de microcomputadores, ultrabooks e monitores, incluindo os serviços de assistência técnica on-site (no local) e garantia de no mínimo 03 (três) anos, conforme termo de referência (Anexo I) – **Pedido de Compra 374/2014 – SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** – Valor R\$ 57.520,00. **Pedido de Compra 375/2014 – VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA.** – Valor R\$ 14.390,00 – **Pedido de Compra 395/2014 – TORINO INFORMÁTICA LTDA.** – Valor: R\$ 29.400,00. Prazo de Entrega: 30 dias.

ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos o adendo de correção dos itens concernentes ao lote 13 da Ata 057/2014 - Proc. 1105/14 – Registro de Preços para aquisição de adaptadores de PVC, bucha de redução, Cotovelo de 90° de PVC, luva de PVC, niple de PVC, tê de PVC, registro tipo esfera, tubos de PVC e argamassa. – **PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** – Valor Estimado: R\$ 7.009,40 - Validade: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes aos seguintes processos: - **proc. 0238/14** – Pregão Presencial 020/2014 - Registro de preços para aq. de cabos chatos flexíveis diversos diâmetros. Validade: 12 meses

ATA 036/14 – ELEFIO CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Lote	Item	Unid	Quant	Marca	Cód. do Mat. / Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	1	M	400	Nexans	24.18.000060 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x95MM²	112,75
	2	M	600	Nexans	24.18.000062 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x16MM²	20,50
	3	M	1400	Nexans	24.18.000063 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x25MM²	31,00
	4	M	600	Nexans	24.18.000064 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x35MM²	42,00
	5	M	600	Nexans	24.18.000065 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x50MM²	63,00
	6	M	2600	Nexans	24.18.000066 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x70MM²	85,00
	7	M	400	Nexans	24.18.000067 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x120MM²	138,00

- **proc. 1328/14** – Pregão Presencial 018/2014 - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação para imunização dos servidores da autarquia. Validade: 12 meses

ATA 052/14 – BISETTO CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA - ME

Lote	Item	Unid	Quant	Cód. do Mat. / Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	1	Dose	1050	82.63.000018 / Difteria, Tétano	70,00
2	2	Dose	350	82.63.000005 / Febre Tifóide	68,00
3	3	Dose	1050	82.63.000017 / Hepatite A e B	91,80
4	4	Dose	350	82.63.000004 / Influenza Trivalente	58,00
5	5	Dose	350	82.63.000019 / Sarampo, Caxumba e Rubéola	28,02

- **proc. 0075/14** – Pregão Presencial 035/2014 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em Visual Basic 6 – VB6. Validade: 12 meses

ATA 046/14 – SQUADRA TECNOLOGIA S/A

Lote	Item	Unid	Quant	Cód. do Mat. / Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	1	pto	5.200	82.57.000011 / Desenvolvimento de sistemas na linguagem Dot Net	475,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 072/2014 – Proc. 3199/14 – Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de insalubridade e periculosidade, nos termos das Normas Regulamentadoras 15 e 16 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e emprego e art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - **ABERTURA: 04/09/2014**, às 9 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014 – Proc. 3317/14 – Registro de Preços para aquisição de válvula de metal, cromado, válvula para lavatório e pia, engate flexível e tubo de ligação flexível com espude para bacia sanitária para uso nas escolas participantes do Programa Reágua - **ABERTURA: 04/09/2014, às 9 horas. (*)**

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014 – Proc. 3414/14 – Aq. de graxa sabão complexo de lítio, óleo de múltipla ação THF-11 ou WBF-100, óleo mineral para motor a gasolina e diesel - **ABERTURA: 04/09/2014, às 14 horas. (*)**

(*) O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.126,46(Tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.506,10(Cento e treze mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.819,70(Sessenta e tres mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.

CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS P/COBRIR DESPESAS C/CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPON. TÉCNICA)AKIRA SHIOMI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63,64(Sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 334,61(Trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)
R\$ 451.208,75(Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
R\$ 387,45(Trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014 - 28/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.530,91(Noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 343.573,20(Trezentos e quarenta e tres mil, quinhentos e setenta e tres reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e suas atualizações.

CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259.382,04(Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270.299,69(Duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

CRETOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO DA ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.553,27(Doze mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

CRETOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.637,07(Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.223,89(Tres mil, duzentos e vinte e tres reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CRETOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.526,44(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.444,00(Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de

equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

CRETOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278.235,30(Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.125,25(Vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
R\$ 44.358,02(Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos e máquinas serão utilizados para a realização de serviços de manutenção, nas obras de expansão do sistema de distribuição de água, coleta de esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.451,95(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

CRETOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003765
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.891,00(Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os maquinários serão utilizados no apoio a manutenção e operação da autarquia

CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.675,40(Sessenta e tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CRETOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.100,00(Oito mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CRETOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005830
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 377,96(Trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera gás natural que será utilizado no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CRETOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005869
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO E BONSUCESSO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.136,08(Seis mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos)
R\$ 5.020,43(Cinco mil, vinte reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014 - 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas estações de tratamento de esgoto no São João e Bonsucesso.

CRETOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVAÇÃO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será

utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREDOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006182

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.336,00(Sete mil, trezentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.

CREDOR: REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006253

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO LEVE PBT PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.324,00(Vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá veículos que serão utilizados em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município

CREDOR: ALLONDA COMERCIAL DE GEOSSINTÉTICOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006267

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.062,91(Seis mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada do lodo dos decantadores através de dragagem e seu acondicionamento através em BAG na ETA Tanque Grande.

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006330

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para consultoria para ampliação do programa - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida.

CREDOR: BCM K DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,80(Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.152,16(Trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

CREDOR: LUGU RECURSOS HUMANOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006498

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PSICOSSOCIAIS NOS TERMOS DAS NR S 33 E 35 NOS SERVIDORES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00(Dois mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realização de exames psicossociais nos servidores da autarquia em atendimento as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.262,40(Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.939,50(Sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de

rede do município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014 - 28/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.604,50(Dez mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.941,30(Quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços fotograficos serão utilizados para cobertura de eventos, reuniões, encontros e outros do interesse da autarquia.

CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRÓPRIOS DA AUTARQUIA, SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.865,82(Seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção dos próprios da autarquia, nos serviços de carpintaria e serralheria.

CREDOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000702

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.175,20(Dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a confecção e reparação de mobiliário em madeira das diversas unidades da autarquia.

CREDOR: JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000940

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA EM VARIOS SETORES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.065,15(Cinquenta e tres mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000950

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETRO-ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.508,39(Vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

R\$ 1.625,00(Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

R\$ 1.625,00(Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014 - 28/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREDOR: CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001231

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.625,30(Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a lavagem interior das câmaras dos reservatórios de água potável do município para garantir a qualidade da água distribuída a população

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001235

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS CAMINHÃO PIPA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135.898,00(Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a execução de obras de manutenção nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336

OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.741,65(Quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREDOR: SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001421

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.200,00(Cinquenta e dois mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

CREDOR: PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001634

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306.826,95(Trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa de engenharia serão utilizados na manutenção dos filtros da estação de tratamento de água Cabuçu.

CREDOR: INDUSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001706

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE TETO PARA PROJETO E TELA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA 100"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.950,00(Tres mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na sala de treinamento

CREDOR: ECOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001896

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, CORES AMARELA E PRETA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para sinalização de obras de manutenção executada pela autarquia

CREDOR: N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001940

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRENTE DIAMANTADA PARA CORTE DE TUBULAÇÕES DE FERRO, FERRO FUNDIDO, AÇO, FOFO E PEAD C/18"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.500,00(Dezenove mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizados na substituição de corrente para serra elétrica de corte de tubulações de ferro.

CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002159

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORN. DE PEÇAS P/ BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.885,80(Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para uso nas bombas dosadoras peristálticas usadas nas estações de tratamento de água da autarquia

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002162

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS: PROGRAMA CINCO SS - BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIOS - PORTARIAS MS 2914/2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.648,50(Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrara cursos para a capacitação dos servidores na aplicação das normas NIT-DICLA.

CREDOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002172

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 970,90(Novecentos e setenta reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002530

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA SUPERVISÓRIO DE TELEMETRIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.175,71(Seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de desenvolvimento, programação e parametrização do sistema supervisório de telemetria.

CREDOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002639

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTOVELO 90° DE PVC SOLDÁVEL MARRON, CONJUNTO DE TORNEIRA DE JARDIM C/CADEADO E BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO MALÁVEL GALVANIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199,00(Cento e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução do serviço de manutenção em tubulações de produtos químicos nas ETAS.

CREDOR: CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002729

OBJETO: CONFECÇÃO DE PASTAS DE PROCESSOS DE COMPRA (ROSA) E ADMINISTRATIVOS(AZUL). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.150,00(Cinco mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de escritório e abertura de processos.

CREDOR: TELAS TECH RE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002827

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE TETO PARA PROJETO E TELA

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: AFER INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 131/2013
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R\$2.533,20 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: ANDAIMES E MAQUINAS BIG LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$3.742,34 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
PROCESSO: 283/2013
OBJETO: Substituição de molas.
VALOR: R\$7.317,00 (sete mil, trezentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO - ME
PROCESSO: 126/2014
OBJETO: Fornecimento de mochila para guardar EPI.
VALOR: R\$10.998,40 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$990,00 (novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BRP S/A
PROCESSO: 371/2013
OBJETO: Aquisição de alimentos.
VALOR: R\$4.966,32 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.
CREDOR: BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$576,64 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 066/2014
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da máquina fotocopiadora -Sharp modelo Ar 5220.
VALOR: R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CBDS LTDA EPP
PROCESSO: 221/2014
OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas (T.I).
VALOR: R\$7.342,16 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP
PROCESSO: 359/2013
OBJETO: Fornecimento de canaletas meia cana de concreto.
VALOR: R\$380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.
CREDOR: CHICK HOME INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA
PROCESSO: 452/2013
OBJETO: Fornecimento de escovas e vassouras.
VALOR: R\$2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de limpeza prestadas à municipalidade.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
PROCESSO: 355/2013
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.
PROCESSO: 342/2013
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONCEITO AMBIENTAL COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 167/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$889,25 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.
PROCESSO: 377/2013
OBJETO: Locação de container habitável, tipo escritório e transporte de entrega e retirada do equipamento.
VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI
PROCESSO: 160/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$22.084,99 (vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$804,00 (oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 108/2014
OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.
VALOR: R\$820,61 (oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: DURABRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTD
PROCESSO: 313/2013
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarrás.
VALOR: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME
PROCESSO: 066/2013
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.
CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ENVOLV SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI
PROCESSO: 310/2013
OBJETO: Confecção de envelopes e serviço de corte e vinco.
VALOR: R\$1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à Prefeitura.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$19.979,93 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FLAVIA MARCIA ROCHA ME.
PROCESSO: 161/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$4.008,00 (quatro mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

PROCESSO: 109/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$3.809,52 (três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 225/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$4.055,83 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 208/2013
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto quadrada.
VALOR: R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R\$1.129,00 (um mil, cento e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.
CREDOR: J C ARADI JUNIOR - EPP
PROCESSO: 494/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$1.087,39 (um mil e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E
PROCESSO: 152/2013
OBJETO: Fornecimento de cimento colante e rejunte.
VALOR: R\$1.403,04 (um mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E
PROCESSO: 157/2013
OBJETO: Fornecimento de azulejo.
VALOR: R\$2.329,50 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$5.566,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA ME
PROCESSO: 092/2014
OBJETO: Fornecimento de material hidráulico.
VALOR: R\$2.991,00 (dois mil, novecentos e noventa e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.
PROCESSO: 326/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - EPP
PROCESSO: 202/2014
OBJETO: Fornecimento de madeiras.
VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
CREDOR: M.C. DA SILVA LIRA - PNEUS EIRELI - LTDA
PROCESSO: 236/2014
OBJETO: Prestação de serviços de balanceamento computadorizado no conjunto das quatro rodas (serviços executador para cada roda separadamente) e alinhamentos computadorizados na frota de veículos leves, conforme consta no processo.

VALOR: R\$382,00 (trezentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para a frota de veículos pesados/leves da PROGUARU.
CREDOR: MAQTINPEL MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARCIO FELIX DE LIMA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos
VALOR: R\$300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 271/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$3.541,40 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PROCESSO: 233/2013
OBJETO: Aquisição de suco de fruta.
VALOR: R\$5.745,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos fornecimento de alimentação aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$1.826,23 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MECANICA ENDRES LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$962,38 (novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.
PROCESSO: 415/2013
OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R\$2.901,86 (dois mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos.
VALOR: R\$1.467,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP
PROCESSO: 020/2013
OBJETO: Fornecimento de louças sanitárias.
VALOR: R\$1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$397,19 (trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NOSSO TETO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART CIMENTO LTDA. ME
PROCESSO: 025/2014
OBJETO: Fornecimento de arames.
VALOR: R\$1.186,72 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$4.684,54 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 336/2013
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos
VALOR: R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 016/2014
OBJETO: Fornecimento de Vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 257/2013
OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: **PAPÉIS PIN IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.**
PROCESSO: 252/2013
OBJETO: Aquisição de saco para hot-dog e saco Raf
VALOR: R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 321/2014
OBJETO: Registro de peças para emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R\$30.272,65 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA.**
PROCESSO: 345/2013
OBJETO: Fornecimento de pneus
VALOR: R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa.
CREDOR: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
PROCESSO: 325/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos
VALOR: R\$1.927,78 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$2.403,09 (dois mil, quatrocentos e três reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **RENATO MARANA**
PROCESSO: 348/2013
OBJETO: Fornecimento de botijões e garrafas térmicas.
VALOR: R\$1.096,40 (um mil e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de desjejum e café aos funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a seguros.
VALOR: R\$1.352,99 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$8.607,35 (oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 235/2014
OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.
VALOR: R\$267,68 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
CREDOR: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 375/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$7.008,96 (sete mil e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 128/2014
OBJETO: Aquisição de panos de limpeza.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 486/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$12.387,31 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**
PROCESSO: 212/2013
OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R\$6.238,34 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.
CREDOR: **ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.**
PROCESSO: 091/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$396,01 (trezentos e noventa e seis reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **VCM THEODORO ME.**
PROCESSO: 128/2013
OBJETO: Fornecimento de EPI's.
VALOR: R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP.**
PROCESSO: 500/2013
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro.
VALOR: R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
PROCESSO: 137/2013
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **ZELINDA BATISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES ME.**
PROCESSO: 203/2014
OBJETO: Fornecimento de madeiras.
VALOR: R\$4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 22 de agosto de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA Nº 27/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 5128/2012, na Rua Granito (Trecho II) - compreendido Entre Rua de Ligação e a Rua Aduadora - Pq. Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 18.513,26 (dezoito mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
03	063.12.33.0001	R\$2.895,21
04	063.12.33.0001	R\$2.090,99
06	063.12.33.0001	R\$2.573,52
09	063.12.33.0001	R\$1.978,40
10	063.12.33.0001	R\$1.769,29
11	063.12.33.0001	R\$482,53

12	063.12.33.0001	R\$1.544,11
16	063.12.33.0001	R\$3.216,90
36	063.12.33.0001	R\$546,88
38	063.12.33.0001	R\$1.125,91

44	063.12.33.0001	R\$289,52
Total:		R\$18.513,26
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES		
DIRETOR PRESIDENTE		

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA C.I.P.A.

Ficam convocados os empregados interessados em participar da eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato de 2014 a 2015, com base na Norma Regulamentadora nº 5 - NR-5, aprovada pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/1978, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 21/08/2014 até o dia 04/09/2014, conforme o cronograma abaixo estabelecido. **Processo Administrativo nº 329/2014.** Devido à quantidade de inscritos não atingir o mínimo necessário novo período de inscrição somente valerá para os setores abaixo mencionados.

Departamentos	Horário	Local/Setor Resp. Pela inscrição
SEDE	07h00min às 16h00min	Setor SESMT - Segurança do Trabalho
Centro O. Cumbica	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Cumbica
Centro O. Pimentas	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Pimentas

Constituição da CIPA

5.2 Devem constituir CIPA, por estabelecimento, mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Composição da CIPA

5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados...

5.18 Cabe aos empregados:

- participar da eleição de seus representantes;
- colaborar com a gestão da CIPA;
- indicar à CIPA, ao SESMT e ao empregador situações de riscos e apresentar sugestões para melhoria das condições de trabalho;
- observar e aplicar no ambiente de trabalho as recomendações quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Guarulhos, 01 de agosto de 2014.

Eduardo Soares Lucena

Gerente de Recursos Humanos

S.E.S.M.T

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA C.I.P.A. - PROGUARU**UNIDADE: SUBSEDE PEDRO DE TOLEDO**

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2014/2015, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- v 01 de setembro das 07h00min às 16h00min (Rua: Pedro de Toledo, 360);
- v 02 de setembro das 07h30min às 17h00min;

Local: Sede da Proguaru na Rua Arminda de Lima (quadra)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014-VOLUME I
ANEXO 2: C.I.P.A. - AGENTES DE PORTARIA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME	SETOR
1	Jose Jordão Salgueiro Augusto	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
2	Marivaldo Barbosa Silva	Coord. de Controle de Acesso
3	Rogério Lourenço Grilo	Coord. de Pcm
4	Josué Tamborim de Sena	Coord. de Controle de Acesso
5	Antônio Barbosa Leal	Coord. de Controle de Acesso
6	Adaias Feitosa Rodrigues	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
7	Eliane Lilian Angulo Antezana	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
8	Givanildo Alexandrino de Jesus	Seção de Transporte Pesado
9	Jose Roberto Cassadori	Coord. de Controle de Acesso
10	Luciano Delmira da Silva	Coord. de Controle de Acesso
11	Wagner de Almeida Barboza	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
12	Paulo Ferreira	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
13	Francisco de Oliveira Candido	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
14	Adilson Pereira dos Santos	Secao Op. Serviços Controle de Acesso
15	Maria Izaltina Tomaz Almeida	Seção Op. Serviços Controle de Acesso
16	Ronaldo Batista Pedroso	Seção Op. Serviços Controle de Acesso

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1218 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 15	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

UNIDADE: SUBSEDE JARDIM IPANEMA

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2014/2015 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- v 03 de setembro, das 07h00min às 09h30min, na unidade do Jardim Ipanema;
- v 03 de setembro, das 09h30min às 16h00min, com urna itinerante nas frentes de serviço;
- v 04 de setembro, das 07h00min às 16h00min, com urna itinerante nas frentes de serviço;
- v 05 de setembro, das 07h00min às 14h00min, com urna itinerante nas frentes de serviço;

Local: Unidade JARDIM IPANEMA e frentes de serviço (obras)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
ANEXO 3: C.I.P.A. - JD. IPANEMA / EDIFICAÇÕES
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME	SETOR
1	Jose Edmilson Borges da Silva	Seção de Manutenção edificações
2	Claudio Benedito dos S Carrari	Seção de Execução de Obras Edificações
3	Adalucia Maria da Silva	Seção de Execução de Obras Edificações
4	Dirceu Camara Ribeiro	Seção de Execução de Obras Edificações
5	Everton Pereira Ramos	Seção de Manutenção Edificações
6	Gilberto da Silva	Seção de Execução de Obras Edificações
7	Claudio das Chagas Ferreira	Seção de planejamento Edificações
8	Wilson Silva Junior	Seção de Manutenção Edificações
9	Laureci Pereira Rodrigues	Seção de Manutenção Edificações
10	Joseilma do Socorro Nascimento	Seção de Manutenção Edificações
11	Francisco de Sousa Cardoso	Seção de Manutenção Edificações
12	Cristiano Camargo	Seção de Execução de Obras Edificações

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5

Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 414 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 8	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	4 componentes

UNIDADE: SUBSEDE GOC

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a eleição dos candidatos à representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, mandato 2014/2015, a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma.

- v 25 de agosto das 07h00min às 17h00min;

v 26 de agosto das 07h00min às 17h00min;
 v 27 de agosto das 07h00min às 17h00min;
 v 28 de agosto das 07h00min às 17h00min;
 v 29 de agosto das 07h00min às 16h00min;
 Local: Sede da Proguaru na Rua Arminda de Lima (quadra);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
 ANEXO 5: C.I.P.A. – GOC - Gerência de Operações Centro
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME	SETOR
1	Jair Antônio Garcia	Seção de Segurança Interna
2	Elizete Cardoso de Oliveira	SLPP
3	Sidley Pereira da Silva	SLPP
4	Maria de Fátima Campos	SLPP
5	Lindaura da Costa Alves	SLPP
6	João Araújo de Souza	SLPP
7	Ofélia Rodrigues Fernandes	SLPP
8	Oriando de Souza Rezende	SLU
9	Maria Cecília de A Coutinho	SLU
10	Eliane de Moraes	SLPP
11	Cristiane Correa Rodrigues	SLU
12	Edvaldo Barbosa Santos	SLU
13	Marilza Elini Seixas	SLPP
14	Deusani Ferreira Dantas	SLPP
15	Maria de Lourdes Soares	SLPP
16	Marluce Maria da Silva	SLU
17	Edna Firmino da Silva Gomes	SLU
18	Genival da Silva	SLU - Cancelada. Funcionário está afastado sem condições de representação.
19	Marcio Brito Viana	SLU
20	Miguel Bezerra de Albuquerque	SLU
21	Sonia Josefa da Silva Santos	SLU
22	Neide Maria da Silva Santos	SLPP
23	Edeilde Ana de Lima Brito	SLU
24	Tereza de Jesus Maciel	SLU
25	Doralice Regina da S Pinhatar	SLPP
26	Rosineia Nascimento de Souza	SLPP
27	Maria do Carmo G de Andrade	SLPP
28	Rozineide Lima F do Nascimento	SLU
29	Luciene dos Santos	SLU
30	Valdiria dos Santos Marques	SLPP
31	Helma Maria de Jesus	SLPP
32	Ivonete Alves Anjos Cardoso	SLPP
33	Romilda Ruas	SLPP
34	Damiana Dantas da S Fermio	SLPP
35	Jose Antônio Pereira da Silva	SLU
36	Jacileide Moreira da Silva	SLPP
37	Selma Antônia da Costa Silva	SLPP
38	Zilda Maria Jacinto	SLPP
39	Cleonice Batista	SLPP

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 1537 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 15	
Efetivos	8 componentes
Suplentes	7 componentes

UNIDADE: C. A. CABUÇU

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2014/2015 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 05 de setembro no horário das 07h00min às 13h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO CABUÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
 ANEXO 6: C.I.P.A. – C.A. CABUÇU
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME
1	Maria Lucilia Santos de Jesus
2	Paulo Vieira
3	Sonia Souza Melgaço da Silva Inscrição Cancelada. Funcionária eleita para segundo mandato como membro suplente, mas participou de mais de metade das reuniões. CLT § 3º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição. § 4º - O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da CIPA.
4	Tome Crisostomo da Costa
5	Antonio Francisco de Mello
6	Jucirene Santos Ferreira
7	Francisco Gilberto B de Brito
8	Maria Jose de Moraes
9	Cristiane Gomes Soares
10	Natalina Soares Gomes

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 104 funcionários	
Nº de Membros da CIPA	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: C. A. BONSUCESSO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2014/2015 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 04 de setembro no horário das 07h00min às 09h30min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO BONSUCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
 ANEXO 8: C.I.P.A. – C.A. BONSUCESSO
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME
1	Emerson Santos de Melo
2	Anderson Generoso
3	Paulo Severo da Silva
4	Edna Dutra

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 69 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

UNIDADE: C. A. SÃOJOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2014/2015 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 04 de setembro no horário das 07h00min às 13h00min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO JOÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
 ANEXO 10: C.I.P.A. – C.A. SÃO JOÃO
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME
	Benedito Pinheiro – Cancela. Funcionário em segundo mandato.
1	CLT § 3º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.
2	Girleene Maria Sousa da Silva
3	Ivone Maria Lopes
4	Jose Luiz da Silva
5	Maria de Lourdes Barbosa
6	Leila Avelino Ferreira Da Cruz
7	Daniele da Silva
8	Jose Paes de Oliveira
9	Maria Judinaria de Jesus Silva
10	Dinaura Andrade
11	Ana Lucia Alencar de Oliveira
12	Marcio Batista Nogueira

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 122 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 7	
Efetivos	4 componentes
Suplentes	3 componentes

UNIDADE: C.A TABOÃO

Ficam convocados os funcionários desta empresa para a Eleição dos candidatos à representação dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2014/2015 a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

v 05 de setembro no horário das 07h00min às 09h30min.

Local: CENTRO ADMINISTRATIVO TABOÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014 - VOLUME I
 ANEXO 11: C.I.P.A. – C.A. TABOÃO
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÚMERO	NOME
1	Pedro Manoel dos Santos
2	Elizabeth Araujo de Brito
3	Realy Ricardo M P da Silva
4	Sandra Regina Nasc de Oliveira
5	Jorge Guedes Antonio
6	Simone Liess Carlos Costa
7	Nadya Costa da S Nascimento

DIMENSIONAMENTO DA CIPA CONFORME NR 5	
Classificação Nacional da Atividade Econômica - 38.11-4 Grupo C-17	
Nº de Empregados no Estabelecimento: 76 funcionários	
Nº de Membros da CIPA: 4	
Efetivos	2 componentes
Suplentes	2 componentes

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 332/2014, torna público o julgamento da CLASSIFICAÇÃO do Convite 016/2014, que trata da locação de máquina aspiradora e varredeira manual. Fica DESCLASSIFICADA a empresa Escobras Comércio de Escovas Brasil – Eireli por não apresentar o solicitado no item 6.1.9. (Comprovante de aptidão) e apresentar o item 6.1.4 (Contrato Social) sem autenticação, conforme exigência do item 6.3.0 do edital. Fica CLASSIFICADA a empresa Argemiro Reis Fonseca Junior - ME. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o RATIFICAO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, em virtude de readequação de projeto. Empresa: T & T Construção e Comércio de Produtos para Obras Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste município. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Processo Administrativo nº 283/2010. Data do Ratifico: 13/08/2014.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 130/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 023/2013 – Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: contratação de Empresa para prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru e de outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada e descentralizada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel/biodiesel. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 19 de julho de 2014 a 18 de julho de 2015, com valor do contrato de R\$ 1.562.649,97

(hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Assinado em: 18/07/2014.

Processo Administrativo nº 322/2010 - Termo Aditivo nº 007 ao contrato nº 084/2010 – Contratada: C.V.S. Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: aquisição de cestas básicas. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 27 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2015, contemplando os termos de aditamento 001 a 006 e apostila 001 e 002, com valor do contrato de R\$ 4.746.245,80 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Assinado em: 14/08/2014.

Processo Administrativo nº 367/2010 - Termo Aditivo nº 004 ao contrato nº 038/2010 – Contratada: SP Trans – São Paulo Transportes. Objeto: fornecimento de vale transporte. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014, com valor do contrato de R\$ 442.839,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais). Assinado em: 14/08/2014.

Processo Administrativo nº 184/2013 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 027/2013 – Contratada: Altbit Informática e Comércio e Serviços LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa para locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, incluindo a instalação, serviços de manutenção com troca de peças. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 16 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014, com valor do contrato de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Assinado em: 15/08/2014.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA De acordo com o constante no Processo Administrativo nº 139/2014, fica aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 para a empresa SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 299/2014 torna público o Contrato nº 043/2014. Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 295.200,00 - Assinado em: 30/07/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 293/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 052/2014. Pregão Presencial nº 036/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de pintura. **Compromissário Fornecedor:** Casamax Comercial LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 15/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Marca	Valor Unitário
1	Rolo de espuma poliéster, 15 cm, sem cabo	200	PÇ	Roma	2,51
2	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal.	400	PÇ	Roma	4,25
3	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; sem cabo	600	PÇ	Roma	7,32
4	Rolo de lã sintética, 5 cm, sem cabo	100	PÇ	Roma	2,58
5	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	100	PÇ	Roma	2,64
6	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	400	PÇ	Roma	8,16
7	Rolo de lã sintética, 15 cm, altura da lã de 6 mm, com cabo em plástico anatômico, suporte com estrutura em metal	60	PÇ	Roma	1,51
8	Lixa para ferro nº 120	200	FL	Tatu	1,08
9	Rolo de espuma poliéster, 9 cm, sem cabo	300	PÇ	Roma	1,05
10	Rolo de lã de carneiro, 5 cm, pêlo alto, sem cabo	100	PÇ	Roma	1,51
11	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos inertes de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme nbr 11.702 - tipo 4.1.6; rendimento: 80 a 120 m ² /demão/lata; densidade: 1,60 - 1,64 g/cm ³ ; secagem: 2 horas ao toque / 6 horas ao final; diluição: água; fabricante associado à abrafati.	35	LA	Eucatex	55,97
12	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1 l	30	LA	Internacional	25,98
13	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	100	PÇ	Roma	0,59
14	Rolo de lã sintética; 23 mm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	450	PÇ	Roma	3,73
15	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	20	CX	Xadrez	20,02
16	Lixa para massa nº 150	1200	FL	Tatu	0,26
17	Lixa d água nº 150	1200	FL	Tatu	0,63
18	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	210	PÇ	Roma	0,83
19	Lixa d água nº 400	200	FL	Tatu	0,58
20	Lixa para ferro nº 36	200	FL	Tatu	1,51
21	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	20	CX	Xadrez	20,02
22	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	30	CX	Xadrez	20,02
23	Rolo de lã de carneiro, 15 cm, sem cabo	250	PÇ	Roma	3,79
24	Lixa d água nº 320	200	FL	Tatu	0,63
25	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pelo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	120	PÇ	Roma	2,51
26	Lixa para ferro nº 180	200	FL	Tatu	1,08
27	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m ² por galão demão; densidade: 1,30 - 1,34g/cm ³ ; secagem: 4 a 6 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafati; branco fosco	10	GL	Eucatex	57,48
28	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	20	CX	Xadrez	20,02
29	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	30	Cx	Xadrez	20,02
30	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	170	PÇ	Roma	1,01
31	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	330	PÇ	Roma	1,15
32	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	Roma	1,40
33	Lixa para ferro nº 150	200	FL	Tatu	1,08
34	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	180	PÇ	Roma	3,73
35	Lixa para massa nº 180	1200	FL	Tatu	0,26
36	Lixa para ferro nº 220	200	FL	Tatu	1,08
37	Lixa para massa nº 100	600	FL	Tatu	0,26
38	Lixa d água nº 180	600	FL	Tatu	0,63
39	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros	1000	RL	Adelbras	2,47
40	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m ² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à NBR 11.702 - tipo 4.1.2; cor: laranja	150	GL	Eucatex	47,84
41	Lixa d água nº 80	200	FL	Tatu	0,63
42	Lixa para massa nº 120	1200	FL	Tatu	0,26
43	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos; galão de 3,6 litros; diluição com aguarrás a 10%; rendimento: 25 a 30 m ² / galão / demão; secagem: 4 horas ao toque / 24 horas final; atendendo à NBR 11.702 - tipo 4.1.2; cor: cinza	150	GL	Eucatex	47,84
44	Lixa para ferro nº 100	200	FL	Tatu	1,08
45	Galvite - fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.2.; rendimento: de 50 a 60 m ² por galão demão; densidade: 1,20 - 1,30g/cm ³ ; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafati; branco fosco	65	GL	Eucatex	57,48
46	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	85	PÇ	Roma	5,19
47	Lixa d água nº 280	200	FL	Tatu	0,55
48	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	20	CX	Xadrez	20,02
49	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml	45	CX	Xadrez	20,02
50	Lixa d água nº 220	600	FL	Tatu	0,63
51	Lixa para massa nº 220	600	FL	Tatu	0,26
52	Lixa d água nº 100	600	FL	Tatu	0,63
53	Lixa para ferro nº 80	200	FL	Tatu	1,92
54	Lixa para massa nº 80	600	FL	Tatu	0,33
55	Lixa para massa nº 60	600	FL	Tatu	0,33
56	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor grs, para tintas látex e acrílica	150	PÇ	Roma	1,87
57	Lixa para ferro nº 60	200	FL	Tatu	1,20

Processo nº: 350/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 057/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Compromissário Fornecedor:** Distribuidora Veicular LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo 700 x 16, para caretinhas de tapa valas Marca: Pirelli CT52	25	PÇ	290,00
2	Pneu novo convencional 1000 x 20; aplicação: dianteiro - caminhão cargo e F - 12.000; tipo de pneu: sem câmara Marca: Pirelli CT65	10	PÇ	776,00
3	Pneu novo 10,5/80 x 18; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira jcb; tipo de pneu: sem câmara Marca: Pirelli RA45	15	PÇ	428,00

Processo nº: 351/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 058/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Compromissário Fornecedor:** Pneulinhães Comércio de Pneus LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo radial 185 r14; aplicação: VW Kombi e Montana; tipo de trabalho: utilitário; tipo de pneu: sem câmara Marca: Firestone	15	PÇ	224,00
2	Pneu novo radial 165/70 r13; aplicação: Automóveis Celtas e Uno - Fiesta; tipo de trabalho: utilização carro de passeio; tipo de pneu: sem câmara Marca: Seiberling	100	PÇ	123,50
3	Pneu novo, 19,5 x 24, traseiro, com 12 lonas, para Retroescavadeira randon e jcb Marca: Firestone	10	PÇ	2.010,00

Processo nº: 352/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 059/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Compromissário Fornecedor:** Copal Comércio de Pneus e Acessórios LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo 11i x 16s1, 12 lonas; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira case e Fiatallis; tipo de pneu: sem câmara Marca: JK	25	PÇ	698,00
2	Pneu novo 17,5 x 24 para retro 580l (traseiro) Marca: Forerunner	6	PÇ	1.995,00
3	Pneu novo 17,5l x 25 com banda de rodagem em forma de "espinha de peixe" Marca: Pegasus	10	PÇ	2.197,00
4	Pneu novo 1400 x 24, 16 lonas; aplicação: Motorveladora Volvo e Fiatallis; tipo de pneu: sem câmara Marca: Pegasus	20	PÇ	1.600,00

Processo nº: 313/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 053/2014. Pregão Presencial nº 037/2014. Objeto:** Registro de preços para tubos de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 20/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tubo circular de concreto armado, diâmetro de 2,00 x 1,50m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	192	PÇ	1.550,00
2	Tubo circular de concreto armado, diâmetro de 0,30 x 1,50m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	348	PÇ	74,00
3	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	792	PÇ	89,00
4	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	1.188	PÇ	107,00
5	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	408	PÇ	178,00
6	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	408	PÇ	239,00
7	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,20 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	216	PÇ	409,00
8	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50 x 1,50 m, tipo PA2, conforme ABNT/NBR 8890/2003	180	PÇ	509,00

Processo nº: 301/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 054/2014. Pregão Presencial nº 038/2014. Objeto:** Registro de preços para piso intertravado de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Intercity LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 21/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m ² , resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: vermelho	1.800	M ²	31,30
2	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m ² , resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: vermelho	800	M ²	32,90
3	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m ² , resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: natural concreto	48.450	M ²	28,10
4	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m ² , resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: natural concreto	3.200	M ²	29,40
5	Piso retangular de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m ² , resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: branco gelo	3.600	M ²	56,60

Guarulhos, 21 de agosto de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7292

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador CLAUDILSON PEZÃO
"A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO À MULHER POR INTERMÉDIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE DE PÂNICO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 040/14, referente ao Projeto de Lei nº 1066/2014, de autoria do Vereador CLAUDILSON PEZÃO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Proteção à Mulher com o fito de disponibilizar um dispositivo denominado "Controle do Pânico" às mulheres vítimas de violência que estão sob a tutela da Lei Maria da Penha.

§ 1º Considera-se violência, toda e qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

§ 2º O controle do pânico consistirá em um dispositivo eletrônico de segurança preventiva, que indicará a localização da mulher em comento, por intermédio GPS e realizará a gravação de áudio, sendo que quando acionado este emitirá um chamado que será enviado diretamente e imediatamente a central da Secretaria competente para que esta por sua vez, tome as medidas necessárias à coibição do ato.

Art. 2º O Poder Executivo indicará a Secretaria competente que ficará responsável pela execução e aplicação desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá criar uma central de monitoramento, que ficará responsável por averiguar e disponibilizar patrulhas para dar suporte às mulheres vítimas de violência, quando do acionamento do mecanismo.

Art. 4º O controle do pânico será disponibilizado para mulheres que estejam em situação de risco e sob medidas protetivas, nos termos da Lei Maria da Penha de nº 11.340/2006.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições estaduais e federais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7293

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador GUTI
"TORNA OBRIGATÓRIA A IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE VACINAÇÃO NAS CONTRACAPAS DOS CADERNOS E/OU AGENDAS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 041/14, referente ao Projeto de Lei nº 1387/2013, de autoria do Vereador GUTI, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser obrigatória, a partir da aprovação desta Lei, a impressão do calendário de vacinação das crianças, adolescentes e adultos nas contracapas ou em encartes fixos dos cadernos e/ou agendas que são distribuídos gratuitamente nas escolas municipais no âmbito do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Para o melhor cumprimento do instituído no caput deste artigo, os referidos calendários de vacinação deverão sofrer atualizações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo através de seus órgãos competentes encaminhará os referidos calendários aos fornecedores vencedores da licitação para compra de cadernos e/ou agendas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7294

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador EDUARDO BARRETO

“O FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, POR PERÍODO INTEGRAL (24 HORAS)”. O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 043/14, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2447/2013, de autoria do Vereador EDUARDO BARRETO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o funcionamento do transporte público coletivo em todos os dias da semana, por período integral (24 horas).

Art. 2º O Município de Guarulhos oferecerá transporte público coletivo em todos os dias da semana por período integral (24 horas).

§ 1º O sistema viário de transporte público coletivo urbano funcionará em regime de plantão durante a madrugada, em todos os dias da semana, por período integral, com regras definidas por regulamentação local.

§ 2º Para efeitos de aplicação desta Lei, entende-se por madrugada o período compreendido entre 0h00 (zero hora) e 4h00 (quatro horas) da manhã.

Art. 3º Os veículos serão disponíveis à população de acordo com a demanda de usuários que necessitam do transporte público durante a madrugada, após estudos realizados pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 4º Todos os vales-transportes serão aceitos normalmente como forma de pagamento das tarifas.

Art. 5º Os concessionários ou permissionários que se recusarem a dispor de veículos suficientes para satisfazer a demanda do Município estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas, isoladas ou cumulativamente, salvo se já constarem no contrato de concessão, permissão ou autorização:

I - advertência; e

II - multa de 2.000 UFGs (duas mil Unidades Fiscais de Guarulhos), se primário e 4.000 UFGs (quatro mil Unidades Fiscais de Guarulhos), à época da infração, em caso de reincidência.

Art. 6º Os direitos previstos nesta Lei deverão ser amplamente divulgados pelo Poder Executivo nos veículos de transporte coletivo e no sítio eletrônico da Prefeitura.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7295

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador DR. VITOR DA FARMÁCIA

“ESTABELECE DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO ISPTTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS CUJO PASSEIO PÚBLICO ABRIGUE PONTO DE ÔNIBUS”. O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 054/14, referente ao Projeto de Lei nº 4408/2013, de autoria do Vereador DR. VITOR DA FARMÁCIA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento do ISPTTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana dos imóveis residenciais cujo passeio público abrigue ponto de embarque e desembarque de passageiros de ônibus.

Parágrafo único. A municipalidade independente do pedido do contribuinte deverá proceder ao desconto à época do lançamento do ISPTTU.

Art. 2º No caso da retirada ou mudança do ponto, o benefício será suspenso.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de

Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7296

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador GILVAN PASSOS

“ASSEGURA A RESERVA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 046/14, referente ao Projeto de Lei nº 8/2013, de autoria do Vereador GILVAN PASSOS, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a reserva para utilização de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nas creches municipais, para crianças portadoras de necessidades educativas especiais, com o objetivo de dimensionar a educação não só no aspecto pedagógico, mas social e cultural, no sentido de que a criança tenha favorecido o desenvolvimento de suas potencialidades e seja capaz de participar e se integrar em sua comunidade.

§ 1º Entende-se por necessidades especiais, aquelas crianças portadoras de deficiência: mental, visual, auditiva, física e múltipla e pessoas portadoras de altas habilidades e de condutas típicas.

§ 2º A municipalidade deverá concentrar esforços para a viabilização de creches especiais para o atendimento de portadores de deficiência mental de graduação severa e profunda, bem como aos paralisados cerebrais, sendo que os demais casos serão atendidos pelas creches da rede convencional.

§ 3º Os casos em que a entidade municipal entender como acentuados, deverão ser submetidos à análise de peritos e médicos da rede municipal de saúde, especializados para possível encaminhamento especial.

Art. 2º A partir da edição desta Lei, os professores empossados nos cargos públicos que terão atuação perante as creches municipais, antes de entrar em exercício, deverão realizar o curso de capacitação em educação especial fornecido pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá instituir um programa de treinamento específico aos professores, funcionários e profissionais das creches municipais convencionais e especiais, visando à qualificação e o aperfeiçoamento no atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7297

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador DR. ALEXANDRE DENTISTA

“A OBRIGATORIEDADE DE POSSUIR EM CADA ÔNIBUS OU QUALQUER OUTRO MEIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, EM LOCAL VISÍVEL, TELEFONE PARA DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO DO IDOSO, DEFICIENTE E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DE ISENÇÃO TARIFÁRIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 045/14, referente ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2069/2013, de autoria do Vereador DR. ALEXANDRE DENTISTA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório na cidade de Guarulhos, em todos os veículos de transporte coletivo, que conste em local visível, o número do telefone para denúncia de violação a direito da pessoa idosa, deficiente e demais beneficiários da isenção tarifária.

§ 1º Não se enquadra como violação de direito, a ausência de prévio cadastramento do cidadão que preenche as condições de beneficiário do Bilhete Único Cidadão, Escolar, Vale-Transporte, Gratuidade, Sênior, Especial e demais modos de isenção concedidos pelo Município que necessitem de trâmite administrativo interno ou externo para posterior aquisição da isenção.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a Central do Bilhete Único deverá orientar o usuário, ainda não beneficiário, a proceder ao cadastro como condição para o posterior gozo da isenção.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de

Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7298

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador PASTOR ANISTALDO

“ACRESCENTA À LEI Nº 4.684/95 A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE TAXAS E VALORES PELO USO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRÁTICA DE LAZER E ESPORTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 052/14, referente ao Projeto de Lei nº 7408/2013, de autoria do Vereador PASTOR ANISTALDO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, a proibição total da cobrança de taxas e/ou outros valores destinados ao uso de espaços e equipamentos públicos para fins de práticas esportivas e de lazer.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput do artigo se aplica aos entes e entidades descritas no caput do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, que administram qualquer espaço e/ou equipamento público destinado à prática esportiva ou de lazer.

Art. 2º A presente Lei acrescentará, no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, o parágrafo único, que constará da seguinte redação:

Parágrafo único. Em se tratando de uso de espaços e/ou equipamentos públicos destinados à prática de lazer e esportes, será proibida, independente de despacho do Chefe do Poder Executivo, a cobrança de qualquer taxa ou valor dos usuários pelas entidades elencadas no presente artigo”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7299

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador DR. ALEXANDRE DENTISTA

“ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 7.214 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE POSTES DE FORMA GRATUITA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 053/14, referente ao Projeto de Lei nº 901/2014, de autoria do Vereador DR. ALEXANDRE DENTISTA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 7.214/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O Poder Público, as concessionárias, as permissionárias, as parcerias públicos-privadas, ou de qualquer regime jurídico, que administre a instalação de poste ou dele faça uso, providenciará o seu deslocamento em no máximo 30 (trinta) dias da solicitação, sob pena de multa de 10.000 UFGs (dez mil Unidades Fiscais de Guarulhos) pelo não cumprimento, e cumulativamente sujeitar-se-á à cassação da permissão, concessão, ou desfazimento do contrato.

Parágrafo único. Após a aplicação da primeira multa, o órgão responsável terá o prazo de no máximo 15 (quinze) dias para o cumprimento, sob pena de nova multa com o valor 2 (duas) vezes maior do aplicado na primeira.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 7300

De 14 de agosto de 2014.

Autoria: Vereador MARCELO SEMINALDO

“A OBRIGATORIEDADE DE QUE TODO O CABEAMENTO INSTALADO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS SEJA SUBTERRÂNEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 042/14, referente ao Projeto de Lei nº 3500/2013, de autoria do Vereador MARCELO SEMINALDO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviços que operam com cabeamento na cidade de Guarulhos obrigados a tornar subterrâneo o cabeamento ora existente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e assemelhados.

Art. 2º Ficam as concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviços enquadrados no art. 1º desta Lei obrigados a iniciar a substituição da atual rede aérea por subterrânea desde a data da publicação desta Lei.

Art. 3º As empresas enquadradas no art. 1º desta Lei deverão substituir, anualmente, no mínimo 100 (cem) quilômetros da sua atual rede por cabos e fios subterrâneos.

Art. 4º Nos locais onde forem removidos os postes atuais serão plantadas árvores, na forma e condições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Os novos cabos, fios e assemelhados instalados pelas concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviços que operam na cidade de Guarulhos deverão ser subterrâneos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a nova forma de iluminação pública, em substituição ao modelo atual.

Art. 7º As empresas que descumprirem a presente Lei serão apenadas com multa de 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro de cabo não subterrâneo instalado após a regulamentação da Lei e 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro de cabo existente e não aterrado considerando a obrigação de aterrar 100 (cem) quilômetros por ano dos cabos, fios e assemelhados.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19896

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.444/14, de 12/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **RESOLVE:**

EXONERAR

-RITA DE CÁSSIA GUZZINI DE OLIVEIRA - (cód.15684), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19897

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.445/14, de 12/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **RESOLVE:**

NOMEAR

-BERENICE SILVA MATOS - (cód.22840), RG nº 10.768.292-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19898

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 4º Batalhão de Infantaria Leve – “Regimento Raposo Tavares”, apenas ao Processo nº 1.115/14, de 28/02/2014, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **MARCILIO SILVA MENDES** (cód. 23523), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, o quantitativo de 5.167 (quatro mil oitocentos e seis) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício junto ao serviço militar, nos períodos de 06/04/1998 a 31/03/1999 e de 07/02/2000 a 05/04/2013, contatos dia-a-dia de acordo com o artigo 198º do Decreto 57.654, de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19899

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.452/14, de 12/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

EXONERAR

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

- **ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS** (cód.23278), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **MÁRIO NOGUEIRA DE ANDRADE** (cód.16708), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19900

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.455/14, de 12/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **REGINALDO NUNES CARVALHO** (cód.18944), RG nº 5.655.490-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA** (cód.23887), RG nº 32.813.294-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19901

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 5245/14 da **Gerência de Administração de Recursos Humanos – GARH SAAE**, apensa ao Processo n.º 3.430/14, de 11/08/2014, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **TIAGO COELHO BIGNARDI** (cód. 23652), Agente Técnico Parlamentar (Arquiteto), NE-1, efetivo, o quantitativo de 81 (oitenta e um) dias junto ao SAAE, ou seja, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 05/03/2012 a 24/05/2012, possuindo 4 (quatro) dias de licença médica, não apresentando faltas injustificadas, afastamentos, penalidades ou processos administrativos;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19902

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 11/08/2014 – Proc. n.º 3.469/14, de 13/08/2014;

- **ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL** (cód.3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2014 a 14/08/2014 - Proc. n.º 3.460/14, de 13/08/2014;

- **ROBERSON BALSAMAO DE OLIVEIRA** (cód. 23457), Jornalista, NE-1, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 13/06/2014 a 18/06/2014 e de 11/08/2014 a 12/08/2014 – Proc. 2.976/14, de 24/06/2014 e 3.470/14, de 13/08/2014;

- **MARIANA LEITE DA MOTA SEMINALDO** (cód.23730), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08 a 20/08/2014 - Proc. n.º 3.453/14, de 12/08/2014;

- **GABRIEL DE ABREU GALLI** (cód. 23080), Assistente de Tesouraria VI, NE-1, 21 (vinte e um) dias de licença saúde, no período de 07/08/2014 a 27/08/2014 – Proc. n.º 3.399/14, de 07/08/2014;

- **TELMA JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafo, NE-1, 3 (três) dias de licença saúde, no período de 12/08/2014 a 14/08/2014 - Proc. n.º 3.457/14, de 12/08/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19903

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 051/14-SAF, de 15/08/14, **DESIGNA**, o servidor **DILSOMBERG MATOS OLIVEIRA** (cód. 779), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VII, NE-4, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Assuntos Institucionais, NE-1, enquanto perdurar as férias do servidor Sergio Luiz Deboni (cód. 3366), no período de 25/08/2014 a 29/08/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19904

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 3.489/14, de 14/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MERCIA DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO** (cód.23888), RG nº 26.212.420-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19905

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.465/14, de 13/08/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE**, a partir de 13/08/2014:

EXONERAR

- **DJALMA DANTAS DE LIMA** (cód. 21092), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19906

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.466/14, de 13/08/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **NAYARA DA SILVA LIMA MARCOLINO** - (cód.23832), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **NAYARA DA SILVA LIMA MARCOLINO** - (cód.23832), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **LUCINEIA DE LIMA** - (cód. 20180), RG nº 21.666.390-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19907

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 015/14-IPREF, **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**, apensa ao Processo n.º 3.022/14, de 26/06/2014, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **TIOKA ILCA YARA CARVALHO** (cód. 23450), Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão, o quantitativo de 674,5 (seiscentos e setenta e quatro e meio) dias junto ao **IPREF**, referente ao período de 05/05/2010 a 16/03/2012, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 9,5 (nove e meio) dias, já descontados 4,5 (quatro e meio) dias de Licença Médica Própria e 02 (dois) dias de Licença Médica de Pessoa da Família.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Soltur**, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 3491/2014

“Altera a Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004, que institui o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Fica revogado o § 1º do Art. 87 da Lei nº6.046, de 5 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**GERALDO CELESTINO**

Presidente

LAÉRCIO PEREIRA

Secretário

LUIZ MATOGROSSO

Membro

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Art. 87 da Lei 6.046/04 dispõe sobre as áreas não edificadas dos postos de distribuição de combustíveis, e que, em seu § 1º, define que os postos de combustíveis construam uma mureta ou obstáculo em frente às áreas não utilizadas para acesso de veículos, explicitando a intenção de defender os passeios do tráfego de veículos;

Considerando que, a implantação das muretas dificulta e põe em risco o momento mais crítico na operação de um posto de combustíveis, o descarregamento de combustíveis pelos caminhões tanque, pois restringem a área de manobra dos caminhões e o acesso ao posto num possível incêndio;

Considerando que, o Decreto 23.202/05 que regulamenta a Lei nº 6.046, em seu Título IV, “Das Normas de Acessibilidade”, no § 1º, no inciso VIII, determina o rebaixamento de guias para postos de combustíveis sendo no máximo de sete metros sucessivos de comprimento, com intervalo mínimo de cinco metros de guias não rebaixadas;

Considerando que, o mencionado inciso do Decreto 23.202/05 quando cria o intervalo mínimo de guias não rebaixadas já protege os passeios do tráfego de veículos, tornando a construção de muretas inócua, já que as guias na região onde elas seriam construídas já não são rebaixadas;

Isto posto, Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares e contamos com a aprovação do mesmo. Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.

GERALDO CELESTINO

Presidente

LAÉRCIO PEREIRA

Secretário

LUIZ MATOGROSSO

Membro

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Soltur**, em cumprimento ao

disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/14

De 14 de agosto de 2014.

Autor: ZÉ LUIZ

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BRUNO BELLO RIBAS DOS SANTOS “REVERENDO BRUNO RIBAS”.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor Bruno Bello Ribas dos Santos “Reverendo Bruno Ribas”, Presidente Fundador da Igreja Evangélica Apostólica Ministério Vida em Cristo.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 098/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 020/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Objeto: Contrato de cooperação recíproca entre as partes para fomentar a integração ao mercado de trabalho por meio da realização de estágio.

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

Valor global do Contrato: R\$611.551,20 (seiscentos e onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Valor mensal: R\$25.510,60 (vinte e cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

Assinatura: 20/08/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2014. Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 7609/2013

Pregão Presencial nº 007/2014.

Objeto: Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarulhos.

Para conhecimento de interessados, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Antonio da Silva Pires**, comunica que deliberou pela improcedência do pedido de impugnação interposto pela empresa **REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**, pelos motivos expostos no Processo nº 7609/2013.

Guarulhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES

Presidente

Aviso de Licitação – REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2033/2013

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **Eduardo Antônio da Silva Pires**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 05/09/2014, às 9 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 017/2014, do tipo **Menor Taxa de Administração**.

Objeto: Contratação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: às 9 horas do dia 05/09/2014, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (**favor aguardar na RECEPÇÃO**).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 017/2014**).

Guarulhos, 21 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos**Processo nº 3052/2014**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Guarulhos, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Valor anual estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinatura: 29/07/2014.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 03/08/2014.

Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

IPREF**PORTARIA Nº 061/2014 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso X, artigo 11 da Lei Municipal nº 6056/2005;

RESOLVE:

1- **ALTERAR** a Portaria 114/2012-IPREF de 21 de novembro de 2012, que modificou a composição dos membros da Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF, conforme segue:

- **Excluir** o Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, **INCLUINDO** em sua substituição a Srª Maria Francisca Milagre, presidente do Conselho Fiscal.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de agosto de 2014.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

EXTRATOS DE RESUMO DE**ADITAMENTO - CREDENCIAMENTO**

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF – Contratado: Oftalmoclinica Guarulhos S/C Ltda.; Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 201 do P.A. 327/2011 **Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Prorrogação. Vigência: 24 meses a contar de 08/08/2014. Assinatura: 04/08/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a **VERA LÚCIA SANTANA FINI**, no valor anual de R\$ 15.000,00 através do processo administrativo nº 953/2014.

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 003/2014-IPREF, Processo nº 725/2014, para a contratação de empresa especializada em modernização administrativa, foi **REVOGADO** em virtude da necessidade de reformulação de seu edital.

Guarulhos, 15 de agosto de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI

PRESIDENTE DO IPREF

EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, **DESCRENCIAMENTO** a pedido do credenciado prestador de serviços à assistência à saúde: Contratante: IPREF – Contratados: **SOMA SOCIEDADE MÉDICA DE ANESTESIA**. PA 373/2011.

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.

PREFEITURA
DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996